



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CURSO DE MESTRADO EM AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Ana Maria Timbó Duarte

MULHERES NA REFORMA AGRÁRIA E POLÍTICAS DE
CRÉDITO: AVALIAÇÃO DO PRONAF MULHER EM
ASSENTAMENTOS DE MONSENHOR TABOSA-CE

FORTALEZA

2010

ANA MARIA TIMBÓ DUARTE

**MULHERES NA REFORMA AGRÁRIA E POLÍTICAS DE
CRÉDITO: AVALIAÇÃO DO PRONAF MULHER EM
ASSENTAMENTOS DE MONSENHOR TABOSA-CE**

Dissertação submetida à Coordenação do Curso de
Mestrado em Avaliação de Políticas Públicas, da
Universidade Federal do Ceará, como requisito
parcial para a obtenção do título de Mestre.

Orientadora: Prof.^a D.^{ra} Francisca Silvânia de Sousa
Monte

FORTALEZA

2010

ANA MARIA TIMBÓ DUARTE

**MULHERES NA REFORMA AGRÁRIA E POLÍTICAS DE
CRÉDITO: AVALIAÇÃO DO PRONAF MULHER EM
ASSENTAMENTOS DE MONSENHOR TABOSA-CE**

Dissertação submetida à Coordenação do Curso de Mestrado em Avaliação de Políticas Públicas, da Universidade Federal do Ceará, como requisito parcial para a obtenção do grau de Mestre em Avaliação de Políticas Públicas.

APROVADA EM ___/___/___.

BANCA EXAMINADORA

Prof.^a D.^{ra} Francisca Silvânia de Sousa Monte
(Orientadora)

Prof.^a D.^{ra} Gema Galgani Silveira Leite Esmeraldo
Universidade Federal do Ceará

Prof.^a D.^{ra} Liana Brito de Castro Araújo
Universidade Estadual do Ceará

*Decrete o fim da tua dor
Fale mulher
Fale
Fale muito
Pelos milhares de anos em silêncio
Fale pelos cotovelos
Despeje sem dó tudo que calou
Fale sem medo
Vingue o ócio involuntário da tua língua
Fale mais mulher
Coloque para fora todos os sapos que teve que engolir
Fale! Abra as gavetas, destrave as portas,
Escancare o fim de sua dor.
Fale, gargalhe, grite, berre teu nome
Para apavorar quem te pensa calada
Burra, perigosa, submissa, traidora, fútil, falsa,
Fale...
ale mais, para enfurecer quem te submeteu a condição desumana de coisa.
Fale, grite, grite mais, grite bem mais alto, urre, grite ,muito.
Para nunca mais, ninguém tentar te calar*

MARTA BAIÃO

Todas as pessoas que de alguma maneira contribuíram nessa caminhada, dedico.

AGRADECIMENTOS

A Deus, pelo dom da vida e pelas oportunidades de aprendizagem.

À minha mãe Madalena, meu pai Antônio Duarte e meus irmãos Duarte Júnior e Antonilena.

Ao meu marido Marcos, amigo e companheiro.

Às famílias do Assentamento Santana pela acolhida e pelo carinho.

Às mulheres do Assentamento Bargado.

Aos técnicos e técnicas, militantes da FETRAECE e do MST.

Aos professores do Mestrado em Avaliação de Políticas Públicas, à minha orientadora, as secretárias do Curso Marta e Ana Paula e as demais funcionárias.

Aos meus familiares tios, tias, primos, primas, avô e avó.

Aos meus amigos e amigas, de ontem, e de hoje e de sempre.

Aos meus colegas e minhas colegas do mestrado.

Às professoras da Banca Prof.^a D.^{ra} Gema e Prof.^a D.^{ra} Liana pela disponibilidade e carinho.

RESUMO

O objetivo desta pesquisa é avaliar o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), especificamente na aplicação da linha de crédito PRONAF-Mulher quanto a capacidade de ensinar trabalho e renda para as mulheres na reforma agrária, sendo desenvolvida em dois assentamentos no Município de Monsenhor Tabosa. Essa pesquisa avaliativa *ex-post* tem caráter exploratório, com abordagem quantitativa e qualitativa, sendo de natureza empírica e inspirada em alguns princípios da triangulação de métodos. Para o levantamento dos dados secundários, foi utilizada a pesquisa teórica (bibliográfica e documental). O levantamento dos dados primários aconteceu mediante aplicação de questionários as beneficiárias do Programa e entrevistas com os principais atores sociais envolvidos. O trabalho descreve resumidamente um histórico sobre a questão agrária brasileira, tendo como foco a agricultura familiar e as mulheres rurais. No que se refere à capacidade de ensinar trabalho e renda para as mulheres na reforma agrária, a investigação indicou que o PRONAF-Mulher por si só não foi capaz de promover esse objetivo, todavia, se houver mudanças, ele pode ser um instrumento necessário nessa conquista. Os resultados, portanto, mostram que existem potencialidades e limites no PRONAF-Mulher.

Palavras-chave: mulheres na reforma agrária. Agricultora familiar. Agricultura familiar. PRONAF-Mulher.

ABSTRACT

This research sought to evaluate the Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar, titled PRONAF-Mulher, as regards the capacity to generate jobs and income for women in agrarian reform in two settlements in the city of Monsenhor Tabosa. This *ex-post* evaluation research is exploratory, with quantitative and qualitative approach, being empirical and inspired in some principles of the triangulation of methods. In the survey for secondary data, it was used the theoretical research (bibliographic and documental). The survey for primary data was conducted through applying questionnaires to the beneficiaries of the program and also through interviews with the main individuals involved. The paper briefly describes the historic of the Brazilian agrarian question, focusing on the family farm and rural women. With regard to the ability of offering employment and income for women in agrarian reform, the research indicated that PRONAF-Mulher alone was not able to promote this goal, however, if there are changes, it may be an indispensable tool in this achievement. The results demonstrated that there are potentialities and limits of PRONAF-Mulher.

Keywords: Women in Agrarian Reform. Farmer Family. Family Farming. PRONAF-Mulher.

RESUMEN

Este estudio trata de evaluar el Programa Nacional de Fortalecimiento de la Agricultura Familiar para la Mujer, titulado PRONAF-Mujer, por su capacidad para generar empleos e ingresos para las mujeres en la reforma agraria, que se desarrollan en los asentamientos en la ciudad de Monsenhor Tabosa. Esta investigación de la evaluación *ex-post* es exploratorio, con enfoque cuantitativo y cualitativo, siendo empírica e inspirado en algunos de los métodos de triangulación. La encuesta de datos secundarios se utilizó la investigación teórica (la literatura y documentos). La recogida de datos primarios llegó a través de los cuestionarios a los programas y entrevistas con los actores clave involucrados. En el documento se describe brevemente la historia de la cuestión agraria brasileña se centra en la granja de la familia y las mujeres rurales, además de proporcionar una breve historia del PRONAF incluyendo PRONAF-Mujer y su aplicación. El estudio trató de identificar los conocimientos de las mujeres, movimientos sociales y técnicos en el PRONAF-Mujer y señaló algunos obstáculos en el acceso a crédito y en la aprobación de la gestión de la financiación, como la dificultad con la burocracia y no pagar esta deuda. En cuanto a la capacidad de generar empleos e ingresos para las mujeres en la reforma agraria, este estudio indica que la mujer PRONAF por sí sola no fue capaz de promover este objetivo, sin embargo, si hay cambios, puede ser una herramienta necesaria para obtener este logro. La evaluación cualitativa indica varias fallas en el alcance propuesto del programa, especialmente en relación con su principal objetivo es fomentar el empoderamiento económico de las mujeres mediante la mejora de sus condiciones financieras.

Palabras clave: las mujeres en la reforma agraria. La familia de agricultores, la agricultura familiar; PRONAF Mulher.

LISTA DE ABREVIATURAS

ACACE - Associação de Cooperação Agrícola do Estado do Ceará

ANMTR – Articulação Nacional de Mulheres Trabalhadoras Rurais

ATER - Assistência Técnica e Extensão Rural

BACEN – Banco Central do Brasil

BB – Banco do Brasil

BNB – Banco do Nordeste

BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social

CETRA – Centro de Estudos do Trabalho e de Assessoria ao Trabalhador

CIBRAZEM – Companhia Brasileira de Silos e Armazém

CLT – Consolidação das Leis do Trabalho

CNDRS - Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável

CONTAG – Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura

COPÁGUIA – Cooperativa Geradora de União e Imenso Amor

COPASAT - Cooperativa de Prestação de Serviço e Assistência Técnica

CPT – Comissão Pastoral da Terra

CRID – Centro Rural de Inclusão Digital

CUT – Central Única dos Trabalhadores

DAP – Declaração de Aptidão ao PRONAF

DFDA - Delegacia Federal do Desenvolvimento Agrário

EJA – Educação de Jovens e Adultos

EMATER – Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural

EMBRAPA – Empresa Brasileira de Pesquisa e Agropecuária

EMBRATER – Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural

ENLAC – Encontro Latino-Americano e do Caribe de Mulheres Trabalhadoras Rurais

ESPLAR – Centro de Pesquisa e Assessoria

FAO – Organização das Nações Unidas para a Agricultura e Alimentação

FAT – Fundo de Amparo ao Trabalhador

FCO - Fundo Constitucional de Desenvolvimento do Centro-Oeste

FETRAECE – Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais na Agricultura do Estado do Ceará

FETRAF - Federação dos Trabalhadores na Agricultura Familiar

FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

IICA – Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura

INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

MAB – Movimento dos Atingidos por Barragem

MAPA – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

MASTER – Movimento dos Agricultores Sem Terra

MCR - Manual de Crédito Rural

MDA – Ministério do Desenvolvimento Agrário

MMC – Movimento de Mulheres Camponesas

MMTR – Movimento das Mulheres Trabalhadoras Rurais

MST - Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra

NEGIF – Núcleo de Estudos sobre Gênero, Idade e Família

ONG – Organização não governamental

PAA – Programa de Aquisição de Alimentos

PAP – Plano Agrícola e Pecuário

PATSARA - Programa de Assessoria Técnica Social e Ambiental

PCB – Partido Comunista Brasileiro

PGMP - Política de Garantia de Preços Mínimos

PIGRE - Programa de Igualdade de Gênero, Raça e Etnia

PLANAF – Plano Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

PMDR'S - Planos municipais de desenvolvimento rural

PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar

PNPM - Plano Nacional de Políticas para as Mulheres

PNRA – Plano Nacional de Reforma Agrária

PPIGRE – Programa de Promoção de Igualdade Gênero, Raça e Etnia

PRA – Programa Residência Agrária

PROCERA – Programa de Crédito Especial para a Reforma Agrária

PRONAF – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

PRONERA – Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária

PROVAP – Programa de Valorização da Pequena Produção Rural

PT – Partido dos Trabalhadores

SAF – Secretaria de Agricultura Familiar

SDT – Secretaria de Desenvolvimento Territorial

SEBRAE - Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas

SIBRATER – Sistema Brasileiro de Assistência Técnica e Extensão Rural

SNCR - Sistema Nacional de Crédito Rural

STTR – Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais

UDR - União Democrática Ruralista

UFC – Universidade Federal do Ceará

ULTAB – União dos Lavradores e Trabalhadores Agrícolas

LISTAS DE ILUSTRAÇÕES

1 Encontro com as mulheres do Assentamento Bargado	13
2 Igreja do Assentamento Bargado.....	16
3 Assentamento Santana.....	22
4 Assentamento Bargado	24
5 Animais no Assentamento Bargado	26
6 Produção caseira de queijo no Assentamento Santana.....	57
7 Reunião de mulheres no Assentamento Santana	88
8 Igreja e animais no Assentamento Santana	107

LISTAS DE QUADROS

1 Assentamentos federais beneficiados com o PRONAF-Mulher no Município de Monsenhor Tabosa.....	19
2 Número de agricultores familiares em Monsenhor Tabosa.....	21
3 Assentamentos em Monsenhor Tabosa	21
4 Principais mudanças institucionais no PRONAF até 1999	70
5 Principais mudanças institucionais no PRONAF de 2000 até 2010.....	77

LISTA DE TABELAS

1 Distribuição da faixa etária das beneficiárias	89
2 Situação familiar.....	90
3 Distribuição do número de filhos	90
4 Distribuição da condição de escolaridade	91
5 Profissão	92
6 Chefe de família.....	94
7 Participação em movimentos sociais.....	94
8 Beneficiárias de políticas sociais de forma direta	96
9 Benefícios do governo em dinheiro.....	96
10 Renda individual.....	97
11 Atividade financiada pelo PRONAF-Mulher	99
12 Tipo de atividade financiada pelo PRONAF-Mulher.....	99
13 Responsável pela atividade financiada pelo PRONAF-Mulher	100
14 Atividade financiada gerou renda ou benefícios?.....	101
15 Dificuldades ao solicitar o financiamento do PRONAF-Mulher	102
16 Dificuldades para o pagamento da dívida.....	103
17 Pretensão de realizar outro financiamento.....	104
18 Motivos que as levaram a pleitear o financiamento do PRONAF-Mulher	105

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	13
2 PERCURSO METODOLÓGICO	16
2.1 Área de estudo	18
2.1.1 Caracterização do Município de Monsenhor Tabosa	20
2.1.2 Assentamento Santana	22
2.1.3 Assentamento Bargado	24
3 AGRICULTURA FAMILIAR NO BRASIL: REFERENCIAIS TEORICOS E CONTEXTUALIZAÇÃO ATUAL	26
3.1 Agricultura familiar no contexto histórico brasileiro: do período colonial até 1988	26
3.2 Reflexões teóricas sobre agricultura familiar e campesinato	39
3.3 Trabalhadora rural: referenciais históricos	45
4 A POLÍTICA DE CRÉDITO PARA AGRICULTURA FAMILIAR	57
4.1 Considerações a cerca do tempo anteriores ao PRONAF	57
4.2 O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar	62
4.2.1 Os beneficiários do PRONAF	64
4.2.2 As principais mudanças ocorridas no Programa	69
4.3 O PRONAF-Mulher	81
5 APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS	88
5.1 Perfil das participantes da pesquisa	89
5.2 O PRONAF-Mulher altera as condições financeiras da mulher da reforma agrária?	97
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS	107
REFERÊNCIAS	111
ANEXOS	121
ANEXO A – MAPA DO TERRITÓRIO INHAMUNS/CRATEÚS	122
ANEXO B – MAPA DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA	123

1 INTRODUÇÃO



Ilustração 1 - Encontro com as mulheres do Assentamento Bargado
Fonte: pesquisa de campo (2010)

A estrada da vida pode ser longa e áspera.
Faça-a mais longa e suave caminhando e cantando
Com as mãos cheias de sementes.

Cora Coralina
Poetiza brasileira

O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) foi o acontecimento mais marcante das últimas três décadas na esfera das políticas públicas para o meio rural brasileiro. O surgimento do Programa é considerado como a principal política de acesso a crédito da atualidade para o setor da agricultura familiar brasileira e representa o reconhecimento e a legitimação do Estado em relação às especificidades dessa categoria social.

No início, o Programa não possuía a inclusão das mulheres no acesso ao crédito, já que, na sua elaboração, não incorporou a perspectiva de gênero. Em decorrência das reivindicações dos movimentos sociais de mulheres, o PRONAF apresenta modificações substanciais no Plano Safra 2003/04, na qual, foi criado o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar para as Mulheres, intitulado de PRONAF-Mulher.

O PRONAF-Mulher é fruto de reivindicações dos movimentos de mulheres rurais para que o trabalho da agricultora fosse reconhecido e valorizado pelas políticas públicas e o

acesso ao crédito passasse a constituir instrumento para a conquista da autonomia econômica dessas mulheres.

Ao longo dos anos, o acesso das mulheres rurais ao PRONAF-Mulher tem crescido em contratos e valores, principalmente na região Nordeste, mas vale ressaltar que as mulheres, foco desse estudo, aquelas pertencentes ao GRUPO “A” (mulheres da reforma agrária - assentadas) somente tiveram acesso a essa linha específica após o Plano Safra 2005/2006.

A escolha do objeto de pesquisa levou em consideração, por um lado, lacunas existentes de avaliação do PRONAF-Mulher, principalmente aquelas pertencentes ao GRUPO “A”; e, por outro lado, porque se foi envolvida com os assentamentos rurais mediante a inserção na primeira turma do Programa Nacional de Educação do Campo: formação de estudantes para assistência técnica, denominado Programa Residência Agrária (PRA) ¹ que faz parte da política de Educação do Campo desenvolvida no âmbito do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) e que inclui o ensino, a pesquisa e a extensão.

A proposta desse estudo visa a avaliar o PRONAF-Mulher, nos assentamentos Santana e Bargado, localizados no Município de Monsenhor Tabosa, Estado do Ceará, por meio da seguinte questão central: o PRONAF-Mulher tem proporcionado oportunidade de trabalho para a agricultora da reforma agrária com geração de renda própria?

A investigação consiste em aferir se as ações provocaram mudanças significativas nas mulheres da reforma agrária em relação à geração de renda própria. Essa investigação é norteadada pelo **objetivo geral** que consiste em “avaliar o PRONAF-Mulher quanto à capacidade de gerar trabalho e renda para as mulheres dos Assentamentos Bargado e Santana, no Município de Monsenhor Tabosa, Ceará”.

Para esse fim, propõe-se o seguinte: relacionar as atividades produtivas das mulheres beneficiadas com os recursos do PRONAF-Mulher nos Assentamentos Santana e Bargado; identificar se elas estão diretamente envolvidas nas atividades beneficiadas pelo PRONAF-Mulher; verificar a renda oriunda das atividades produtivas financiadas pelo

¹ O PRA integra um conjunto de programas coordenados pelo Programa Nacional de Educação para Reforma Agrária (PRONERA) e tem como objetivo formar estudantes para uma vivência de campo nas áreas de reforma agrária, na perspectiva de formar uma nova concepção de trabalho de assessoria técnica e extensão rural, contribuindo dessa forma, para a promoção do desenvolvimento rural sustentável e para a melhoria da qualidade de vida dos que vivem no campo (PROPOSTA, 2005). Para mais informações sobre o PRA, ver Costa (2006) e Molina *et al* (2009).

PRONAF-Mulher; e apreender as percepções das mulheres e dos movimentos envolvidos sobre o PRONAF-Mulher em assentamentos rurais.

Para melhor situar o debate, esta dissertação divide-se em seis capítulos, o primeiro dos quais é esta introdução. O segundo módulo cuida do percurso metodológico, destacando o método, os instrumentos e as técnicas adotadas, além de apresentar a área de estudo.

No terceiro capítulo intitulado de AGRICULTURA FAMILIAR NO BRASIL: REFERENCIAIS HISTÓRICOS E CONTEXTUALIZAÇÃO ATUAL é desenvolvido um pequeno histórico sobre a questão agrária brasileira tendo como foco a agricultura familiar e as mulheres rurais, além de trazer algumas considerações e conceitos sobre a temática.

No quarto capítulo, A POLÍTICA DE CRÉDITO PARA A AGRICULTURA FAMÍLIAR, são tratadas as seguintes questões: contexto de surgimento do PRONAF; normatizações do PRONAF; e inclusão das mulheres no acesso ao crédito. Esta parte compreende uma visão sobre a origem do PRONAF e suas mudanças ao longo dos anos, como a redução nas taxas de juros e a inclusão de novas linhas de crédito, além de trazer um item sobre o PRONAF-Mulher.

Na APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS, capítulo 5, têm-se algumas apresentações e considerações sobre o perfil das mulheres pesquisadas acerca do financiamento do PRONAF-Mulher. E, por fim, salientam-se as CONSIDERAÇÕES FINAIS – capítulo 6, seguidas da bibliografia consultada e anexos.

2 PERCURSO METODOLÓGICO



Ilustração 2 - Igreja do Assentamento Bargado

Fonte: pesquisa de campo (2010)

Deus fez a grande naturá
Com tudo quanto ela tem
Mas não passou escritura
Da terra para ninguém

Patativa do Assaré
A Terra é Naturá

Esta pesquisa avaliativa tem caráter exploratório, com abordagem quantitativa e qualitativa, sendo de natureza empírica.

Paula (2001) garante que no Brasil não há cultura da avaliação, no máximo existe a prática da avaliação de eficiência (custo-benefício) ou/e de eficácia (metas) sendo necessário outra visão para a avaliação em outros contextos, tais como efetividade (resultados, impactos), participação e sustentabilidade.

Incorporando o ponto de vista do autor, o objeto de investigação deste estudo - o crédito específico para mulheres rurais - intitulado de PRONAF-Mulher, será avaliado por intermédio de uma pesquisa avaliativa *ex-post*, com o intuito de contribuir com reflexões dentro desta nova ótica, utilizando como estratégia metodológica a triangulação de métodos, já que para Minayo (2006, p. 362) a "triangulação de métodos é particularmente recomendada para estudos de avaliação".

Nessa perspectiva, a pesquisa utilizou os seguintes princípios da triangulação de métodos: combinação e cruzamento de múltiplos pontos de vista; visão de vários informantes, e emprego de uma variedade de técnicas de coleta de dados.

Para o levantamento inicial dos dados, utilizou-se da pesquisa teórica (bibliográfica e documental), com o intuito de buscar o conhecimento das produções e de aprofundar a temática e assuntos afins.

Para o levantamento dos dados primários, foi necessário primeiramente delimitar a área de estudo, para posteriormente aplicar os questionários com as mulheres beneficiadas, realizar as entrevistas com os técnicos agrícolas envolvidos diretamente nos dois assentamentos em 2006 e entrevistar também representantes dos movimentos sociais mais atuantes da região: Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra (MST), Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras da Agricultura do Estado do Ceará (FETRAECE) e Instituto de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), além da entrevista com um representante do Banco do Nordeste (BNB), de onde os recursos do PRONAF-Mulher advieram.

O questionário foi o principal instrumento utilizado na pesquisa dirigido às beneficiárias do PRONAF-Mulher. Decidiu-se preencher e aplicar pessoalmente os questionários, com ajuda da atual assessora técnica do Assentamento Santana, Ivonete Ferreira.

O instrumento divide-se em três blocos. O primeiro bloco trata da identificação da entrevistada. O segundo bloco procurou-se aprofundar na caracterização da beneficiária e de sua família com base em dados como produção, membros e renda da família, enquanto o terceiro bloco se refere ao PRONAF-Mulher.

Tendo como o foco os objetivos da pesquisa e a disponibilidade de tempo, para este trabalho não foram levadas em consideração as condições de moradia nem a caracterização de todas as operações de crédito realizadas pela família.

2.1 Área de estudo

A princípio cogitou-se na possibilidade de avaliar o PRONAF-Mulher com agricultoras que não fossem de áreas da reforma agrária, todavia, informações do MST e da FETRACE e dados provenientes do BNB do Município de Boa Viagem² demonstraram a dificuldade de realizar a pesquisa em virtude da dispersão territorial dessas mulheres.

Com o envolvimento na elaboração de Planos de Desenvolvimento nos Assentamentos Estaduais (Financiados pelo Crédito Fundiário ou Cédula da Terra), iniciou-se a busca por mulheres desse grupo que tinham acessado o PRONAF-Mulher por meio do PRONAF B³. Dos assentamentos visitados, apenas duas mulheres tinham pleiteado o PRONAF-Mulher, o que inviabilizou a pesquisa nesse grupo, mas possibilitou a realização de um teste-piloto com a aplicação do questionário.

Ante tais condições, optou-se por concentrar a investigação em assentamentos federais, tendo em vista que, para a escolha dos assentamentos, foram considerados três critérios.

O primeiro foi que o município estivesse incluído no Programa Territórios da Cidadania, por ser um programa de desenvolvimento regional sustentável e garantia de direitos sociais voltado às regiões do País que mais precisam, com objetivo de levar o desenvolvimento econômico e universalizar os programas básicos de cidadania.

O segundo critério foi a existência de aprovação do Crédito PRONAF-Mulher em uma quantidade significativa para a pesquisa e a disponibilidade de informações necessárias ao estudo. E a disposição das casas em uma agrovila foi o terceiro critério estabelecido para facilitar a coleta de dados.

Levando em conta os critérios e a trajetória profissional, consentou-se a pesquisa no Município de Monsenhor Tabosa.

² O BNB de Boa Viagem atua também nos Municípios de Monsenhor Tabosa, Pedra Branca e Madalena.

³ As mulheres do Grupo A (assentadas) que solicitam o PRONAF-Mulher são, obrigatoriamente atendidas no âmbito do PRONAF B. Essa questão será tratada mais à frente.

Por intermédio do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais (STTR) do Município de Monsenhor Tabosa, identificaram-se quatro assentamentos federais beneficiados pelo PRONAF-Mulher. Conforme pode ser observado no quadro 1.

Quadro 1 - Assentamentos federais beneficiados com o PRONAF-Mulher no Município de Monsenhor Tabosa

Assentamento	Nº de Famílias em 2006	Nº de Contratos PRONAF-Mulher / 2006	Ano de Criação do assentamento
SANTANA	71	49	1987
BARGADO	35	30	1991
XIQUE-XIQUE	57	32	1997
ORANGE	13	4	2000

Fonte: Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Monsenhor Tabosa

Perante o contexto e a disponibilidade de tempo e recursos, optou-se por efetivar a pesquisa de campo nos dois assentamentos mais velhos: Santana e Bargado.

Os dados primários foram apreendidos com a aplicação de questionários com as beneficiadas e de entrevistas com os dois técnicos que elaboraram e acompanharam os projetos do PRONAF-Mulher nos assentamentos em foco e de entrevistas com representantes do MST, FETRAECE, INCRA e BNB.

Tinha-se como objetivo realizar a aplicação dos questionários com todas as mulheres beneficiadas, mas só foi possível a aplicação de 51 instrumentos por optar pelas visitas domiciliares, sendo que 20 foram realizados no Assentamento Bargado, o que corresponde a 66% das beneficiadas desse assentamento e 31 questionários no Assentamento Santana, referentes a 63%.

Quanto ao corte temporal, o estudo centrou seu interesse no PRONAF-Mulher no ano de 2006, período em que foram liberados os recursos das mulheres nos dois assentamentos no Município de Monsenhor Tabosa.

2.1.1 Caracterização do Município de Monsenhor Tabosa

O Estado do Ceará está localizado na região Nordeste do Brasil e ocupa área geográfica de 148.016 km², equivalentes a 9,25% do espaço físico nordestino e 1,74% do território brasileiro (BEZERRA, 2004).

O Estado possui 184 municípios distribuídos em três regiões geoambientais diferenciadas: o litoral, a serra e o sertão (IPECE, 2008). Neste último, está situada a área de estudo.

O sertão nordestino é uma região semiárida e ocupa uma área total de 974.522 km². Abrange vários estados: no Nordeste (84,48%) com exceção do Maranhão; no norte do estado de Minas Gerais (11,01%) e norte do Espírito Santo (2,51%). É caracterizado por temperaturas elevadas durante todo ano, por insuficiência de precipitações, fortes taxas de evaporação e com a cobertura predominante da vegetação da caatinga (BEZERRA, 2004)

O Município de Monsenhor Tabosa pertence à microrregião Sertões de Inhamuns Crateús (mapa em anexo). Foi criado em 22 de novembro de 1951. Está distanciado 212 km, em linha reta, da Capital do Ceará, e pela rodovia 303 km. É composto por três distritos: a Sede Monsenhor Tabosa, que corresponde à área urbana, Barreiros e Nossa Senhora do Livramento, totalizando uma área de 886,3 km². Possui uma população de 16.344 habitantes, com 52,14% na zona rural e 47,86% na zona urbana. Seu nome é uma homenagem ao Sacerdote Antônio Tabosa Braga, Monsenhor Tabosa. O padroeiro do Município é São Sebastião, comemorado no dia 20 de janeiro (IPECE, 2009).

Monsenhor Tabosa é limitado ao Norte com os municípios de Boa Viagem, Santa Quitéria e Catunda, ao Sul e Leste com Tamboril, Independência, Boa Viagem, Santa Quitéria e ao Oeste com Tamboril e Catunda (IPECE, 2009), conforme pode ser observado no anexo B.

O acesso à Capital é feito pelas estradas CE-265, CE-176, CE-257, BR-020 e BR-222.

O clima é tropical quente semiárido e sua economia fundamenta-se na pecuária e na produção do feijão, milho, algodão e mandioca, além da fabricação de rapadura e aguardente de cana-de-açúcar, configurando-se como eminentemente agropecuário. Na

produção destacam-se os produtos agrícolas - algodão arbóreo e herbáceo, milho, feijão e mamona - e na pecuária: bovinos, suínos e aves (IPECE, 2009).

Quadro 2 - Número de agricultores familiares em Monsenhor Tabosa

MUNICÍPIO	TOTAL	- de 5 ha		5 a 20 ha		20 a 50 ha		50 a 100 ha		+ de 100 ha	
	Nº	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
M. Tabosa	943	282	29,9	322	34,1	182	19,3	77	8,2	80	8,5

Fonte: PTDRS INHAMUNS CRATEÚS, 2005

De acordo com as informações acima, percebe-se que o tamanho médio das propriedades rurais dos agricultores familiares é um entrave para o desenvolvimento da agricultura e pecuária. Do total geral, 29,9% têm área inferior a 5 ha, valores pequenos para o semiárido e 34,1% estão na faixa de 5 a 20 ha. Das propriedades acima de 50 ha, apenas 16,6% dos agricultores familiares estão nesta faixa de área.

O Território Inhamuns Crateús possui um número bastante significativo de áreas de assentamentos de reforma agrária, sendo que o município de Monsenhor Tabosa totaliza 12 áreas conforme, pode ser observado no quadro 3.

Quadro 3 - Assentamentos em Monsenhor Tabosa

Município	Assentamento/Comunidade	N.º de Famílias	Área (ha)	Órgão Financiador
Monsenhor Tabosa	Santana / Serra das Bestas	70	3.213,47	INCRA
	Bargado	35	1.916,99	INCRA
	Xique Xique	57	1.847,75	INCRA
	Curitiba	12	587,87	INCRA
	Cachoeirinha	19	799,853	INCRA
	Paulo Freire	79	2.827,88	INCRA
	Margarida Alves	40	1.200,64	INCRA
	Ass de São Manoel	21	-	Ação F. São José
	Ass Nova Esperança de Tourão	14	-	Cred. Terra

Município	Assentamento/Comunidade	N.º de Famílias	Área (ha)	Órgão Financiador
	Ass. Nossa Senhora de Fátima	18	-	Banco da Terra
	Ass. São Domingos	17	-	Banco da Terra
	Orange	13	884,231	INCRA

Fonte: PTDRS INHAMUNS CRATEÚS, 2005

2.1.2 Assentamento Santana



Ilustração 3 - Assentamento Santana

Fonte: pesquisa de campo (2005)

Santana foi um dos primeiros assentamentos da nova etapa do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA) no governo Sarney e tem um história de muitas lutas e conquistas. Está localizado no Município de Monsenhor Tabosa, parte integrante da região Centro-Oeste do Estado do Ceará. Distanciado 42 km da Sede Município, em estrada carroçável, ficando a 320 km de Fortaleza (via Monsenhor Tabosa) e nas proximidades de dois outros municípios: Boa Viagem (56 km) e Tamboril (47 km).

O assentamento possui uma área urbana demarcada, topograficamente, com 12 ha, cercada por 70 casas de assentados e algumas de agregados⁴. Todas as casas pertencentes aos

⁴ Agregados são parentes dos familiares não assentados, mas que possuem casas construídas na agrovila.

assentados possuem água encanada e banheiros instalados. No centro urbano estão localizados a escola (que em breve será transferida), o armazém, a mercearia comunitária com o telefone público, o centro administrativo que abrange a cooperativa, uma minigráfica rápida e a Casa Digital. Também se encontram nessa área urbana a igreja e a rádio-escola.

O imóvel não é parcelado, mas há espaços destinados para a produção familiar, individual e coletiva.

O assentamento conta com 70 famílias, representadas pela Cooperativa Geradora de União e Imenso Amor (COPÁGUIA).

No assentamento, já existiu um grupo de mulheres organizado e participativo que no início do assentamento tinha uma atuação ativa. Nesse período, elas trabalhavam na horta comunitária, hoje desativada, produziam artesanato e confecção. Elas se reuniam para lavar as roupas nos açudes, organizavam celebrações, festas religiosas e novenas. Hoje as mulheres pouco se reúnem. Algumas participam do grupo ECOANDO ligado à Igreja Católica que se responsabiliza pelo catecismo, crisma e, uma vez por mês, realizam a celebração.

O assentamento, desde a sua criação, vem sendo beneficiado com o acompanhamento técnico em todos os programas criados pelo INCRA, sendo que, muitas vezes, estes são alvos de interrupções prejudicando o acompanhamento dos projetos e programas que beneficiam as famílias assentadas.

O Programa de Assessoria Técnica Social e Ambiental (PATSARA), por intermédio do convênio INCRA/Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE) atuando pela Cooperativa de Prestação de Serviço e Assistência Técnica (COPASAT), era o responsável por esses dois assentamentos na época em que as mulheres acessaram o PRONAF-Mulher. Hoje o assentamento conta com a assessoria técnica da Associação de Cooperação Agrícola do Estado do Ceará (ACACE) ligada ao MST.

O assentamento possui apenas um telefone público, e foi no passado o principal meio de comunicação. Em virtude das reivindicações dos movimentos sociais para a inclusão digital no meio rural, as famílias assentadas e as das comunidades circunvizinhas, desde julho de 2004, se conectam com o resto do mundo por meio da Internet na Casa Digital do Campo, anteriormente denominado Centro Rural de Inclusão Digital (CRID).

Os alimentos produzidos no assentamento são provenientes da agropecuária, dos quintais familiares, dos açudes e suas cercanias. A exploração agrícola no assentamento

ocorre por intermédio dos roçados familiares, que produzem milho, feijão, jerimum (abóbora), gergelim, mandioca, pepinete (chamado de pepina) e melancia. A exploração pecuária contempla a criação de bovinos, ovinos e caprinos.

2.1.3 Assentamento Bargado



Ilustração 4 - Assentamento Bargado

Fonte: pesquisa de campo (2010)

No início do ano de 1991, apoiados pelo MST, STTR e a Igreja Católica, cinquenta famílias oriundas das comunidades próximas ocuparam a propriedade com a intenção de conseguir terras para trabalhar.

Das famílias que participaram desde o início, apenas 14 permaneceram no Projeto de Assentamento Bargado criado no mesmo ano. O principal motivo foi a não-concordância do trabalho coletivo e o não-parcelamento das terras.

O imóvel encontra-se distanciado 60 km da Sede do Município e estruturado em uma agrovila que, além das residências para as 35 famílias assentadas, concentra os equipamentos comunitários, como a escola, o posto de saúde e a igreja.

No assentamento, não existe um grupo de mulheres organizado e participativo, mas elas se reúnem para as celebrações (evento católico semanal), festas religiosas, novenas e um grupo de quatro mulheres que se intitulam ‘verdureiras’ se organizaram para plantar e

vender verduras no próprio assentamento e nas comunidades vizinhas. Elas têm a pretensão de expandir o trabalho e fornecer alimentos para as escolas das circunvizinhanças.

Assim como o Assentamento Santana, Bargado também é beneficiado com o acompanhamento técnico que na época do financiamento do PRONAF-Mulher era a COPASAT e hoje a assessoria técnica responsável também é ACACE.

O assentamento não conta com um telefone público, e quem precisa se descola para o Assentamento Santana para poder se comunicar através desse meio de comunicação ou através da Internet na Casa Digital do Campo, já que o assentamento também não tem acesso a sinal de telefonia celular.

No assentamento Bargado não existe cooperativa, apenas uma associação que foi constituída em 1992 e legalizada em 1995.

3 AGRICULTURA FAMILIAR NO BRASIL: REFERENCIAIS TEORICOS E CONTEXTUALIZAÇÃO ATUAL



Ilustração 5 - Animais no Assentamento Bargado
Fonte: pesquisa de campo (2010)

Agricultura: o esforço do homem para conseguir os elementos necessários a manter-se, pela produção vegetal e pela produção animal; um fato complexo, “compondo-se de dois elementos, como seu nome indica: a terra e o homem”. Ao contrário do que se poderia imaginar, “a mais nobre das profissões” [...] não é uma apenas uma atividade braçal.

Luis Amaral
História geral da agricultura brasileira

3.1 Agricultura familiar no contexto histórico brasileiro: do período colonial até 1988

Os portugueses iniciaram a colonização no Brasil por meio das Capitânicas Hereditárias⁵ e posteriormente com o sistema agrário das sesmarias⁶. “O regime de sesmarias gera, ao contrário de seus propósitos iniciais, a grande propriedade”. (FAORO, 2000, v.2, p. 9).

Assim, desde o início da colonização no Brasil, as questões agrícola e agrária nascem por conta do processo de distribuição desigual de terras que não levou em consideração, nem mesmo, os seus primeiros habitantes - os índios.

Nos anos iniciais da colonização, foram eles os primeiros fornecedores de alimentos, como abóbora, feijão, arroz, batata-doce, milho, mandioca, para o colonizador português.

⁵ Sistema instituído no Brasil, em 1536, pelo rei de Portugal, Dom João III.

⁶ “As sesmarias caracterizavam a cessão gratuita do uso da terra, em áreas devolutas no litoral e no sertão, para minas, lavoura e pecuária. [...] As sesmarias tinham a extensão de três léguas quadradas, medidas com três léguas de comprimento por uma légua de largura” (THOMÉ, 2007, p.21-22).

Segundo Amaral (1939a, p. 179),

[...] à época do descobrimento, os ameríndios já eram agricultores, já cultivavam quase todas as espécies que constituíram objeto de atividades agrícolas durante o período colonial, com exceção da cana-de-açúcar e do trigo, única contribuição dos portugueses.

O autor ainda comenta acerca da expansão da agricultura indígena que ganhou uma maior proporção com a troca a partir de instrumentos agrícolas com os portugueses, o que possibilitou maior aproximação e posteriormente à tentativa (e em muitos casos concretizados) de escravização e extermínio.

No Ceará, por exemplo, à medida que a pecuária avançava para o interior da capitania, o conflito se acirrava ao ponto de, em 1706, o Rei aprovar a ação do capitão-mor de distribuir, para população branca, as armas a serem utilizadas no extermínio dos indígenas (PINHEIRO, 2008).

Nos primeiros dois séculos da colonização, verifica-se também o fato de os índios serem produtores de alimentos nas missões jesuítas, sendo responsáveis pela formação de importantes núcleos de produção de alimentos. Um exemplo é na Amazônia, onde desde o segundo século da colonização, “as missões [...] produziam um excedente de alimentos que contribuía para o abastecimento de Belém e outras pequenas cidades amazônicas”. (CARDOSO, 2000, p. 108).

Outra questão importante a destacar é o fato de que, no período colonial,

[...] quem não tivesse sangue limpo, quem fosse bastardo, mestiço de branco e índio, estava excluído da herança. A interdição da propriedade, desse modo, alcançava não só o índio, [...] como alcançava também o filho de branco sem pureza de sangue (MARTINS, 1983, p. 31-32).

Faz parte desse processo a condição do morgadio, “regime que tornava o primogênito herdeiro legal dos bens de um fazendeiro. Isso fazia dos outros herdeiros uma espécie de agregados do patrimônio herdado com base na primogenitura”. (MARTINS, 1983, p. 34).

A situação do mestiço era diferente do branco não-herdeiro, já que o conjunto das normas de ocupação da terra

[...] permitia a um branco deserdado pelo morgadio abrir a sua própria posse, onde pudesse, e obter assim a sua sesmaria. Já um mestiço pobre podia abrir a sua posse, mas, devido aos mecanismos tradicionais de exclusão que alcançavam o impuro de sangue, dificilmente podia tornar-se um sesmeiro (MARTINS, 1983, p. 34).

Esses mestiços muitas vezes acabavam se tornando posseiros⁷ que operaram como desbravadores do território, como amansadores da terra, isto é, sentindo-se pressionados, foram se deslocando e avançando sobre a terra e desalojando indígenas, porque se encontravam desalojados pelo capital (MARTINS, 1991).

Um exemplo é o território paulista, com

[...] pequenas roças, abertas em clareiras de mata, produtoras de alimentos básicos para a família e com algum excedente para o mercado interno conviviam com fazendas açucareiras voltadas para a exportação. Na maior parte das vezes, dispersos e isolados, os grupos de roceiros – denominados “caiçaras”, no litoral, e “caipiras”, no interior – acabavam por se tornar quase uma autarquia, dependendo da vila mais próxima apenas para efetuar trocas: mandioca; feijão; banana e laranja por ferro, sal, instrumentos agrícolas, armas e pólvora (VENÂNCIO e PRIORE, 2001, p. 175).

Em tal ambiência histórica, foram se constituindo pequenos produtores⁸ que tem uma grande importância na consolidação do País, mas que foram excluídos e desvalorizados no processo social, econômico e histórico. Portanto, a agricultura familiar no Brasil nasce profundamente marcada pelas origens coloniais da economia, ocupando um lugar secundário e subalterno que priorizam na sociedade brasileira as grandes propriedades, a escravatura e as monoculturas de exploração, marcada pela aguda dependência do mercado internacional.

A grande propriedade no Brasil tradicionalmente não tem interesse na produção de alimentos para o mercado interno, já que esta era conhecida como “lavoura de pobre”, que eram ocupações distintas da tradicional (MARTINS, 1991).

⁷ Os posseiros eram aqueles que não tinham o domínio da terra, mas a posse que se dava pelo trabalho. O domínio ocorria pelas armas e poder econômico que prevalecia sobre a posse mediante conflitos fundiários, de modo que a resistência e a ocupação eram perenes. É nesse contexto que se formaram os latifundiários, grilando imensas porções do território brasileiro. Dessa forma, aconteceu, em grande parte, o processo de territorialização da propriedade capitalista no Brasil (FERNANDES, 1999).

⁸ Muitas terminologias foram empregadas historicamente para se referir ao mesmo sujeito: camponês, pequeno produtor, lavrador, agricultor de subsistência, agricultor familiar.

O autor menciona como exemplo os agregados nas fazendas de cana-de-açúcar da Zona da Mata, que eram os responsáveis pela produção de gêneros alimentícios, pois, só excepcionalmente o escravo se dedicava à outra coisa que não fosse a produção de açúcar (MARTINS, 1983).

É nesse contexto que

[...] a pequena propriedade não encontrou terreno favorável para se desenvolver na economia da colônia. O trabalho livre de pequenos lavradores não podia concorrer na rude tarefa do desbravamento de uma terra virgem e nas primitivas culturas e produções aqui adotadas com o grosseiro trabalho do escravo [...]. Outro obstáculo ao pequeno lavrador independente é a falta de mercados para o escoamento de seus produtos. O de exportação estava reservado quase exclusivamente a mercadorias que não podiam produzir por falta de recursos, como o açúcar, então praticamente a única riqueza exportável. Quanto ao mercado interno, era ele limitadíssimo, não só pelas condições da população colonial, constituída quase toda de escravos e semi-escravos negros, índios e mestiços, como também pela dificuldade de comunicações, o que segregava as populações por completo umas das outras. (PRADO JÚNIOR, 2007, p. 18-20).

O grande proprietário no Brasil, inserido desde sua origem na produção para a exportação, consolida o latifúndio, obtendo estímulo e recursos ao longo dos anos, através da chamada política de incentivos, ensejando uma grande concentração da propriedade fundiária com a utilização da mão de obra escrava, caracterizando a economia agrária brasileira.

Em contrapartida, surgem várias formas de resistência no espaço agrário brasileiro, que abrangem indígenas, negros, posseiros, camponeses subordinados, sem-terras...

Durante os séculos XVI e XVII aconteceram diversas lutas indígenas contra o cativo. De norte a sul, Potiguares, Tamoios e Guaranis lutaram contra a invasão de seus territórios e contra a escravidão. Nesse tempo, a escravidão indígena foi sendo substituída pela escravidão dos povos trazidos da África. No final do século XVI, haviam mais de 15 mil africanos escravizados trabalhando nos engenhos. Também data dessa época a existência do primeiro quilombo. O quilombo era um território de resistência. Era terra de negro, onde reinava a liberdade. Nesses espaços viviam alguns índios e também trabalhadores livres e marginalizados. O maior quilombo da história da resistência ao cativo foi Palmares. No final do século XVII, em torno de 20 mil pessoas viviam neste território de resistência. Foram muitos os quilombos que se formaram por todo o Brasil. Quilombos foram atacados, destruídos e novos quilombos foram erguidos em três séculos de luta contra uma das mais cruéis formas de exploração: o cativo. Nessas lutas foi enfrentado e destruído o insustentável sistema escravocrata (FERNANDES, 1999, p.13).

No Ceará, entre 1678 e 1824, havia grande concentração fundiária, já que 25,68% dos sesmeiros detinham 50,93% das terras doadas na Capitania. Nessa época, a população escrava representava por volta de 12% do contingente humano. Até 1824, foi apenas 1,3% da população livre que recebeu sesmarias (PINHEIRO, 2008).

Em meados do século XIX, o Brasil viveu transformações sociais, econômicas e políticas, marcando no espaço agrário o período da constituição do mercado de trabalho com características capitalistas, formado por trabalhadores livres sem posses de meios de produção e ainda à luta pela libertação dos escravos se encontrava no auge nas cidades mais importantes.

Nessa época, já era reduzida a participação do trabalho escravo na província do Ceará porque, no Nordeste, os grandes proprietários de terras preferiam vender seus escravos para o Sudeste e utilizar trabalhadores ‘livres’ no sistema de meação ou foro, isto é, havia troca de serviços para compensar o uso da terra.

No interior do Ceará, em decorrência das condições climáticas, utilizou-se prioritariamente a pecuária como a principal atividade econômica da época, o que justifica a não-utilização de mão de obra escrava, mas o ‘trabalho livre’ de brancos, pobres, mulatos, caboclos, índios que eram moradores, agregados ou parceiros (FARIAS, 2007).

Em virtude da percepção de ser inevitável o fim da escravatura no Brasil, como também a ocorrência de conflitos por terra em várias regiões, a Coroa Brasileira estabeleceu uma lei restringindo o direito de posse da terra, a Lei de Terras⁹. Esta foi a primeira intervenção do governo no processo de apropriação territorial, a primeira legislação agrária que “instituiu um novo regime fundiário para substituir o regime de sesmarias suspenso em julho de 1822 e não mais restaurado”. (MARTINS, 1983, p. 41).

Segundo Morissawa (2001), esse acontecimento ocorreu para que os ex-escravos, os brasileiros pobres, os posseiros e os imigrantes não pudessem se tornar proprietários, portanto, essa lei regulamentou e consolidou o modelo da grande propriedade rural, desde o momento em que obrigava os imigrantes pobres a trabalhar nas fazendas em substituição aos trabalhadores escravos.

⁹ Lei N° 601 (1850).

A Lei de Terras foi peça fundamental na transição do trabalho escravo para o trabalho livre no Brasil e só possibilitou o acesso à terra mediante a compra/venda com pagamento em dinheiro, o que originou

[...] um dos mais antigos e rentáveis negócios patrimonialistas do capitalismo brasileiro: os cartórios privados que dão “fé pública”, onde foram e são praticados verdadeiros estelionatos que geraram a fortuna súbita de vários aventureiros e provocaram a ruína e a expulsão de milhares ocupantes, posseiros, assentados e trabalhadores da terra (TAVARES, 2000, p. 144).

O Estado de São Paulo é uma referência importante para compreensão desse processo que cresceu com a formação das fazendas de café.

[...] Para a abertura de novas fazendas, os coronéis criaram a indústria da grilagem de terras, compreendida pela falsificação de documentos e outras atividades ilícitas, como subornos de funcionários públicos, além dos crimes praticados contra os camponeses posseiros. [...] O trabalho com a derrubada das florestas era executado por caboclos e caipiras, que plantavam nessas terras até a formação da fazenda. Depois de formadas as fazendas de café, começava o trabalho da família camponesa migrante. Outra prática de exploração foi o arrendamento, em que os camponeses derrubavam a mata e formavam pastos. Neste entretanto faziam suas roças de subsistência. Terminado o desmatamento, acabava o arrendamento e os camponeses eram obrigados a abandonar a terra e seguir em busca de outras terras. Assim, as fazendas eram formadas pelo trabalho dos camponeses e apropriada pelos coronéis (FERNANDES, 1999, p. 17-18).

O fim da escravidão contribuiu para a queda da monarquia, isso porque, decretando-o, o Governo imperial perdeu apoio dos escravocratas. Em 1889, a República foi decretada sob o domínio do liberalismo.

No período da República Velha (1889 a 1930), as terras devolutas passaram ao domínio dos estados facilitando ainda mais a ampliação dos latifúndios. Essa época foi dominada pela oligarquia cafeeira, por meio dos barões do café, que comandavam a vida política e econômica do País. Nesse período, aumentou o número de propriedades e de proprietários em relação às décadas anteriores, mas a estrutura fundiária permaneceu inalterada.

A Revolução de 1930 marcou o final da República Velha e a derrubada da oligarquia cafeeira. A grande crise mundial provocou mudanças na economia e na política nacional, incluindo o modelo agroexportador. Getúlio Vargas se tornou presidente da

República, impulsionando a industrialização, acelerando a urbanização, mas não interferiu na ordem agrária.

[...] entre 1950 e 1970, houve uma diminuição de um milhão e meio de empregos no campo. O capital, de distintas formas, nas diferentes regiões e nos diferentes ramos da produção agropecuária, pressiona com intensidade crescente para extrair dos trabalhadores do campo cada vez mais os seus excedentes agrícolas ou o seu trabalho excedente (MARTINS, 1991, p. 14).

Os habitantes rurais, que eram majoritários, decaíram e, “nesse período, a força do trabalho da mulher passou a ser intensamente requisitada nas fábricas, tornando-se maioria em muitos setores, principalmente os têxteis e o de alimentos”. (COSTA JÚNIOR, 2007, p.35).

Em 1943, os trabalhadores urbanos foram beneficiados com a Consolidação das Leis do Trabalho¹⁰ (CLT) que teve como objetivo regular suas relações laborais.

Em relação aos trabalhadores rurais, a CLT somente definiu alguns poucos direitos (salário mínimo, férias, aviso prévio, normas de segurança e higiene do trabalho, normas de proteção do trabalho da mulher e do adolescente), o que foi levemente ampliado posteriormente (repouso semanal remunerado, em 1949, incluindo o décimo terceiro salário, em 1962).

Apenas em 1963, com a publicação do Estatuto do Trabalhador Rural¹¹, é que os trabalhadores rurais obtiveram uma amplificação dos direitos, como a aposentadoria por invalidez ou por velhice.

Nas proximidades da década de 1950, os pequenos produtores iniciaram um processo de organização para fazer valer suas reivindicações. Começavam a surgir as organizações¹², com o apoio dos sindicatos rurais, parte da Igreja Católica e do Partido Comunista Brasileiro (PCB), que lutavam pelos direitos dos trabalhadores rurais. Intensificam-se, pois, os debates que ganharam grandes proporções no início de 1960 e com

¹⁰ Lei Nº 5.452 (1943).

¹¹ Lei Nº 4.214 (1963).

¹² Entre as organizações que estavam surgindo destacam-se as Ligas Camponesas, criadas em 1945, último ano da ditadura Vargas, e se estenderam por quase todo o Território brasileiro, organizando os trabalhadores rurais (camponeses proprietários, parceiros, posseiros e meeiros que resistiam à expropriação, a expulsão da terra) pelos direitos trabalhistas e pela reforma agrária; a União dos Lavradores e Trabalhadores Agrícolas (ULTAB); O Movimento dos Agricultores Sem Terra (MASTER); e a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG).

participação popular, exigindo reformas estruturais consideradas essenciais para o desenvolvimento econômico e social do País - as chamadas reformas de base.

Em 1961, João Belchior Marques Goulart (Jango), assumiu a Presidência num clima de efervescência das lutas camponesas e operárias. No seu governo tentou implementar essas reformas, entre elas a reforma agrária. Esta fazia parte do Plano de Desenvolvimento Brasileiro do ministro Celso Furtado¹³ (MORISSAWA, 2001).

O movimento em prol de maior justiça social no campo e da reforma agrária¹⁴ foi praticamente aniquilado pelo regime militar instalado em 1964.

O presidente-marechal Castelo Branco promulgou a ‘primeira’ Lei de Reforma Agrária no Brasil denominada Estatuto da Terra¹⁵, em cujo Art. 1º informa que “regula os direitos e obrigações concernentes aos bens imóveis rurais, para os fins de execução da Reforma Agrária e promoção da Política Agrícola”, definindo quatro tipos de estabelecimentos rurais: minifúndio, empresa, latifúndio por exploração e latifúndio por dimensão.

O Estatuto da Terra que supostamente surgiu para definir, caracterizar e solucionar concentração da estrutura fundiária no Brasil, na realidade ficou sendo como um instrumento estratégico para controlar as lutas sociais e desarticular os conflitos de terra que estavam acontecendo no país e tranquilizar os grandes proprietários de terra (MORISSAWA, 2001 e MARTINS, 1991).

Para Martins (1991, p. 71) no Estatuto da Terra,

[...] o minifúndio é claramente definido como indesejável e problemático, sujeito a rememoração mediante a pressão da tributação; a empresa rural é categoria definida como ideal quanto a dimensão a exploração; o latifúndio por exploração e o latifúndio por extensão também são indesejáveis, mas não condenados à fragmentação já que, através da pressão tributária, poderão transformar-se em empresas. Pode-se dizer que o Estatuto da Terra não é distributiva, mas concentracionista. Nesse sentido, ele não representa de fato um instrumento para solucionar os efeitos sociais problemáticos de concentração fundiária e da concentração de exploração agropecuária apontados acima. Do mesmo modo, o Estatuto somente prevê a desapropriação para efeito de reforma agrária em casos de tensão social ou para prevenir tensões sociais. A rigor, portanto, o Estatuto não é um instrumento de reforma agrária, mesmo no sentido reformista e limitado de

¹³ Para mais informações sobre essa proposta, ver Stedile, capítulo 7 (2005).

¹⁴ Esse tema, reforma agrária, foi abordado na monografia de especialização de Duarte (2007), autora deste relatório de pesquisa.

¹⁵ Lei Nº 4.504 (1964).

instrumento de alteração de estrutura fundiária. Menos ainda o é como instrumento que vá além dos aspectos quantitativos da desigual distribuição de terra, para alcançar o próprio direito de propriedade que já está sendo alcançado de fato pelos efeitos destrutivos da concentração fundiária.

Com origem em 1970, aproveitando-se da introdução do “pacote” tecnológico na agricultura, a chamada tecnologia da ‘revolução verde’¹⁶, iniciava-se uma significativa intensificação de capital e de elevação de produtividade no campo. Começava a chamada ‘modernização dolorosa’¹⁷, da agricultura que se encontrava inserida no âmbito da valorização de um conhecimento tecnocientífico, abrindo caminhos para o encontro do mundo rural com a tecnologia e a química.

Um exemplo são as culturas intensamente mecanizadas, como o algodão e a cana de açúcar, que se tornaram produtivas e competitivas, ocasionando a expropriação¹⁸ de um número significativo de agricultores familiares e a exploração¹⁹ dos trabalhadores rurais assalariados, sem garantias trabalhistas, que em virtude da diminuição dos empregos temporários, são obrigados a migrar para as cidades, aumentando o êxodo rural, o inchaço populacional das periferias urbanas, a favelização das metrópoles e consolidando o capitalismo.

Sobre esse ponto, Martins (1991, p.50) evidencia que

[...] a expropriação constitui uma característica essencial do processo de crescimento do capitalismo, é um componente da lógica da reprodução do capital. O capital só pode crescer, só pode se reproduzir, à custa do trabalho, porque só o trabalho é capaz de criar riqueza. Por isso, uma lei básica do capital é a de subjugar o trabalho. Não há capitalismo sem subjugação do trabalho. Assim, na medida em que o trabalhador vende a sua força de trabalho ao capitalista, mediante o salário, os frutos de seu trabalho aparecerão necessariamente com frutos do capital que o comprou, como propriedades do capitalista. Para que isso ocorra é necessário separar o trabalhador dos seus instrumentos de trabalho; para evitar que o trabalhador trabalhe para si mesmo, isto é, para evitar que deixe de trabalhar para o capitalista.

¹⁶ Revolução Verde foi um programa que tinha como objetivo explícito contribuir para o aumento da produção e da produtividade agrícola no mundo, com o desenvolvimento de experiências no campo da genética vegetal para a criação e multiplicação de sementes adequadas às condições dos diferentes solos e climas e resistentes às doenças e pragas, bem como da descoberta e aplicação de técnicas agrícolas ou tratamentos culturais mais modernos e eficientes (BRUM, 1987).

¹⁷ Silva (1982) denominou a modernização da agricultura brasileira de “modernização dolorosa”.

¹⁸ Expropriação ocorre quando há um divórcio entre o trabalhador e as coisas de que ele necessita para trabalhar – a terra, as ferramentas, as matérias-primas, entre outros (MARTINS, 1991).

¹⁹ Exploração ocorre quando há uma significativa diminuição da oferta de empregos (MARTINS, 1991).

A luta camponesa dos sem-terra iniciada no final da década de 1970 por trabalhadores expulsos e expropriados no processo de ‘modernização’ ocorrido no campo, eclodiram em todo o País aumentando os conflitos fundiários e teve como resposta do governo a decisão de militarizar o problema da terra, o que produziu muita violência.

Procurando manter o domínio sobre a questão agrária, os militares criam os projetos de colonização com intenção de não fazer a reforma agrária. Grande parte desses projetos fracassa por falta de assistência técnica, falta de alimentos, falta de financiamento, falta de assistência médica, etc. É nesse período que surgem as Comunidades Eclesiais de Base por todo o país [...].

Em 1975, a Igreja Católica cria a Comissão Pastoral da Terra (CPT), que trabalha junto às paróquias nas comunidades rurais e periferias da cidade. Através da criação de espaços de socialização política, a CPT rompe com o isolamento dos sem terras de diferentes regiões do País. Esses passam a trocar suas experiências e começam a pensar no desenvolvimento de uma organização de luta pela terra e pela reforma agrária. Portanto, a participação da CPT foi essencial na articulação das diferentes experiências que construíram novas formas de organização do campesinato (MOGROVEJO, 2002, p. 32-33).

Mediante da ação de resistência, esses trabalhadores passaram a participar de ocupações de grandes propriedades improdutivas, recusando as ações militarizadas, a proletarianização e o deslocamento para a Amazônia.

O modelo de desenvolvimento que incluiu a rápida industrialização da agricultura brasileira com início nos anos 1970, privilegiando os setores mais capitalizados com políticas agrícolas, agravou ainda mais a miséria de expressivos contingentes da população, provocando reações na população rural,

[...] uma vez que grande parte desse segmento ficou à margem dos benefícios oferecidos pela política agrícola, sobretudo nos campos do crédito rural, dos preços mínimos, do seguro, da produção (MATTEI, 2001, p.1).

Nesse modelo de desenvolvimento e padrão tecnológico, a pequena propriedade familiar foi a mais prejudicada pela capitalização do campo e ficou sendo absorvida de maneira submissa, já que

[...] o fator limitante da modernização no setor camponês parece residir, fundamentalmente, na incompatibilidade entre escala mínima de produção requerida

pelo novo padrão tecnológico e a insuficiência dos recursos produtivos e financeiros por parte daquele setor (SILVA, 1999, p.138).

Rediscutem-se o modelo de desenvolvimento da agricultura e transversalmente questões sociais, ambientais e de acesso à terra, bem como a valorização da agricultura familiar e da agroecologia. Nesse contexto destaca-se o MST²⁰, que nasce com o apoio da CPT, do Partido dos Trabalhadores (PT) e da Central Única dos Trabalhadores (CUT).

Com o PNRA²¹, em 1984, este movimento ganha projeção nacional com ações de ocupação da terra na tentativa de forçar o governo dar agilidade ao assentamento de famílias acampadas, oferecendo uma maior resistência à opressão engendrada na produção capitalista. Em contrapartida, surge, em 1985, a União Democrática Ruralista (UDR), para defender os interesses dos grandes proprietários rurais que, inclusive, investiram com meios violentos, defendendo a inviabilidade dos assentamentos rurais.

Na formação do MST, os sem-terra foram construindo uma cultura popular que traduz o sentido da luta nas formas de canções, poesias, documentos e teatro. Nos intervalos dos trabalhos de grupo e à noite, os participantes apresentavam suas músicas, suas prosas, em que relatavam suas histórias. É uma dimensão pedagógica do Movimento, que se refere aos conjuntos de relações estabelecidas durante a formação de grupos de famílias na luta pela terra. Essa prática é uma contribuição para a formação da identidade política dos sem-terra. Essa cultura popular recupera e produz significados históricos, que são referências retiradas diretamente da realidade, das suas práticas, das suas experiências. São produções culturais que expressam coragem, sofrimento e obstinação. Ajudam a compreender melhor o mundo. Irreverentes mostram com suas palavras que a realidade é para ser descoberta em seus mais profundos recantos e incessantemente. Dessa forma, constroem conhecimentos, fazem filosofias e desafiam as teorias que os excluem da sociedade (FERNANDES, 1999, p. 82).

Com a organização, em concerto nacional, o MST procurou fazer com que a sociedade e o Estado olhassem para os participantes desse movimento e identificassem a sua condição de excluídos do processo produtivo e da apropriação da terra por meio de suas ações (ocupações de terra e órgãos públicos, passeatas, marchas, encontros etc.), que buscam

²⁰ Para mais informações sobre a formação do MST ver Peschanski (2007) e Fernandes (1999).

²¹ O objetivo geral da “proposta” do PNRA era o de “mudar a estrutura fundiária do País, distribuindo e redistribuindo a terra, eliminando progressivamente o latifúndio e o minifúndio e assegurando um regime de posse e uso [da terra] que atenda aos princípios da Justiça Social e aumento da produtividade, de modo a garantir a realização sócioeconômica e o direito de cidadania do trabalhador rural”. (MIRAD/INCRA, 1985). Essa proposta gerou controvérsias, disputas políticas e reações as mais variadas o que não permitiu sua implementação com sucesso para a classe de trabalhadores rurais.

espaços e direitos, contribuindo ao longo do tempo com diversas conquistas de cidadania, entre elas o retorno à terra, acesso a documentos (identidade, CPF etc.), alimentação e educação.

É importante destacar o fato de o MST desenvolveu lutas mais amplas, já que tinha como objetivo proceder a uma reforma agrária ampla, participativa, dentro de um modelo justo e sustentável, e que vai de encontro ao modelo neoliberal. Assim, o movimento toma partido, por exemplo, contra as privatizações e solidariza-se de forma atuante com a luta de outras categorias de trabalhadores.

A constituição de direitos ocorre por meio das disputas políticas ao longo da história, ocasionando contradições, ambiguidades e lacunas nas leis. Este processo não foi diferente durante a Assembleia Nacional Constituinte de 1988. A Reforma Agrária foi um dos temas mais controversos e conflituosos deste processo. As votações sobre o assunto foram acompanhadas de manifestações políticas, debates e encontros físicos.

Fruto desse processo é introduzida na Constituição a ideia de ‘propriedade produtiva’, isenta de desapropriação, questão que foi vitória da UDR através da bancada ruralista que obteve essa votação no capítulo referente a política fundiária e reforma agrária.

Os movimentos sociais do campo também alcançam alguns avanços pois a Carta Magna, tida como a ‘constituição cidadã’, estabelece inovações em favor do homem do campo como o preceito constitucional sobre a função social da terra e a extensão da seguridade social ao meio rural.

O período final dos 80 foi marcado pela redução do volume de recursos públicos para financiar a agricultura. Neste contexto, vem à cena pública novos atores sociais que, organizados, passam a reivindicar e criar ações políticas em prol do atendimento de suas demandas. Além da reforma agrária, do acesso à terra de plantio e moradia, os pequenos agricultores e os agricultores assentados em projetos de reforma agrária, queriam recursos para investir em suas terras para nelas poderem permanecer produtivamente (BRUNO e DIAS, 2004, p.9).

Com o fim do regime militar, possibilita-se uma temporada de abertura às forças sociais submetidas a duas décadas de domínio autoritário da modernização conservadora da agricultura. A maioria dos pequenos agricultores passava por dificuldades de acesso ao crédito e ficou limitada à incorporação do processo de modernização. Essa situação ratificou o predomínio da agricultura extensiva com produção de gêneros agrícolas destinados à

exportação; a subutilização do espaço agrícola; a modernização e industrialização da agricultura extensiva; e a desvalorização da pequena propriedade e dos agricultores familiares.

Sobre esse processo desigual, Romeiro (1994, p. 118) descreve que essas diferenças fazem parte da história brasileira e existe,

[...] de um lado, grande sucesso comercial de culturas de exportação e, de outro, escassez relativa de gêneros alimentícios, exploração predatória da natureza, escravização da mão-de-obra, seguida de precárias condições de acesso à terra e de emprego, escassez relativa de alimentos e excedente estrutural de mão-de-obra, num país com a maior área agrícola potencial do planeta.

Percebe-se que a atual estrutura fundiária originou-se na era colonial e se sustenta até hoje por meio de práticas políticas diversas como a oligarquia e o patrimonialismo que produziu como um dos frutos a concentração fundiária e a insatisfação de trabalhadores e trabalhadoras rurais que caminharam paralelamente em busca de seu reconhecimento como classe e por direitos.

Em razão desse passado, percebe-se que há uma tradição na historiografia brasileira que enfatiza o caráter monocultor e exportador da agricultura brasileira. A partir daí, tem-se omitido o estudo sistemático dos produtores de alimentos que ficou invisibilizado pela história tradicional e pelas políticas públicas. Nos livros de história praticamente não há registro sobre o papel dos produtores de alimentos na formação do País; o que é possível encontrar é a grande agricultura escravista, monocultura e de exportação, e ainda, os ciclos do açúcar, da borracha, do café...

É errôneo pensar que o Brasil viveu apenas dos ciclos. Estudos revelam também a existência de diversos outros cultivos. Por exemplo, ainda hoje, se há um cultivo significativo da mandioca, este é velho e tradicional cultivo das primeiras populações indígenas que influenciaram e influenciam nos hábitos alimentares dos brasileiros.

A história tradicional atribuiu um papel limitado para os produtores de alimentos e muitas vezes omitindo sua existência. Um exemplo é o autor Luis Amaral que no livro *História Geral da Agricultura* escreve o seguinte: “Em outro passo deste trabalho, se disse que a agricultura brasileira se caracteriza pelos ciclos. De resto, não se disse outra coisa: a

própria história dessa agricultura é que está dizendo. Apenas sublinhamos o fato”. (1939b, p. 429).

O autor no livro não trata em nenhum dos capítulos sobre a agricultura familiar camponesa, mas apenas destaca um capítulo, dos três volumes da obra, para a policultura, informando que

[...] são, porém, culturas sem história e sem papel destacado na nossa economia, que não poderiam escapar ao registro de um botânico, mas dispensáveis num esforço histórico. Terão grande importância, quando na história da agricultura brasileira se abrir o capítulo mais notável: a policultura racionalmente organizada, constituindo a base da economia dos lavradores e do país (AMARAL, 1939b, p. 442).

Assim, nessa história tradicional que desvalorizou índios, negros, pescadores, agricultores e agricultoras familiares camponeses, hoje, mediante a organização em movimentos sociais, resistências e lutas, eles conquistam espaços e procuram brechas nessa história para abrir novas oportunidades para o crescimento como sujeitos políticos, com o objetivo de ganhar visibilidade para exigir a redefinição e o alargamento da concepção vigente da cidadania e de direitos. Enfim, buscam as transformações sociais.

3.2 Reflexões teóricas sobre agricultura familiar e campesinato

Conforme Belik (2000), o agricultor familiar, o camponês eram considerados mini produtores para efeito de enquadramento no Manual de Crédito Rural (MCR)²² e de acordo com suas normas, o produtor familiar não somente tinha que disputar o crédito com os demais produtores, mas também era obrigado a seguir a mesma rotina bancária cujas modalidades de empréstimo atendiam basicamente o perfil do grande produtor.

As palavras, “camponês”, “campesinato” e “agricultura familiar” não são novas, mas o uso é relativamente recente com ampla penetração nos meios acadêmicos e nos

²² Principal dispositivo legal, no qual está normatizado o Crédito Rural: Resoluções, Circulares, Cartas-Circulares e Normas divulgadas pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

movimentos sociais²³. A expressão “agricultura familiar” ganhou destaque maior nas políticas públicas.

Os termos “camponês” e “campesinato” foram introduzidas pelas esquerdas que procuravam dar conta das lutas dos trabalhadores do campo a partir dos anos 1950 (MARTINS, 1983).

Essas palavras (camponês e agricultor/a familiar) são políticas, assim como ‘latifundiário,’ que passou a designar determinados grupos, como os senhores de engenho, fazendeiros e seringalistas, e estão enraizadas numa concepção da História, das lutas políticas e dos confrontos entre as classes sociais (MARTINS, 1983).

[...] a palavra camponês não designa apenas o seu novo nome, mas também o seu lugar social, não apenas no espaço geográfico, no campo em contraposição à povoação ou à cidade, mas na estrutura da sociedade; por isso, designação de um destino histórico (MARTINS, 1983, p. 23).

Aos poucos se consolidam essas expressões “camponês” e “agricultor/a familiar” que, apesar de não ser uma categoria social recente, como comentado anteriormente, sua utilização assume ares de novidade e de interesse tanto acadêmico, como político. Esses termos apresentam diferentes interpretações e definições sobre o seu significado e amplitude, mas que representam um elemento relevante das políticas setoriais brasileiras que pressupõem tratamento diferenciado, tanto em termos de taxas de juros quanto de instrumentos, em relação à agricultura patronal.

A agricultura foi tipificada em dois seguimentos - patronal e familiar – com base nos estudos realizados conjuntamente pela Organização das Nações Unidas para a Agricultura e Alimentação (FAO) e pelo INCRA.

Esses estudos estabeleceram também um conjunto de diretrizes que deveriam nortear a formulação de políticas para o seguimento da agricultura familiar que serviu de base para as primeiras formulações do PRONAF (MATTEI, 2001).

²³ Os movimentos sociais podem ser caracterizados como manifestações organizadas da sociedade civil, com o objetivo de contestar a ordem estabelecida e a maneira como a sociedade está organizada. Eles estão presentes na luta por grandes transformações da sociedade, tais como luta por mudanças no sistema econômico e modo de produção, bem como reivindicações localizadas e ligadas a cidadania e garantia de direitos. Assim, as ações coletivas contemporâneas realizadas nos movimentos podem ser manifestações dos operários pela melhoria das condições salariais e de trabalho luta dos camponesses pela terra, bem como os movimentos de natureza cultural, étnica, etária etc (FABRINI, 2008, p. 240).

No interior do segmento “agricultura familiar” foi estabelecida uma subdivisão cujo critério fundamental de diferenciação é a renda bruta do estabelecimento proveniente exclusivamente da agricultura. A subdivisão categórica resultante é: a agricultura familiar *consolidada*, com 1,5 milhão de estabelecimentos; a agricultura familiar *em transição*, com 2,5 milhões de estabelecimentos; e a *periférica*, com 2,5 milhões de estabelecimentos. Os estabelecimentos “periféricos”, neste caso, caracterizam-se mais fortemente por locais de moradia e subsistência de uma mão-de-obra desempregada ou subempregada do que por unidades produtivas (VILELA, 1997, p.12).

Essa diferenciação entre a agricultura familiar (incluindo agricultores da reforma agrária) e agricultura patronal (produtores patronais do agronegócio) é visível que até existem dois ministérios definidos em função dessa distinção de público. O Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), que tem como missão promover o desenvolvimento sustentável e a competitividade do agronegócio em benefício da sociedade brasileira, e o MDA²⁴, que tem como área de competência os seguintes assuntos: reforma agrária; promoção do desenvolvimento sustentável do segmento rural constituído pelos agricultores familiares; e identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas pelos remanescentes das comunidades dos quilombos. Esses ministérios contam com orçamentos e planos de safras²⁵ diferenciados. O MAPA concentra a maior parte do valor do crédito disponibilizado para financiar a agricultura nacional. Esses ministérios competem pelos recursos e, frequentemente, expressam posições antagônicas sobre temas relevantes para o setor.

Enquadrado nesse contexto, o modelo familiar, intitulado de agricultura familiar, caracteriza-se por:

- a) gestão da unidade produtiva e os investimentos nela realizados são feitos por indivíduos que mantêm entre si laços de sangue ou casamento; b) maior parte do trabalho é igualmente fornecida pelos membros da família; c) a propriedade dos

²⁴ No primeiro ano do governo Fernando Henrique Cardoso (1995-2002) foi criado o Gabinete do Ministro Extraordinário de Política Fundiária e transferido o INCRA para a sua responsabilidade, deixando de estar subordinado ao Ministério da Agricultura. Em 1998, o Gabinete foi transformado em MDA e passou a ser comandado por Raul Jungman.

²⁵ O Plano Safra é um conjunto de regras para o financiamentos da safra agrícola para a agricultura patronal (Plano Agrícola e Pecuário- PAP) e para a agricultura familiar que entra em vigor em julho do ano corrente até julho do ano seguinte. O Plano Safra da Agricultura Familiar (no texto dessa dissertação identifica-se muitas vezes apenas com Plano Safra) é o conjunto de ações destinadas a ampliação e qualificação do crédito e das atividades referentes à assistência técnica e extensão rural aos agricultores familiares, assentados da reforma agrária e populações prioritárias atinentes às dimensões de gênero, raça e etnia.

meios de produção (embora nem sempre da terra) pertence à família e é em seu interior que se realiza sua transmissão em caso de falecimento ou aposentadoria dos responsáveis pela unidade produtiva. (FAO/ INCRA, 1996, p.4).

O modelo patronal, intitulado de agricultura patronal, tem as seguintes características específicas:

[...] total desagregação entre trabalho e gestão; processo produtivo com organização centralizada; ênfase na especialização da produção; práticas agrícolas padronizadas; uso de trabalho predominantemente assalariado; e adoção de tecnologias com vistas a eliminar as decisões “de terreno” e “de momento” (FAO/ INCRA, 1996, p.4).

A distinção entre as duas agriculturas está formalmente associada a indicadores determinantes da escala dos empreendimentos e a expressão ‘agricultura familiar’ passou a congrega o conjunto dos pequenos proprietários rurais agricultores, assentados, os arrendatários, entre outros (BAUMEL e BASSO, 2004).

Assim, Wanderley (1996) apresenta agricultura familiar como sendo um conceito genérico que abrange grande diversidade de situações, provocadas pelas mais variadas combinações, no tempo e no espaço, da família, da produção e do trabalho, ou seja, a família proporciona a força de trabalho e é ao mesmo tempo proprietária dos meios de produção.

Veiga (1997b) complementa, acentuando que deve existir uma diversificação dos produtos produzidos no estabelecimento (policultura), uma durabilidade dos recursos naturais, garantindo assim uma qualidade de vida ao agricultor e sua família.

Ao lado dessas classificações, surge a delimitação formal do conceito de agricultor familiar por meio da homologação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais, mediante a Lei nº 11.326, aprovada pelo Congresso Nacional e sancionada pelo presidente da República em 24 de julho de 2006, também conhecida como Lei da Agricultura Familiar. Essas disposições consideram

[...] agricultor familiar e empreendedor familiar rural aquele que pratica atividades no meio rural, atendendo, simultaneamente, aos seguintes requisitos: I - não detenha, a qualquer título, área maior do que 4 (quatro) módulos fiscais; II - utilize predominantemente mão-de-obra da própria família nas atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento; III - tenha renda familiar predominantemente originada de atividades econômicas vinculadas ao próprio estabelecimento ou empreendimento; IV - dirija seu estabelecimento ou empreendimento com sua família (BRASIL, 2006).

Tendo em conta o atendimento de tais requisitos, inclui ainda

[...] silvicultores que cultivem florestas nativas ou exóticas e que promovam o manejo sustentável daqueles ambientes; [...] aquicultores que explorem reservatórios hídricos com superfície total de até 2 ha (dois hectares) ou ocupem até 500m³ (quinhentos metros cúbicos) de água, quando a exploração se efetivar em tanques-rede; [...] extrativistas pescadores que exerçam essa atividade artesanalmente no meio rural, excluídos os garimpeiros e faiscaadores” (BRASIL, 2006).

Para Bianchini (2005), mais importante que o fechamento de conceitos sobre a agricultura familiar, é aproximá-la do modelo de desenvolvimento sustentável, observando os campos da ecologia, sócio-cultural e econômico, empregando a agricultura familiar como base para um desenvolvimento sustentável para além das fronteiras do rural.

Agricultura familiar e campesinato, para alguns, pode até parecer que não têm diferenças, mas essas duas categorias podem variar de acordo com a necessidade, com a disponibilidade de dados ou por questões ideológicas.

Em uma leitura atenta dos trabalhos acadêmicos pode-se observar que os pesquisadores que utilizam o conceito de *agricultura familiar* com consistência teórica, não usam o conceito de camponês. Já os pesquisadores que usam o conceito de camponês, podem chamá-los de agricultores familiares, não como conceito, mas como condição de organização do trabalho. Da mesma forma, ao se trabalhar com o conceito de camponês, pode-se utilizar as palavras: pequeno produtor e pequeno agricultor. Todavia, como existem muitos trabalhos que utilizam essas palavras como equivalentes do conceito de *agricultura familiar*, é necessário demarcar bem o território teórico.

[...]

O fato de grande parte dos trabalhos acadêmicos recentes utilizarem o conceito de *agricultura familiar* não significa que o conceito de camponês perdeu seu *status* teórico. Uma coisa é a opção teórica e política dos cientistas frente aos paradigmas, o que é extremamente diferente da perda do *status* de um conceito (FERNANDES, 2002, p. e p.6).

Martins (1983) defende o campesinato como uma classe e que este quer entrar na terra, que, ao ser expulso, com frequência, à terra retorna, mesmo que seja terra distante daquela de onde saiu.

Já para Wanderley (1996), o campesinato é um tipo específico de agricultura familiar que tem características diferenciadas das demais modalidades tidas como familiares. Entre essas características, destacam-se: objetivos da atividade econômica, experiências de sociabilidade e forma de sua inserção na sociedade global. A autora ainda frisa que a

autonomia econômica dos camponeses é expressa pela capacidade da família de prover sua subsistência, surgindo daí duas importantes características: o sistema de produção baseado na policultura e pecuária; e o investimento de recursos materiais e trabalho na unidade produtiva visando a assegurar a sobrevivência familiar no presente e garantir a reprodução das gerações, ou seja, a família camponesa tem um projeto para o futuro. Esta característica da agricultura familiar - camponesa em considerar o futuro em sua estratégia produtiva a diferencia de outro tipo particular de agricultura familiar, a agricultura de subsistência, que tem como objetivo manter a sobrevivência das famílias.

Com base na reflexão sobre esses conceitos, encontra-se Larmarcho (1993) asseverando que a exploração camponesa é uma agricultura familiar, mas nem toda agricultura familiar é camponesa.

Para o autor, a exploração camponesa é um conceito de análise que define um modelo de funcionamento bem particular de exploração agrícola e que se define com suporte nos seguintes princípios:

- 1) Há inter-relação entre a organização da produção e as necessidades de consumo;
- 2) O trabalho familiar não pode ser avaliado em termos de lucro, pois o custo objetivo do trabalho familiar não é quantificável;
- 3) os objetivos da produção são os de produzir valores de uso e não valores de troca (LAMARCHE, 1993, p.16).

Para Martins (1983) o campesinato no Brasil é constituído com a expansão capitalista, como produto das condições dessa expansão e o camponês não é uma figura do passado. Um exemplo é o campesinato sendo recriado em novas condições no contexto dos assentamentos, com base em novas experiências adquiridas na caminhada até o acesso à terra e na vivência de novas experiências de organização da produção promovidas por movimentos sociais ou organizações não governamentais e na convivência com as outras famílias assentadas.

Nessa perspectiva, são estabelecidas as categorias políticas agricultores familiares, agricultores camponeses ou simplesmente camponeses, que crescem e aferem visão pública no mundo atual, assim como a categoria de trabalhadora rural, mulher rural e mulher da reforma agrária. Todas essas categorias são causadoras de impactos socioterritoriais e, portanto, demandam políticas públicas específicas que deem condições de sobrevivência digna no campo, valorizando suas histórias.

3.3 Trabalhadora rural: referenciais históricos

Existe uma dicotomia entre as esferas produtiva/pública e reprodutiva/privada, tendo cabido aos homens a primeira e às mulheres a segunda. Essa dicotomia reflete-se na propriedade rural, onde o trabalho do homem está ligado à produção e o da mulher à reprodução.

Ao homem cabe o trabalho produtivo e às atividades que se destinam ao comércio e ao relacionamento com cooperativas, empresas, bancos etc. O trabalho da mulher está ligado ao doméstico, isto é, a casa, seu entorno e educação dos filhos e, apesar de também trabalhar na produção, esse trabalho ainda é visto como uma ‘ajuda’ e com pouca visibilidade.

{...} As mulheres trabalham pesado nas roças, hortas e quintais, mas essas tarefas são caracterizadas como complementares e vistas apenas como uma ajuda para a família – os estereótipos que caracterizam o lugar inferior da mulher na sociedade ainda marcam fortemente as mulheres rurais (MELO e SABBATO, 2009 p.113).

Foi somente na década de 1940 que as trabalhadoras rurais começaram a aparecer nas estatísticas, mas simplesmente como “mulher do produtor” e sem identidade própria.

No período entre 1891 e 1988, o Brasil teve seis constituições, nas quais foram tratadas mudanças nas questões relativas à terra e aos direitos políticos das mulheres. Na constituição de 1934, incorporava-se o direito ao voto feminino e, na Constituição de 1946, pela primeira vez, se impõe à problemática sobre a distribuição de terras, uma ótica de justiça social. Contudo, as mulheres não são retiradas, ainda, da sua condição de desvantagem, em relação aos homens, frente à propriedade da terra. As suas vidas continuam sendo regidas, até o alvorecer do século XXI, por um Código Civil formatado em estreita consonância com a perspectiva patriarcal de organização da sociedade (BUARQUE, 2004, p. 120).

Grzybowski (1987 *apud* OLIVEIRA, 2007) identificou o fato de que as lutas no campo já produziram mulheres líderes como Elizabeth Teixeira (das Ligas Camponesas) e Margarida Maria Alves (presidente do Sindicato de Alagoa Grande na Paraíba, assassinada em 1983) e que estas se fizeram e ainda se fazem presentes, ora como lideranças ora como companheiras dos seus maridos.

A participação organizada das mulheres como grupo político na zona rural brasileira começou na década de 1950, com maior organicidade na década de 1960, a partir da Constituição das Ligas Camponesas. Com o golpe militar de 1964, houve um dismantelamento geral das organizações, com perseguições políticas, prisões e mortes dos seus líderes. A organização das mulheres trabalhadoras rurais só foi reaparecer no cenário nacional na década de 80, com a redemocratização do país e com o movimento pela constituinte; assim também o surgimento de novos movimentos sociais, de luta pela terra e pela Reforma Agrária (OLIVEIRA, 2007).

Percebe-se, portanto, que a participação das mulheres nos movimentos sociais no campo não é recente, mas os movimentos específicos de mulheres trabalhadoras rurais no Brasil são relativamente recentes. Estes ganharam visibilidade e importância, influenciando, inclusive, na elaboração de políticas públicas voltadas para a redução das desigualdades de gênero na agricultura.

Esses movimentos autônomos de mulheres buscavam

1) desenvolver uma identidade própria e constituir-se em sujeito sócio-político; 2) pertencer à construção de um projeto de mudança da sociedade e manter-se como movimento autônomo; e 3) ocupar um lugar de representação dos interesses das trabalhadoras rurais, junto ao Estado, e desenvolver-se como centro de formação política para as mulheres rurais (BUARQUE, 2004, p. 122).

As primeiras organizações de trabalhadoras rurais foram estimuladas por movimentos (Igreja Católica, sindicato, partidos políticos e outros movimentos, como o MST). Datam do início dos anos 1980 e ganham visibilidade através de encontros, congressos, passeatas e marchas.

As primeiras dessas experiências surgiram quase simultaneamente no sul e no nordeste. Em 1981 formou-se o Movimento Popular de Mulheres no Paraná, representando mulheres urbanas e rurais. Em 1982, em Pernambuco e na Paraíba, estruturaram-se grupos autônomos, nomeados de Movimentos de Mulheres Trabalhadoras Rurais. Em 1983, formaram-se grupos em mais estados da região sul, como Santa Catarina e no Rio Grande do Sul, denominados Movimento de Mulheres Agricultoras e Movimento de Mulheres Trabalhadoras Rurais, respectivamente (FARIAS, 2001, p. 6).

No Ceará esse movimento de mulheres trabalhadoras rurais tem como matriz articulista a atuação das pastorais da Igreja Católica e de organizações não governamentais (ONG's) como o Centro de Estudos do Trabalho e de Assessoria ao Trabalhador (CETRA) e o Centro de Pesquisa e Assessoria (ESPLAR). Os primeiros grupos a se formarem no Ceará

deram origem ao Movimento de Mulheres Trabalhadora Rurais do Ceará (MMTR/CE) em 1986 (FARIAS, 2001).

No ano de 1985 aconteceram 12 encontros de mulheres trabalhadoras rurais em diversas regiões do País (SALES, 2007).

As questões principais que estão na origem dos movimentos de mulheres trabalhadoras rurais são principalmente o reconhecimento da profissão de agricultora (e não como doméstica, visando quebrar a invisibilidade produtiva do trabalho da mulher na agricultura); a luta por direitos sociais, especialmente o direito à aposentadoria e salário maternidade; e o direito à sindicalização; questões relacionadas com a saúde da mulher. Aparece também o tema do acesso à terra, com as mulheres encampando a bandeira da Reforma Agrária e a ela incorporando reivindicações específicas de gênero, como titulação da terra em nome do casal (conjunta com marido e/ou companheiro) ou em nome da mulher chefe de família, direito das mulheres solteiras ou chefes de família a serem beneficiárias da reforma agrária (HEREDIA e CINTRÃO, 2006 p. 7).

Até 1988 as mulheres trabalhadoras rurais não possuíam os mesmos direitos que os homens trabalhadores rurais. E foi somente com a Constituição que elas passaram a ter por lei os mesmos direitos em relação à previdência, independentemente de serem ou não chefes de família. Além disso, a Carta Grande de 1988 ampliou o piso para um salário mínimo e reduziu o limite de idade para 60 anos no caso do homem e 55 anos se mulher, para aposentadoria. Este direito, no entanto, começou a ser acessado apenas em 1991, como consequência de mobilizações dos movimentos das trabalhadoras rurais.

Ainda em 1988, sob influência das mobilizações da Constituinte, aconteceu o I Encontro Nacional de Mulheres Trabalhadoras Rurais da CONTAG e, desde então, foi conquistado aumento progressivo na participação das mulheres no movimento sindical, ampliando o seu quantitativo nos congressos e, conseqüentemente, aumentando as resoluções e propostas referentes às mulheres rurais.

Em 1989, a CUT organizou o primeiro encontro sobre a questão da mulher trabalhadora urbana e rural. No ano seguinte, organizou uma Comissão de Mulheres Rurais, ligada ao seu Departamento Nacional de Trabalhadores Rurais para melhor analisar a baixa participação de mulheres rurais em seus sindicatos filiados e a falta de reconhecimento das mulheres rurais na qualidade de trabalhadoras.

No início dos anos 1990 o movimento sindical começou a organizar os “Gritos da Terra”, mobilizações nacionais que culminam num grande ato público em Brasília e nas capitais dos estados, onde se negocia com os governos (federal e estaduais) uma pauta de reivindicações. Estas mobilizações são inicialmente realizadas pelo Departamento Nacional de Trabalhadores Rurais da CUT e apesar de haver uma representante da Comissão de Mulheres da CUT não havia uma pauta voltada para as mulheres. Com o avanço na participação das mulheres, progressivamente questões relativas a gênero passam a integrar as pautas de negociação dos Gritos (HEREDIA e CIDRÃO, 2006, p.8-9).

Entre as principais reivindicações das mulheres rurais no Segundo Encontro de Mulheres Trabalhadoras da CUT, em 1991, estavam a implementação dos benefícios da aposentadoria para mulheres rurais e que os nomes das mulheres aparecessem nos títulos de terra da reforma agrária.

No V Congresso da CONTAG, realizado em 1991, já se nota uma evolução na participação das mulheres entre os delegados, que antes era inferior a 4%, para cerca de 10%, com a participação de 200 delegadas. Pela primeira vez, uma mulher foi eleita membro efetivo da Diretoria da CONTAG.

Durante a realização do censo de 1991, os movimentos de mulheres do campo enfatizaram as lutas nacionais voltadas para o reconhecimento da profissão de trabalhadora rural por meio das campanhas ‘Trabalhadora rural: declare sua profissão’.

No Ceará, a organização das Trabalhadoras Rurais se expressa através do movimento sindical (FETRAECE) e também por intermédio do MST.

[...] O marco do movimento de mulheres, vinculado à FETRAECE, foi o I Congresso de Mulheres Trabalhadoras Rurais, realizado em 1991, quando se criou uma comissão com o objetivo de mobilizar as trabalhadoras rurais a se filiarem nos sindicatos.

Em 1993 a comissão se transforma no Coletivo Estadual de Mulheres da Federação de Trabalhadores Rurais do Estado do Ceará (SALES, 2007, p. 439).

Em 1994 aconteceu outra conquista do movimento de mulheres rurais, o direito ao benefício previdenciário do salário-maternidade, assegurado pela Constituição de 1988 e que foi regulamentada nesse ano em decorrência das reivindicações e pressões do movimento sindical de trabalhadores e trabalhadoras rurais e movimentos autônomos de mulheres rurais. Pode-se considerar que o salário-maternidade representa o reconhecimento da profissão de

trabalhadora rural e a conquista dos direitos previdenciários (como a aposentadoria) é resultado de muita luta e organização das mulheres trabalhadoras rurais.

Várias mulheres líderes do MST participaram da organização do encontro de fundação da Articulação Nacional de Mulheres Trabalhadoras Rurais (ANMTR²⁶) no final de 1995.

Após esse encontro, houve crescimento no que tange à qualidade dentro do MST, com relação ao debate das questões de gênero, tendo-se organizado o Primeiro Encontro Nacional de Mulheres Militantes do MST, o que levou à fundação do Coletivo Nacional de Mulheres do MST, em maio de 1996, intitulado "A questão da mulher no MST: participando sem medo de ser mulher".

Em 1996, foi realizado em Fortaleza o I Encontro Latino-Americano e do Caribe de Mulheres Trabalhadoras Rurais (ENLAC), com a participação de 237 delegadas de 21 países. Também nesse ano aconteceu o I Encontro Nacional de Mulheres do MST.

A CONTAG organizou uma comissão nacional sobre a questão das mulheres em 1997, realizando a I Plenária Nacional de Mulheres do Movimento Sindical, na qual se discutia uma quota de 30% para mulheres nas eleições do sindicato, além da questão dos benefícios da previdência social às mulheres, ainda não asseguradas plenamente. Essas e outras questões foram formuladas e encaminhadas para o aprofundamento das propostas relativas às mulheres no VII Congresso da CONTAG, sendo agora "Congresso Nacional de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais".

Em 1999, o Coletivo de Mulheres do MST foi reconstituído como o Coletivo Nacional de Gênero, contando com um número igual de homens e mulheres participantes, com o objetivo de criar estruturas similares nos estados e em suas sub-regiões.

²⁶ O ANMTR que tem origens nos trabalhos das CEBs e no sindicalismo, buscou reunir mulheres que participavam de movimentos autônomos, como CPT, Pastoral da Juventude Rural, Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB), e alguns Sindicatos de Trabalhadores Rurais. A ANMTR culminou em 2003 na criação de um movimento de expressão nacional, o Movimento de Mulheres Camponesas (MMC). O MMC é um movimento de expressão nacional e sua "[...] principal bandeira é o "Reconhecimento e Valorização das Trabalhadoras Rurais", que têm muitas confluências com as questões levantadas pelo movimento sindical. Uma das questões enfatizadas pelo MMC é a valorização do papel das mulheres camponesas na construção de um novo modelo de agricultura, defendendo temas como agroecologia, biodiversidade, uso de plantas medicinais, recuperação das sementes como patrimônio da humanidade, diversificação da produção, soberania alimentar" (HEREDIA e CINTRÃO, 2006 p.11). Posteriormente, a pauta de reivindicações do MMV tornou-se mais ampla, incorporando assuntos como meio ambiente e biossegurança.

O mundo acadêmico interage com a ação política das mulheres trabalhadoras rurais, por meio de sua produção ou da participação direta. No Ceará, o Núcleo de Estudo Sobre Gênero, Idade e Família (NEGIF) da Universidade Federal do Ceará (UFC), no Departamento de Economia Doméstica, participa de momentos significativos nesse processo histórico, como, por exemplo, a participação na assessoria da Campanha ‘Nenhuma Trabalhadora Rural Sem Documentos’²⁷, e na ‘Marcha das Margaridas’ (FARIAS, 2001).

O ano de 2000 rendeu algum progresso com relação aos direitos das mulheres. Foi iniciada a celebração do Dia Internacional da Mulher em 8 de março e realizado I Acampamento Nacional de Mulheres Trabalhadoras Rurais em Brasília, com o lema ‘Mulheres gerando a vida, construindo um novo Brasil’, tendo a participação de 3.000 mulheres de todos os estados do País.

Ainda em 2000 ocorreram a primeira Marcha Mundial das Mulheres²⁸ e a primeira ‘Marcha das Margaridas’²⁹, organizada pelas mulheres filiadas à CONTAG. Essas marchas culminaram com uma grande mobilização em Brasília, com cerca de 20 mil mulheres.

Nos estados, sucedeu a preparação para a Marcha das Margaridas em Brasília, e, no Ceará, destacam-se três momentos importantes: o 8 de março, que lançou a Marcha no Estado; a formação de uma Comissão de Apoio com outras entidades; e o I Encontro Estadual de Trabalhadoras Rurais Diretoras da FETRAECE e dos STTR’s do Ceará (FARIAS, 2001).

As principais questões expressas nas pautas estaduais foram

[...] àquelas historicamente levantadas pelos movimentos de mulheres, e principalmente relacionadas com o reconhecimento da mulher rural enquanto trabalhadora na agricultura. Incluem vários itens relativos à reforma agrária e ao

²⁷ Campanha lançada nacionalmente em 1997. A questão central dessa campanha estava na ampliação da cidadania e política e no reconhecimento da profissão de trabalhadora rural. Esse reconhecimento significa na prática estarem escritas no INSS como trabalhadoras rurais ou terem carteira de trabalho assinada para receberem os benefícios previdenciários, especialmente a aposentadoria (FARIAS, 2001).

²⁸ A Marcha Mundial das Mulheres nasceu no ano 2000 como uma grande mobilização que reuniu mulheres do mundo todo em uma campanha contra a pobreza e a violência. As ações começaram em 8 de março, Dia Internacional da Mulher, e terminaram em 17 de outubro, organizadas no chamado “2000 razões para marchar contra a pobreza e a violência sexista”. A Marcha contou com a participação de mais de 5000 grupos de 159 países e territórios. Seu encerramento mobilizou milhares de mulheres em todo o mundo. Nesta ocasião, foi entregue à Organização das Nações Unidas (ONU), em Nova Iorque, um documento com dezessete pontos de reivindicação, apoiado por cinco milhões de assinaturas.

²⁹ O nome da marcha é uma homenagem a Margarida Maria Alves, que foi uma das precursoras na luta dos direitos das trabalhadoras rurais, liderança sindical assassinada em Pernambuco, em 1983.

acesso à terra, que se somam à reivindicação geral da efetiva realização da reforma agrária e incluem questões específicas das mulheres, como as reivindicações de titulação conjunta das terras para homens e mulheres, de prioridade de assentamento das mulheres chefe de família. Incluem também demandas históricas, de garantia e ampliação dos direitos trabalhistas e previdenciários, ampliação dos direitos sociais. Outro conjunto de itens é relativo ao acesso das mulheres rurais a políticas que fortaleçam seu papel enquanto agricultora, como o acesso ao crédito (com a criação de uma linha especial de crédito agrícola voltado para as mulheres agricultoras familiares: o PRONAF–Mulher), o acesso das mulheres aos programas de geração de renda e formação profissional, à assistência técnica, a programas de apoio à comercialização da produção da agricultura familiar, participação das mulheres nas políticas de preservação ambiental. Uma reivindicação importante, já transformada em política pública, e que de certa forma é pré-requisito as demais, é de acesso das mulheres rurais à documentação básica. Incluem também temas comuns às pautas das mulheres em geral (como programas voltados para a saúde da mulher no campo e para o combate à violência sexista e a todas as formas de violência e discriminação no campo), temas voltados para a Educação (que se somam às reivindicações mais amplas de uma educação específica voltada para a zona rural) (HEREDIA e CINTRÃO, 2006 p. 9-10).

Aprovada pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável (CNDRS) do MDA, a Resolução n.º 6, de 22 de fevereiro de 2001, foi o resultado da Marcha das Margaridas. Essa resolução provê uma “perspectiva de gênero em todos os instrumentos administrativos do MDA”, implicando mudanças “nas normas de seleção para facilitar o acesso das mulheres aos benefícios da reforma agrária”.

No VIII Congresso de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais, realizado em 2001, conquista-se a participação de 39% de mulheres delegadas e se constata a presença média de 28% de mulheres nas direções das federações estaduais dos sindicatos de trabalhadores rurais ligadas à CONTAG. No congresso seguinte, em 2002, pela primeira vez, as mulheres aparecem nas pautas relativas à produção agrícola e à agricultura familiar, o que pode ser considerado uma espécie de reconhecimento, por parte do movimento sindical, da profissão de trabalhadora rural.

No ano de 2003, no setor agropecuário as mulheres representavam 80,76% das ocupações não remuneradas. Na lavoura, 77% e, na pecuária, 72,8% exerciam trabalhos não remunerados. Apenas 5,5% das mulheres no campo realizavam atividades remuneradas na agropecuária, em atividades de extração vegetal, pesca, aquicultura e silvicultura (BRASIL, 2007).

A luta pela autonomia econômica das mulheres no campo para mudar essas estatísticas passa também por suas reivindicações de garantia de acesso à propriedade da terra

e de se beneficiarem do conjunto das políticas destinadas ao campo, como a de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER)³⁰.

As reivindicações de “[...] acesso a terra, além de um salário mínimo digno, saúde, com assistência integral à mulher do campo, e o fim da impunidade e da violência sexista” (SALES, 2007, p. 440) são coladas pela Marcha das Margaridas de 2003, que levou o Governo federal a efetivar uma das reivindicações com a Portaria 981/2003 do INCRA, estabelecendo a obrigatoriedade da titulação conjunta.

No ano seguinte, com o objetivo de reduzir as desigualdades entre homens e mulheres, a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (criada em 2003) elaborou a Política Nacional para as Mulheres, que visa a estabelecer a igualdade e a equidade de gênero, considerando todas as diversidades.

A Política Nacional para as Mulheres orienta-se pelos seguintes pontos fundamentais: igualdade e respeito à diversidade, equidade, da autonomia das mulheres, laicidade do Estado, da universalidade das políticas, justiça social, transparência dos atos públicos e participação e controle social (BRASIL, 2004).

Com o objetivo de elaborar um Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (PNPM), a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, juntamente com o então presidente da República, Luís Inácio Lula da Silva, convocou a realização da I Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres (I CNPM) para julho de 2004. Esta Conferência contou com cerca de 120 mil mulheres, que participaram dos debates e apresentaram as propostas para a elaboração do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (PNPM) (BRASIL, 2004).

O Plano Nacional de Políticas para as Mulheres ficou estruturado em torno de quatro áreas estratégicas de atuação: autonomia, igualdade no mundo do trabalho e cidadania; educação inclusiva e não sexista; saúde das mulheres, direitos sexuais e direitos reprodutivos; e enfrentamento à violência contra as mulheres.

A elaboração desse plano é de suma importância, pois expressa

³⁰ Políticas e instituições de ATER existem no Brasil desde o final da década de 1940, seguindo um modelo originalmente dos Estados Unidos.

[...] o reconhecimento do papel do Estado como promotor e articulador de ações políticas que garantam um Estado de direito e o entendimento de que cabe a ele, e aos governos que o representam garantir políticas públicas que alterem as desigualdades sociais existentes em nosso país (BRASIL, 2004, p. 11).

Para atingir os objetivos do PNPM, foram elaborados programas. Um exemplo foi a instituição do Programa de Promoção da Igualdade de Gênero, Raça e Etnia (PPIGRE), em 2003, com a missão de transversalizar e promover o acesso das mulheres rurais, populações quilombolas e indígenas nas políticas públicas de acesso à terra, no desenvolvimento agrícola e na ampliação da cidadania.

Ante tal realidade, com as mobilizações e o objetivo de estimular a autonomia econômica das mulheres, foi criada a linha de crédito especial para elas – o PRONAF-Mulher (BRASIL, 2008a).

Em 2005, em Fortaleza, ocorreu uma oficina estadual de Políticas Públicas do MDA para as mulheres. Participaram representantes da FETRAECE, Federação dos Trabalhadores na Agricultura Familiar (FETRAF), Casa Lilás, Elo Feminista, ESPLAR, Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATER), PPIGRE, Delegacia Federal do Desenvolvimento Agrário (DFDA), INCRA e Secretaria de Desenvolvimento Territorial (SDT). Esse encontro levou a se pensar em estratégias para o acesso das mulheres trabalhadoras rurais às políticas no Estado do Ceará (SOF, 2006).

Ao som de "Brasília está florida. Estão chegando as margaridas. Estão chegando as decididas. É o querer, o querer das margaridas", e vestindo camisetas lilases e chapéus de palha, cerca de 50 mil mulheres, vindas de todo o Brasil, participaram em 2007 de mais uma 'Marcha das Margaridas' com o lema 'Construindo 2007 razões para marchar contra a fome, a pobreza e a violência sexista' e os seguintes temas abordados: terra, água e agroecologia; segurança alimentar e nutricional e a construção da soberania alimentar; trabalho, renda e economia solidária, garantia de emprego e melhores condições de vida e trabalho das assalariadas; política de valorização do salário mínimo.

Os pontos de reivindicação dessa marcha foram Programas de Documentação da Trabalhadora Rural; Combate à Violência contra a Mulher; Saúde; Organização Produtiva; PRONAF-Mulher; Previdência Rural; Trabalho; Alimentação Saudável; Regularização das Reservas Extrativistas.

A Secretária de Políticas para as Mulheres recebeu pauta de reivindicações da Marcha das Margaridas, um documento com 106 itens que abordam as necessidades das mulheres trabalhadoras rurais foi ainda compartilhado com o ministro do Desenvolvimento Agrário, Guilherme Cassel, e a secretária de Políticas Públicas de Promoção da Igualdade Racial, Matilde Ribeiro.

Sobre esse assunto o presidente Lula comentou em seu discurso³¹

[...] o trabalho que vocês tiveram para produzir uma pauta de reivindicação, com mais de 100 reivindicações, é um fato quase inédito na história deste País. E não fizeram uma reivindicação para ontem, elaboraram uma pauta que é quase um programa de governo, para ser atendida em quatro anos. Porque vocês sabem e compreendem a política e sabem que nem sempre depende de um presidente ou de um ministro, nem sempre depende da Câmara ou do Senado, depende de muitas outras coisas que nós precisamos construir juntos.

[...]

Tem muita gente que não se incomoda porque o governo é eleito e depois nunca mais conversa com o povo. E as nossas deputadas e os nossos deputados têm que saber. Desde que nós tomamos posse, já foram realizadas, aqui em Brasília, 43 conferências nacionais. Cada conferência nacional igual àquela das mulheres, que nós vimos na semana passada. Mas a conferência nacional significa conferências estaduais, que significam conferências municipais, portanto, são mais de 2 milhões de pessoas ajudando a gente a determinar as políticas públicas deste País.

[...]

Eu vou entregar para a Carmem a primeira resposta de todas as 106 reivindicações que foram entregues aos ministros, os ministros devolveram. Aqui, agora, Carmem, o trabalho é este, é ver como os ministros atenderão, voltar a sentar à mesa de negociações. Aquele que atendeu, ótimo; aquele que atendeu mais ou menos, vamos melhorar; e aquele que não atendeu, eu vou junto com você para fazer o ministro atender.

Um dos desdobramentos da Marcha das Margaridas foi o lançamento, em 2008, do Programa de Apoio à Organização Produtiva das Mulheres Rurais, que tem como objetivo ampliar e consolidar sua participação econômica e fortalecer suas organizações produtivas.

As políticas de apoio à produção dirigida às mulheres rurais buscam promover o seu reconhecimento como sujeitos sociais na economia rural e ampliar seu acesso a esses serviços. Mediante a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (PNATER) – Setorial Mulheres, entre 2004-2009, mais de 31 mil mulheres foram beneficiadas e 16 milhões

³¹ Discurso do presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, durante o encontro com as mulheres da 3ª Marcha das Margaridas Brasília – DF em 22 de agosto de 2007. Disponível em < <http://www.imprensa.planalto.gov.br/>> . Acesso em 08 agos 2010.

de reais foram investidos. Para qualificar as demandas das mulheres, foi criada a Rede de Assistência Técnica e Extensão Rural para Mulheres (ATER para Mulheres) (BRASIL, 2010).

As políticas públicas para mulheres trabalhadoras rurais são respostas às demandas, reivindicações e pressões dos movimentos sociais das trabalhadoras rurais, porém, apesar de suas implementações, são necessárias ações mais efetivas para mudar o quadro de exclusão vigente.

Recentemente, as estatísticas nacionais revelaram um aumento nos níveis de renda das trabalhadoras rurais, a diminuição do trabalho sem remuneração ou aquele voltado exclusivamente para o auto-consumo, além da ampliação da sua participação em atividades nas quais tradicionalmente havia menor presença, a exemplo da lavoura. Certamente, são os primeiros frutos da ação governamental já que, com o Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, coordenado pela Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, foram priorizadas políticas de promoção da autonomia econômica (BRASIL, 2009c, p.8).

Percebe-se que, a princípio, a CONTAG, a CUT e os movimentos autônomos de mulheres trabalhadoras rurais deram inicialmente atenção ao reconhecimento da profissão das mulheres rurais, no contexto de sua obtenção de benefícios de previdência social.

Essa pequena revisão histórica da mulher rural leva a refletir-se que o mérito maior por suscita as questões do acesso das mulheres rurais é fruto dos esforços delas próprias por intermédio da organização da categoria.

Com efeito, os movimentos de mulheres rurais exercem papel fundamental na construção de políticas e na garantia de sua efetivação. Um exemplo é a Marcha das Margaridas, ocorrida pela primeira vez em 2000, e que desde então, apresentou uma pauta de reivindicações a serem entregues aos representantes dos poderes públicos federais. Assim, o enfrentamento dessa situação de desigualdades pressiona o Estado a adotar medidas para combatê-las.

Essas pressões apresentaram políticas demandadas e que hoje se encontram implementadas, como é o caso do Programa de Documentação da Trabalhadora Rural, as ações de assistência técnica, por meio do PRONAF-Mulher, comercialização, o crédito e o recém instituído Programa de Apoio à Organização Produtiva.

Portanto, pontos, como a 'invisibilidade' e o não-reconhecimento do trabalho das mulheres na agricultura foram sempre levantados pelos movimentos de mulheres rurais e um dos aspectos visto como estratégico por esses movimentos é o acesso das mulheres ao crédito agrícola, que tem, agora, no PRONAF um dos seus pilares.

4 A POLÍTICA DE CRÉDITO PARA AGRICULTURA FAMILIAR



Ilustração 6 - Produção caseira de queijo no Assentamento Santana

Fonte: pesquisa de campo (2010)

O campo ainda “pede passagem” para sair da invisibilidade e aparecer como a força econômica e social que, de fato, representa para o país. O desvelamento só ocorrerá quanto for possível tirar da invisibilidade o trabalho feminino e a contribuição das mulheres à produção agrícola de um modo geral

(Militante da FETRAF-SUL)

4.1 Considerações a cerca do tempo anteriores ao PRONAF

Na perspectiva de Nascimento (2005), a política de modernização da agricultura brasileira foi financiada pelo Estado, por intermédio do Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR)³², criado em 1965 pela Lei 4.829, de 5 de novembro, sendo um crédito farto, barato e de garantia de preços para os novos tempos: a ‘Revolução Verde’. Essa política de financiamento veio para adaptar a agricultura às necessidades do capitalismo.

Apesar de nos objetivos do SNCR explicitados formalmente pela Lei 4.829 serem incluídas como beneficiários os pequenos produtores, esses ficaram praticamente fora, por não se encontrarem estruturados legalmente. O SNCR serviu mesmo foi de alicerce para um processo de transformação na agricultura, que provocou rápidas e profundas alterações na estrutura produtiva e econômica do setor rural, principalmente nas regiões Sudeste e Sul, consolidando uma grande estrutura operacional de apoio e suporte ao novo modelo que estava

³² O SNCR, regulamentado pelo Decreto 58.380 em 1966, era constituído pelo Banco Central do Brasil (BACEN), Banco do Brasil (BB), bancos regionais de desenvolvimento, bancos estaduais, bancos privados, Caixa Econômica, sociedades de crédito, financiamento e investimento, cooperativas e órgãos de assistência técnica e extensão rural (LEITE, 2001).

sendo implantado para a agropecuária do País e que deixou à margem a maioria dos agricultores familiares e os Sem-terra³³.

Foi nesta época que aconteceu a reformulação da Política de Garantia de Preços Mínimos³⁴ (PGMP), mediante o Decreto-Lei 57.391, de 7 de dezembro de 1965 e ocorreu a gênese do atual Plano Safra (iniciada também em 1965), caracterizada nessa época pela dinamização e expansão do crédito rural para as exportações agrícolas brasileiras, altamente concentradas em dois produtos - café e açúcar.

Pinto (1981 apud BUAINAIN, 1999, p. 138) resume os principais resultados da política nos anos 1970, destacando que

[...] os recursos foram mal distribuídos entre os tipos/tamanhos de produtores (alimentos básicos e exportação) e regiões (mais atrasadas e mais desenvolvidas). A maior parte dos recursos era apropriada pelos grandes produtores de exportação, localizados nas regiões mais desenvolvidas do país. Os que mais necessitariam do apoio da política pública foram praticamente excluídos dos elevados benefícios e transferências concedidas através de crédito rural.

Para consolidar a política de crédito, o Estado criou uma estrutura operacional de apoio com a criação e fortalecimento da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA), da Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMBRATER) e da Companhia Brasileira de Silos e Armazéns (CIBRAZEM) (NASCIMENTO, 2005).

Durante toda a década de setenta o volume de crédito cresceu aceleradamente, tendo atingido o valor máximo em 1979. O modelo de financiamento implantado nos anos 60 sobreviveu, praticamente intacto, até meados dos anos 80. O crédito foi utilizado como instrumento de “modernização compulsória” da base técnica da agricultura, de diversificação da produção e das exportações e de estreitamento das relações intersetoriais. Foi ainda um instrumento central para a consolidação da indústria nacional produtora de máquinas, equipamentos e insumos agropecuários, assegurando mercado cativo para a sua produção, independentemente dos preços internacionais (BUAINAIN, 1999, p. 135).

³³ A exclusão ocorria na prática por meio dos procedimentos operacionais adotados pelas instituições financeiras. As concessões de crédito privilegiavam as transações de maior volume e de menor custo administrativo (NASCIMENTO, 2005, p. 14-15).

³⁴ Instrumento criado na década de 1940.

É notório o fato de que essa política causou impacto bem como realçou as diferenças existentes entre os produtores patronais e os familiares e ainda entre as regiões. Essa situação ocorreu porque essa política foi baseada em uma competição desigual entre os diversos setores rurais situando todos no mesmo patamar independentemente das condições econômicas e de trabalho. Essa política ainda contribuiu diretamente para o aceleramento do êxodo rural, alimentou a inflação, concentrou ainda mais a renda no setor rural, já que, em razão dos mecanismos administrativos e operacionais do SNCR, apenas uma pequena parcela de produtores teve condições de se apropriar dos subsídios.

O Programa de Crédito Especial para a Reforma Agrária³⁵ (PROCERA) foi criado (juntamente com o PNRA) pelo Conselho Monetário Nacional e institucionalizado em janeiro de 1986, com o objetivo de aumentar a produção e a produtividade dos assentados da reforma agrária.

Embora criado, o PROCERA demorou a ter dotação orçamentária e institucionalidade próprias. Somente em meados de 1987, o Banco Nacional de Desenvolvimento Social e Econômico (BNDES), primeiro administrador do Programa, determinou a criação de Comissões Gestoras nos estados, que seriam responsáveis por sua implementação.

Em 1990, no início do governo Collor de Mello (1990-1992), o Programa foi paralisado. Várias mudanças políticas e institucionais fizeram com que, durante o ano de 1990, nenhum projeto de financiamento fosse contratado. Até 1992 a elaboração de projetos e a contratação de recursos haviam sido insignificantes. Neste contexto, de fato, o PROCERA só começou a operar sistematicamente quase uma década depois de sua criação, a partir de 1993. (BRUNO e DIAS, 2004, p.9).

Em virtude dessa breve consideração acerca da política de financiamento da agricultura brasileira é importante destacar o fato de que apesar de antigas as lutas dos movimentos sociais no meio rural, é possível acentuar que as reivindicações dos trabalhadores e trabalhadoras rurais, de modo geral, só começaram a ter voz na Constituição de 1988, passando a ganhar destaque com as grandes manifestações públicas da primeira metade da década de 1990. Até esse período, não havia política específica orientada para o financiamento da agricultura familiar no Brasil, aliás, não existia nem mesmo o conceito de agricultura familiar, como comentado no item anterior.

³⁵ O programa foi extinto com sua integração ao PRONAF pela da Resolução /BACEN/Nº 2.629, de 10 de agosto de 1999, que criou a linha especial denominado Grupo "A" voltado para os beneficiários de reforma agrária.

Castilhos (2002) corrobora o que foi comentado anteriormente, assinalando que as políticas públicas voltadas para a agricultura familiar surgem no Brasil na segunda metade da década de 1990, em decorrência do contexto macroeconômico. Segundo o autor, foram duas situações principais que motivaram o surgimento dessas políticas públicas.

A primeira tem a ver com a crescente necessidade de intervenção estatal frente ao quadro crescente de exclusão social. Sendo a agricultura familiar a maior fonte empregadora de mão de obra no setor agrícola do país, e o setor industrial vivendo a sua reconversão, que traz como consequência a baixa oferta e flexibilidade do mercado de trabalho, as ações públicas dirigidas à agricultura familiar encontraram espaço ideologicamente aceitável e passível de expansão no Estado globalizado brasileiro. [...]

A segunda justificativa para a ascensão da agricultura familiar enquanto objeto de políticas públicas é provocada pelo fortalecimento dos movimentos sociais rurais no Brasil (CASTILHOS, 2002, p. 61-62).

Uma das pressões veio da CONTAG que, em 1993, apresentou ao Governo uma proposta de crédito de investimento subsidiado para os agricultores familiares através de um programa que privilegiasse e corrigisse diversidade.

Para atender a essa reivindicação, o Ministério da Agricultura e do Abastecimento, em 1994, no governo Itamar Franco criou o Programa de Valorização da Pequena Produção Rural (PROVAP)³⁶, que tinha como objetivo fornecer crédito a taxa de juros mais acessíveis aos agricultores familiares e operava basicamente com recursos do BNDES.

Os resultados do primeiro ano de execução do PROVAP “foram bastante restritos, sobretudo em função das dificuldades que os agricultores familiares tiveram para atender as exigências do sistema financeiro”. (MATTEI, 2001, p.3).

Pode-se considerar que o PROVAP foi o embrião da primeira e mais importante política pública criada dois anos mais tarde e destinada aos agricultores familiares (SCHNEIDER, CAZELLA e MATTEI, 2004).

Em 1995, já no Governo Fernando Henrique Cardoso, o PROVAP foi totalmente reformulado, tanto em termos de concepção como em sua área de abrangência. Em agosto do mesmo ano, o Governo lançou oficialmente o Plano Nacional de Fortalecimento da

³⁶ O Banco Central do Brasil, pela da Resolução Nº 2.191, de 24 de agosto de 1995, instituiu oficialmente o PROVAP (VILELA, 1997).

Agricultura Familiar (PLANAF) que posteriormente, em 1996, se transformou no PRONAF (SCHNEIDER, CAZELLA e MATTEI, 2004 e VILELA, 1997).

Essa política de crédito é fruto, principalmente, do primeiro “GRITO DA TERRA³⁷”, realizado em parceria com MST, CONTAG, CPT, entre outras entidades. Como saldo positivo da manifestação, tem-se a criação de uma linha de crédito no valor de R\$ 1,5 milhão para a agricultura familiar. Desde então as FETAG’s também promovem os Gritos da Terra estaduais, que negociam com os governos de suas UFs a pauta de reivindicações dos trabalhadores e das trabalhadoras rurais e dão continuidade à mobilização nacional.

Na leitura de Bruno e Dias (2004), o objetivo geral desses programas oficiais de crédito rural para os agricultores familiares citados anteriormente era, principalmente, romper com a histórica escassez de recursos para estes grupos sociais e criar condições favoráveis ou especiais de acesso e de pagamento, buscando elevar a produtividade e o nível de renda das famílias.

No caso dos agricultores assentados, os objetivos destas políticas, quase sempre circunscritos à dimensão econômica da vida social, são principalmente referidos à idéia de promover uma rápida “emancipação” ou “consolidação” dos assentamentos rurais como unidades produtivas. Uma vez integradas aos mercados, estes assentamentos ganhariam autonomia da intervenção estatal, conferindo, desta forma, uma medida da eficiência das políticas de reforma agrária (BRUNO e DIAS, 2004, p. 6).

Portanto, o PRONAF surge com a possibilidade de estimular a expansão do sistema de produção familiar em todo o País, visando a atender uma antiga reivindicação das organizações dos trabalhadores rurais, que é uma política de teor agrícola específica para o setor que foi fragilizado em termos de acesso aos recursos financeiros e aos próprios mercados de produtos agropecuários, conforme pôde ser observado no capítulo anterior.

³⁷ Hoje intitulado “GRITO DA TERRA BRASIL”

4.2 O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

A criação do PRONAF foi, antes de tudo, uma luta dos trabalhadores e trabalhadoras rurais por melhores condições de vida e de trabalho. Para Olalde (2004), nessa época, a formulação das políticas favoráveis à agricultura familiar e à reforma agrária se fundamentara também em elaborações conceituais desenvolvidas pela comunidade acadêmica nacional e apoiada em modelos de interpretação de agências multilaterais, como a FAO, o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA) e o Banco Mundial.

Para Vilela (1997), as raízes do PRONAF se encontram nas concepções do Banco Mundial, justificando segundo o autor, com o forte vínculo financeiro que o País apresentava junto a esta instituição, situando-o em uma circunstância de subordinação.

Assim, sob essa dependência e influência de setores externos, foi utilizada a definição de agricultura familiar da FAO para elaboração de políticas públicas voltadas ao atendimento deste público. Com base nesse conceito de agricultura familiar, em 1995, foi elaborada uma proposta de política pública representada pela instituição de um programa denominado PLANAF, que passou por alterações, transformando-se no PRONAF, em 1996, conforme explicitado anteriormente.

Olalde (2004) ainda justifica que essa escolha

[...] está relacionada com multifuncionalidade da agricultura familiar, que além de produzir alimentos e matérias-primas, gera mais de 80% da ocupação no setor rural e favorece o emprego de práticas produtivas ecologicamente mais equilibradas, como a diversificação de cultivos, o menor uso de insumos industriais e a preservação do patrimônio genético.

A princípio o PRONAF se estruturou no Ministério da Agricultura constituindo uma aliança entre as equipes da Secretária de Desenvolvimento Rural e do Programa Comunidade Solidária. A aliança favoreceu, em larga medida, a inclusão do PRONAF no Plano Plurianual e no Orçamento Geral da União (MARQUES, 2004). Isso significa que obteve recursos para desenvolver as atividades.

O PRONAF foi estruturado inicialmente em três modalidades: PRONAF-Crédito, PRONAF-Infraestrutura/Serviços Municipais e PRONAF-Capacitação. A primeira

modalidade, o PRONAF-Crédito, objetivava conceder apoio financeiro às atividades agropecuárias e não agropecuárias, por meio da liberação direta entre o Banco e o demandante de crédito, sem prioridades regionais ou regras de liberação que definam um público-alvo efetivo. A segunda modalidade correspondente ao PRONAF-Infraestrutura e Serviços Municipais, buscava priorizar a implantação, ampliação e modernização da infraestrutura necessária ao fortalecimento da agricultura familiar. Já a terceira modalidade se refere à capacitação e objetivava habilitar os agricultores familiares e técnicos no levantamento das demandas por crédito, obedecendo a determinadas prioridades, definindo as ações a serem desenvolvidas para atendimento às demandas e na elaboração e monitoria dos planos municipais de desenvolvimento rural (PMDR's).

No ano de 1996, o PRONAF deixa de ser uma linha de crédito adquirindo um estatuto de programa governamental regulamentado por meio do Decreto Lei nº. 1946, de 28 de junho, e posteriormente alterado pelo Decreto nº 3991, de 30 de outubro de 2001.

Percebe-se o início da mudança nas políticas agrícolas (ou, ao menos, uma tentativa) no âmbito rural brasileiro, o que significa, para Veiga (1997a, p. 127), "a promoção da agricultura familiar como linha estratégica de desenvolvimento rural está, finalmente, entrando na agenda política do Brasil".

No início, o PRONAF funcionava mediante a concessão de créditos de até R\$ 5.000,00 para custeio dos agricultores, R\$ 15.000,00 de investimento e R\$ 75.000,00 para custeio coletivo a uma taxa de juros inicial de 16%. Depois foi reduzida para 9% a.a. (custeio) e TJLP + 6% a.a. (com rebate de 50% nos encargos) para investimento. Os recursos eram provenientes de três fontes: a) exigibilidade do MCR do Banco Central; b) Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) e c) Fundo Constitucional de Desenvolvimento do Centro-Oeste (FCO) (BELIK, 2000).

Segundo Brasil (2001) em seu artigo 1º, o PRONAF

[...] tem por finalidade promover o desenvolvimento sustentável do meio rural, por intermédio de ações destinadas a implementar o aumento da capacidade produtiva, a geração de empregos e a elevação da renda, visando à melhoria da qualidade de vida e o exercício da cidadania dos agricultores familiares.

No artigo 4º (BRASIL, 2001) define-se a orientação do PRONAF pelos seguintes princípios:

- I - gestão social, por meio de conselhos estaduais e municipais;
- II - descentralização mediante a valorização do papel propositivo dos agricultores familiares e suas organizações, em relação às ações e aos recursos do Programa;
- III - acesso simplificado dos agricultores familiares aos agentes, instrumentos e benefícios do Programa;
- IV - parceria no planejamento, na execução e na monitoria de ações entre os agentes executores e os beneficiários do Programa;
- V - respeito às especificidades locais e regionais na definição de ações e na alocação de recursos;
- VI - ações afirmativas que facilitem o acesso de mulheres, jovens e minorias étnicas aos benefícios do Programa;
- VII - defesa do meio ambiente e preservação da natureza baseado nos princípios da sustentabilidade.

4.2.1 Os beneficiários do PRONAF

O PRONAF tem como objetivo promover o desenvolvimento sustentável do segmento rural constituído pelos agricultores familiares, de modo a propiciar-lhes aumento da capacidade produtiva, geração de empregos, elevação da renda, melhoria da qualidade de vida e o exercício da cidadania com geração de renda.

Como relatam Aquino, Teixeira e Tonneau (2004), o PRONAF-Crédito foi criado para atender o conjunto dos agricultores familiares, porém, com prioridade para os agricultores familiares “em transição”. Assim, ao definir quem seria beneficiado pelo PRONAF, o Governo seguiu a recomendação do Projeto FAO/INCRA (1994/1995), a respeito do público-alvo a ser atingido pelas políticas públicas.

Na sua implementação, no concernente à delimitação do público-alvo, o Programa atendia especificamente os agricultores familiares, caracterizados mediante de seis critérios básicos:

1. Possuir, pelo menos, 80% da renda familiar originária da atividade agropecuária;
2. Deter ou explorar estabelecimentos com área de até quatro módulos fiscais (ou até 6 módulos quando a atividade do estabelecimento for pecuária);
3. Explorar a terra na condição de proprietário, meeiro, parceiro ou arrendatário;
4. Utilizar mão-de-obra exclusivamente familiar, podendo, no entanto, manter até dois empregados permanentes;

5. Residir na propriedade ou em aglomerado rural ou urbano próximo;
6. Possuir faturamento máximo anual até R\$ 60.000,00 (SCHNEIDER, CAZELLA e MATTEI, 2004, p. 25).

Além dos critérios citados eram necessários (e ainda são) a apresentação da Declaração de Aptidão (DAP)³⁸ ao PRONAF e o enquadramento em um dos grupos.

A DAP é emitida pelos órgãos competentes, e que atendam às seguintes condições:

a) explorem a terra na condição de proprietário, posseiro, arrendatário, parceiro ou concessionário do Programa Nacional de Reforma Agrária; b) residam na propriedade ou em lugar próximo; c) possuam, no máximo, quatro módulos fiscais; d) tenham o trabalho familiar como base da exploração do estabelecimento; e) apresentem renda bruta anual compatível com a exigida para cada grupo do PRONAF. Também podem obter financiamento os pescadores artesanais, extrativistas, silvicultores e aquicultores que atendam aos requisitos do Programa.

Apenas em 1997 é que ocorreu a inclusão de novos beneficiários: pescadores artesanais, aquicultores e seringueiros extrativistas e; em 1999 foram incluídos os beneficiários de reforma agrária.

Em 1999, os beneficiários do PRONAF foram classificados em grupos³⁹ especificados a seguir.

GRUPO "A" - agricultores familiares: a) assentados pelo Programa Nacional de Reforma agrária; b) amparados pelo Fundo de Terras e da Reforma agrária - Banco da Terra;

GRUPO "B" - agricultores familiares, inclusive remanescentes de quilombos, trabalhadores rurais e indígenas que: a) explorem parcela de terra na condição de proprietário, posseiro, arrendatário ou parceiro; b) residam na propriedade ou em local próximo; c) não disponham, a qualquer título, de área superior a quatro módulos fiscais, quantificados segundo a legislação em vigor; d) obtenham renda familiar oriunda da exploração agropecuária ou não-agropecuária do estabelecimento; e) tenham o trabalho familiar como base na exploração do estabelecimento; f) obtenham **renda bruta anual familiar até R\$**

³⁸ DAP é o instrumento que identifica os beneficiários do PRONAF, conforme definido pelo MDA, pela Portaria nº. 85, de 22 de dezembro de 2008.

³⁹ As informações da Resolução Nº 2.629 de 1999, sobre os grupos foram extraídas do Banco Central do Brasil. Disponível em <<http://www.bcb.gov.br>>.

1.500,00, excluídos os proventos vinculados a benefícios previdenciários decorrentes de atividades rurais;

GRUPO "C" - agricultores familiares e trabalhadores rurais que: a) explorem parcela de terra na condição de proprietário, posseiro, arrendatário, parceiro ou concessionário do Programa Nacional de Reforma Agrária; b) residam na propriedade ou em local próximo; c) não disponham, a qualquer título, de área superior a quatro módulos fiscais, quantificados segundo a legislação em vigor; d) obtenham, no mínimo, 80% da renda familiar da exploração agropecuária e não-agropecuária do estabelecimento; e) tenham o trabalho familiar como predominante na exploração do estabelecimento, utilizando apenas eventualmente o trabalho assalariado, de acordo com as exigências sazonais da atividade agropecuária; f) obtenham **renda bruta anual familiar acima de R\$ 1.500,00 e até R\$ 10.000,00**, excluídos os proventos vinculados a benefícios previdenciários decorrentes de atividades rurais; g) sejam egressos do GRUPO "A" ou do PROCERA e detenham renda dentro dos limites estabelecidos para este Grupo; e

GRUPO "D" - agricultores familiares e trabalhadores rurais que: a) explorem parcela de terra na condição de proprietário, posseiro, arrendatário, parceiro ou concessionário do Programa Nacional de Reforma Agrária; b) residam na propriedade ou em local próximo; c) não disponham, a qualquer título, de área superior a quatro módulos fiscais, quantificados segundo a legislação em vigor; d) obtenham, no mínimo, 80% da renda familiar da exploração agropecuária e não-agropecuária do estabelecimento; e) tenham o trabalho familiar como predominante na exploração do estabelecimento, podendo manter até 2 empregados permanentes, sendo admitido ainda o recurso eventual à ajuda de terceiros, quando a natureza sazonal da atividade o exigir; f) obtenham **renda bruta anual familiar acima de R\$ 10.000,00 e até R\$ 30.000,00** excluídos os proventos vinculados a benefícios previdenciários decorrentes de atividades rurais.

Nessa classificação, a diferença visível entre os Grupos "B", "C" e "D" era o valor da renda bruta mensal. Posteriormente, foram criados os grupos "A/C" e "E", mas, desde 2008, vigora a Resolução Nº 3.559 que altera as disposições estabelecidas no Manual de Crédito Rural, Capítulo 10 (MCR 10) para financiamentos ao amparo do PRONAF e foram extintos os Grupos "C", "D" e "E" para fins de acesso aos mecanismos de financiamento do Programa, ficando os Grupos "A", "A/C" (para assentados) e "B" (microcrédito). Todos os demais beneficiários passaram a ser classificados como "agricultores familiares". Essa Resolução define como beneficiários do PRONAF as pessoas que compõem as unidades

familiares de produção rural e que comprovarem seu enquadramento mediante apresentação da DAP, observado o que segue:

a) GRUPO "A": agricultores familiares assentados pelo Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA) ou beneficiários do Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF) que não foram contemplados com operação de investimento sob a égide do Programa de Crédito Especial para a Reforma Agrária (PROCERA) ou que ainda não foram contemplados com o limite do crédito de investimento para estruturação no âmbito do PRONAF;

b) estão incluídos no GRUPO "A" de que trata a alínea anterior os agricultores familiares reassentados em função da construção de barragens para aproveitamento hidroelétrico e abastecimento de água em projetos de reassentamento, desde que observado o disposto na Lei nº 4.504, de 30/11/1964, especialmente em seus arts. 60 e 61, bem como no art. 5º, **caput** e incisos II, III e IV, do Decreto nº 3.991, de 30/10/2001, e ainda as seguintes condições:

I - não detenham, sob qualquer forma de domínio, área de terra superior a um módulo fiscal, inclusive a que detiver o cônjuge e/ou companheiro(a);

II - tenham recebido, nos 12 (doze) meses que antecederem à solicitação de financiamento, renda bruta anual familiar de, no máximo, R\$14.000,00 (quatorze mil reais);

III - tenham sido reassentados em função da construção de barragens cujo empreendimento tenha recebido licença de instalação emitida pelo órgão ambiental responsável antes de 31/12/2002;

IV - a DAP seja emitida com a observância da regulamentação da Secretaria de Agricultura Familiar do Ministério do Desenvolvimento Agrário (SAF/MDA) e do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) e confirme a situação de agricultor familiar reassentado em função da construção de barragens e a observância das condições referidas nesta alínea;

c) GRUPO "B": agricultores familiares que:

I - explorem parcela de terra na condição de proprietário, posseiro, arrendatário ou parceiro;

II - residam na propriedade ou em local próximo;

III - não disponham, a qualquer título, de área superior a 4 (quatro) módulos fiscais, quantificados segundo a legislação em vigor;

IV - obtenham, no mínimo, 30% (trinta por cento) da renda familiar da exploração agropecuária e não agropecuária do estabelecimento;

V - tenham o trabalho familiar como base na exploração do estabelecimento;

VI - tenham obtido renda bruta familiar nos últimos 12 (doze) meses que antecedem a solicitação da DAP, incluída a renda proveniente de atividades desenvolvidas no estabelecimento e fora dele, por qualquer componente da família, de até R\$4.000,00 (quatro mil reais), excluídos os benefícios sociais e os proventos previdenciários decorrentes de atividades rurais;

d) agricultores familiares que:

I - explorem parcela de terra na condição de proprietário, posseiro, arrendatário, parceiro ou concessionário do PNRA;

II - residam na propriedade ou em local próximo;

III - não disponham, a qualquer título, de área superior a 4 (quatro) módulos fiscais, quantificados segundo a legislação em vigor;

IV - obtenham, no mínimo, 70% (setenta por cento) da renda familiar da exploração agropecuária e não agropecuária do estabelecimento;

V - tenham o trabalho familiar como predominante na exploração do estabelecimento, utilizando apenas eventualmente o trabalho assalariado, de acordo com as exigências

sazonais da atividade agropecuária, podendo manter até 2 (dois) empregados permanentes;

VI - tenham obtido renda bruta familiar nos últimos 12 (doze) meses que antecedem a solicitação da DAP acima de R\$4.000,00 (quatro mil reais) e até R\$110.000,00 (cento e dez mil reais), incluída a renda proveniente de atividades desenvolvidas no estabelecimento e fora dele, por qualquer componente da família, excluídos os benefícios sociais e os proventos previdenciários decorrentes de atividades rurais;

e) GRUPO "A/C": agricultores familiares assentados pelo PNRA ou beneficiários do PNCF, que:

I - apresentem DAP para o GRUPO "A/C", fornecida pelo Incra para os beneficiários do PNRA ou pela Unidade Técnica Estadual ou Regional (UTE/UTR) para os beneficiados pelo PNCF;

II - já tenham contratado a primeira operação no GRUPO "A";

III - não tenham contraído financiamento de custeio, exceto no GRUPO "A/C".

III - não tenham contraído financiamento de custeio, exceto no GRUPO "A/C".

2 - São também beneficiários e se enquadram como agricultores familiares do PRONAF, exceto nos grupos "A" e "A/C", desde que tenham obtido renda bruta familiar nos últimos 12 (doze) meses que antecedem a solicitação da DAP até R\$110.000,00 (cento e dez mil reais), incluída a renda proveniente de atividades desenvolvidas no estabelecimento e fora dele, por qualquer componente da família, excluídos os benefícios sociais e os proventos previdenciários decorrentes de atividades rurais e não mantenham mais que 2 (dois) empregados permanentes:

a) pescadores artesanais que se dediquem à pesca artesanal, com fins comerciais, explorando a atividade como autônomos, com meios de produção próprios ou em regime de parceria com outros pescadores igualmente artesanais;

b) extrativistas que se dediquem à exploração extrativista ecologicamente sustentável;

c) silvicultores que cultivem florestas nativas ou exóticas e que promovam o manejo sustentável daqueles ambientes;

d) aqüicultores, maricultores e piscicultores que se dediquem ao cultivo de organismos que tenham na água seu normal ou mais freqüente meio de vida e que explorem área não superior a 2 (dois) hectares de lâmina d'água ou ocupem até 500 m³ (quinhentos metros cúbicos) de água, quando a exploração se efetivar em tanque-rede;

e) comunidades quilombolas que pratiquem atividades produtivas agrícolas e/ou não-agrícolas e de beneficiamento e comercialização de produtos;

f) povos indígenas que pratiquem atividades produtivas agrícolas e/ou não-agrícolas e de beneficiamento e comercialização de seus produtos;

g) agricultores familiares que se dediquem à criação ou ao manejo de animais silvestres para fins comerciais, conforme legislação vigente (BRASIL, 2008)..

Hoje, consoante Brasil (2001), são considerados beneficiários do PRONAF todos aqueles que explorem e dirijam estabelecimentos rurais na condição de proprietários, posseiros, arrendatários, parceiros, comodatários ou parceleiros, desenvolvendo naqueles estabelecimentos atividades agrícolas ou não agrícolas.

4.2.2 As principais mudanças ocorridas no Programa

Hoje, o Programa possui as mais baixas taxas de juros dos financiamentos rurais, além das menores taxas de inadimplência entre os sistemas de crédito do País, mas não foi sempre assim. O PRONAF foi objeto de alterações ao longo dos anos, principalmente em relação aos juros que eram considerados altos para os agricultores familiares, sendo esse um dos motivos das mobilizações e reivindicações da categoria como será relatado neste item.

Em 1995, o PRONAF foi instituído com as seguintes características: créditos para custeio e investimento para produtores rurais que apresentassem a DAP ao Programa, com taxas de juros de 16% ao ano. No ano seguinte a taxa de juros baixou para 12%.

Por meio do GRITO DA TERRA de 1996, os trabalhadores ocuparam o Ministério do Planejamento e conquistaram a redução das taxas de juros para o crédito de custeio de 12% ao ano para 9% ao ano e uma perspectiva para a liberação de crédito para investimento. Esses recursos viriam do FAT e o BNDES assumiria a intermediação dessa fonte e os bancos.

Em 1997, com a pressão do IV GRITO DA TERRA, as taxas de juros baixaram para 6,5% aa. Uma greve de fome de agricultores no Rio Grande do Sul resultou na criação do PRONAF Especial, destinado aos agricultores de menor renda e que garantia um rebate fixo de R\$ 200,00 por contrato.

Em 1998 as taxas de juros do crédito de custeio⁴⁰ foram reduzidas para 5,75%. Foi criado o PRONAF Especial de Investimento, com um rebate de R\$ 700,00 no saldo devedor quando o crédito fosse grupal ou coletivo, com no mínimo cinco agricultores e pago em dia. Iniciou-se uma linha de crédito para a agroindústria familiar, com os primeiros projetos do PRONAF Agroindústria e do Agregar (Agregação de Renda da Agricultura Familiar) (BITTENCOURT, 2003, p. 111).

Vale ressaltar que, quando conquistado pelos movimentos sociais, o PRONAF para custeio e investimento, se dependesse dos bancos oficiais, não seria institucionalizado, porque as instituições de crédito oficiais não estavam preparadas para operacionalizar esse tipo de crédito massivo, pois os beneficiários não faziam parte do público que eles atendiam e a preocupação era com o risco de o banco em razão da possível inadimplência. Por esse

⁴⁰ Também conhecido como PRONAFINHO – crédito direcionado aos agricultores de menor renda (até 8.000,00 de renda bruta anual).

motivo, foi realizado um projeto-piloto no Rio Grande do Sul e, com o êxito dessa primeira experiência, esse tipo de crédito se consolidou com um “Programa Nacional”.

Em 1999, com o início do segundo governo Fernando Henrique Cardoso, o PRONAF passou para o recém-criado MDA e foram instituídas outras categorias de beneficiários classificados em função da renda (SCHNEIDER, CAZELLA e MATTEI, 2004). Entre os novos beneficiários estavam os produtores atendidos pelo PROCERA, sendo então criadas outras categorias de beneficiários por meio dos grupos “A”, “B”, “C” e “D”, para fins de acesso aos créditos; criação de crédito coletivo para pessoas jurídicas: destinado a associações, cooperativas e outras formas de agrupamento; possibilidade de financiamento de atividade não agrícolas, como o turismo rural e o artesanato.

Com relação ao sistema de financiamento do Programa, é possível observar que, entre 1996 e 1999, ocorreram mudanças contingencias nas regras de funcionamento, com redução progressiva nas taxas de juros e outras alterações podem ser observadas no Quadro 4.

Quadro 4 – Principais mudanças institucionais no PRONAF até 1999

Documento	Finalidade ou objetivo da alteração
Decreto Nº 1.947 de 28/06/96	Cria o PRONAF e estabelece critérios para a definição do público beneficiado pelas linhas de crédito
Resolução* Nº 2.310 de 29/08/96	Inclui o PRONAF no MCR
Resolução Nº 2.321 de 09/10/96	Estabelece condições especiais
Resolução Nº.2.409 de 31/07/97	Estende benefícios do PRONAF
Resolução Nº.2.410 de 31/07/97	Dispõe sobre a modalidade Crédito Rotativo ou Rural-Rápido
Portaria Nº 386 do Ministério da Agricultura de 24/09/97	Cria o Certificado ou Carta de Aptidão que qualifica o agricultor familiar como apto a receber financiamentos por meio do PRONAF C
Resolução Nº 2.436 de 21/10/97	Institui linha especial de crédito, conhecida como “PRONAFINHO”
Resolução Nº.2.507 de 17/06/98	Institui linha de crédito de investimento para Agregação de Renda à Atividade Rural (PRONAF-Agregar)
Resolução Nº 2.547 de 09/09/98	Estende a linha de crédito especial
Resolução Nº 2.556 de 29/09/98	Institui linha de crédito destinada a projetos agroindustriais
Resolução Nº 2.629 de 10/08/99	Cria os Grupos do PRONAF e define as suas linhas de crédito. Estas disposições foram incluídas no Manual de Crédito Rural, constituindo o Capítulo 10
Resolução Nº 2.643 de 03/09/99	Altera limite de financiamento para beneficiários do GRUPO “A”
Resolução Nº 2.650 de 22/09/99	Altera limite de financiamento para beneficiários do GRUPO “A” – substitui a Resolução no. 2.643 de 03/09/99
Resolução Nº.2.657 de 06/10/99	Estabelece critérios para beneficiários do GRUPO “A”
Resolução Nº.2.702 de 14/03/99	Estende benefícios aos produtores do GRUPO “A” da região Nordeste, para a safra 2000

*Resoluções do BACEN

Fonte: Banco do Central do Brasil.

Em 2000, as mobilizações de luta foram marcantes em todas as regiões do País influenciando em mudanças no PRONAF. Entre as principais mudanças ocorridas destaca-se um aumento dos recursos disponíveis, passando dos R\$ 3,46 bilhões disponibilizados em 1999 para R\$ 4,24 bilhões em 2000. Para os grupos “C” e “D” do PRONAF, a taxa de juros do crédito de custeio caiu de 5,75% para 4% ao ano, enquanto a do crédito de investimento passou para 4% fixos ao ano.

Ainda em 2000, foi criado um bônus de adimplência de 25%, resultando uma taxa efetiva de 3% ao ano. Também foi instituído o crédito de custeio para os assentados que já tinham recebido os recursos do PRONAF A⁴¹ ou PROCERA e foram iniciadas as operações do PRONAF B na região Nordeste (BITTENCOURT, 2003).

Nesse período, o acesso das mulheres aos créditos para custeio e investimento era de apenas 7% do total dos beneficiários (HEREDIA e CINTRÃO, 2006).

Em 2001, por intermédio da Lei nº. 10.186, que dispõe sobre a realização de contratos de financiamento do PRONAF, o Governo federal, como forma de agilizar a dinâmica de concessão do apoio creditício e ampliar o universo de agricultores familiares assistidos, autorizou contratar financiamentos diretamente com agricultores familiares, por intermédio de instituição financeira federal como seu agente, sem a exigência de outras garantias que não a obrigação pessoal do devedor. De forma a viabilizar a implementação dessa sistemática, a União inicialmente contratou os serviços do BB e do BNB para a operacionalização dos financiamentos junto aos agricultores familiares beneficiários do Programa.

No mesmo ano, houve ampliação do limite dos financiamentos do grupo dos assentados da reforma agrária, que passou de R\$ 9 mil para R\$ 12 mil e definiu-se legalmente que, no mínimo, 10% dos recursos dos fundos constitucionais deveriam ser destinados ao financiamento deste grupo (BITTENCOURT, 2003).

Em 2002, foi criado o PRONAF-Florestal, destinado a investimentos em silvicultura e sistemas agroflorestais, inclusive com pagamento de assistência técnica nos primeiros anos do projeto. Elevou-se o limite de crédito dos assentados para R\$ 13 mil, dos quais 7,7% (R\$ 1 mil) deveriam ser destinados ao pagamento da assistência técnica durante os primeiros quatro anos do projeto (BITTENCOURT, 2003).

⁴¹ São beneficiários do PRONAF A agricultores e agricultoras familiares do Grupo A.

Segundo o INCRA (2006), no início do Plano Safra 2002/2003, foram aplicados R\$ 300 milhões no Nordeste com intermediação do BNB. Em 2003, o PRONAF recebeu investimentos da ordem de R\$ 3,8 bilhões, valor recorde aplicado na agricultura familiar brasileira, sendo assinados 1 milhão e 147 mil contratos, com aumento tanto das operações de custeio quanto de investimento (BEDIN, 2005). Ocorreu também a implementação de medidas de simplificação e racionalização dos contratos, permitindo renovações por até cinco anos e a criação do PRONAF-Semiárido⁴² e do cartão PRONAF⁴³.

Uma novidade no Plano Safra 2003/2004 foi a criação da modalidade de financiamento do PRONAF-Alimentos, que visa a estimular a produção de cinco alimentos básicos da mesa dos brasileiros - feijão, mandioca, milho e trigo (SCHNEIDER E GAZOLLA, 2005).

Nesse Plano Safra ficou desenhada uma estratégia de realização da produção de alimentos básicos oriunda da agricultura familiar, onde compareceriam diretrizes referentes: I) à aquisição de alimentos com recursos da Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM), diretamente ao segmento familiar; II) à disponibilização dessa oferta de alimentos para atender, de formas diferentes, a demanda adicional por alimentos criada pelas subvenções ao consumo do Programa Fome Zero (Bolsa-Família e outros) (DELGADO, CONCEIÇÃO e OLIVEIRA, 2005).

Ao total, foram disponibilizados R\$ 5,4 bilhões para esse Plano Safra, sendo que o GRUPO "A" registrou um montante aplicado de R\$ 451,6 milhões, com 35.457 contratos assinados (BRASIL, 2005a).

No Plano Safra 2004/2005 é estabelecido o fortalecimento do compromisso da agricultura familiar com a proteção ambiental, a biodiversidade e a manutenção da diversidade cultural, integradas às dinâmicas locais (BRASIL, 2004).

⁴² O PRONAF Semiárido incluiu o financiamento de infraestrutura hídrica e implantação, ampliação e modernização das demais infraestruturas, inclusive de projetos de dessalinização, da produção dos serviços agropecuários e não agropecuários. Os recursos financeiros deveriam ser disponibilizados de acordo com projetos apropriados à realidade das populações de baixa renda da região semiárida.

⁴³ O banco poderá criar uma conta-corrente e um Cartão PRONAF, válido em todo o Território Nacional. O cartão é de uso pessoal e intransferível, por isso contém o nome do produtor ou produtora e o número de sua conta. O próprio agricultor ou agricultora escolhe, com a instituição financeira onde que fez a inscrição, a data para a assinatura do contrato e entrega do Cartão-PRONAF. Não é preciso comprar nenhum outro produto do banco (seguro de vida, abertura de conta no banco, título de capitalização etc) como condição para ter acesso ao crédito PRONAF.

Nesse Plano Safra, o Governo federal instituiu um expressivo conjunto de inovações na sistemática operacional do PRONAF, como a criação das novas linhas: PRONAF-Mulher, PRONAF-Jovem, PRONAF-Custeio de Agroindústrias Familiares, a instituição do GRUPO “E”, (antes PROGER Rural Familiar) e o PRONAF-Cotas-Partes, para financiamento de integralização de cotas-partes em cooperativas de crédito rural (BRASIL, 2004).

No âmbito financeiro, destinaram-se R\$ 7 bilhões para o financiamento do PRONAF, com um aumento de mais de 29% no volume de recursos em relação ao plano de safra passado. Fontes mais baratas foram disponibilizadas para financiar a agricultura familiar: exigibilidade bancária, poupança rural, recursos do FAT, fundos constitucionais, Orçamento Geral da União e recursos próprios dos bancos cooperativos. O crescimento do volume disponibilizado para os financiamentos de custeio foi de 48%, passando de R\$ 2,850 bilhões para R\$ 4.218 bilhões, e, para investimento, de 9%, passando de R\$ 2,550 bilhões para R\$ 2.782 bilhões. Os valores máximos de financiamento de custeio nos Grupos “A/C” e “C”, e de investimento no GRUPO “C”, foram elevados (BRASIL, 2004). Esse Plano Safra beneficiou cerca de 1 milhão e 600 mil agricultores.

Em maio de 2005 aconteceu a marcha do MST até Brasília, organizada pela Via Campesina. Os trabalhadores e trabalhadoras marcharam, levando bandeiras vermelhas em uma fila organizada de cinco quilômetros, com cerca de 12.000 trabalhadores rurais. “Reforma agrária já!” entoavam os homens, mulheres e crianças, vindos de cantos distantes do Brasil.

A chegada do Movimento ao Distrito Federal foi acompanhada por diversos parlamentares, como o senador Eduardo Suplicy, do estado de São Paulo, e quatro deputados do Partido dos Trabalhadores. Ao chegar a Brasília, os manifestantes realizaram uma cerimônia para agradecer a escolta dos policiais federais e deram a cada policial uma camiseta e um boné do MST. Após passarem a noite ao lado do estádio Mané Garrincha, saíram em uma passeata de 20.000 pessoas pelas ruas de Brasília. Essa caminhada de protesto, encabeçada por indígenas e negros do estado da Bahia, fez sua primeira parada diante da Embaixada dos Estados Unidos, onde deixaram uma pilha de “lixo americano” – embalagens de McDonald’s e garrafas vazias de Coca-Cola – e queimaram armas de brinquedo para criticar o consumismo e imperialismo norte-americanos. Em frente ao Ministério da Fazenda, o MST realizou um ato em favor de um “autêntico modelo de desenvolvimento nacional”. Um enorme cartaz exibido no evento denunciava o Ministério da Fazenda como a “Fazenda do FMI”.

Enquanto a marcha se aproximava da capital da nação, representantes do MST mantiveram-se ocupados em reuniões com ministros do governo, líderes do Congresso e autoridades do Poder Judiciário. Além de exigir o cumprimento do Plano Nacional de Reforma Agrária por parte do governo federal, apresentaram petições em favor de vários projetos de desenvolvimento rural e reivindicaram

proteção dos direitos humanos no campo. Ao longo de duas semanas, emissários do MST participaram de 50 reuniões com 20 ministérios e órgãos do governo federal. (CARTER, 2010, p. 30 e 31)

Fazia parte da pauta de reivindicações a necessidade de que a DAP passasse a ter dupla titularidade, ou seja, cada um dos membros do casal responsável pelo sustento da unidade familiar deveria ser identificado para habilitar cada um deles a fim de poderem realizar operações de crédito do PRONAF.

No Plano Safra 2005/2006, o Governo federal disponibilizou R\$ 9 bilhões e ampliou o PRONAF-Mulher para todas as agricultoras familiares do PRONAF (BRASIL, 2005a).

No Plano Safra 2006/2007, foram disponibilizados R\$ 10 bilhões a linhas de financiamento rural, com os juros das linhas de crédito do PRONAF variando entre 1% e 7,25% ao ano de 4,5% aa. O Plano Safra traz novidade em relação ao período anterior. As principais são: a renegociação das dívidas (em que o Governo prorroga, junto aos bancos financiadores, as dívidas dos agricultores que não conseguiram pagar seus financiamentos, fazendo com que saiam da inadimplência); a criação do PRONAF-Comercialização (que destina recursos para atender aos agricultores familiares ou antecipar os recursos para comercialização dos seus produtos); e a retomada do Sistema Brasileiro de Assistência Técnica e Extensão Rural (SIBRATER) (composto por empresas públicas, privadas e não governamentais que trabalham com assistência técnica e extensão rural) (BRASIL, 2006a).

Atendendo a pedido dos movimentos sociais, o limite de crédito do GRUPO “A” do PRONAF foi elevado de R\$ 15 mil para R\$ 18 mil por família. Deste total, R\$ 1,5 mil deverá ser destinado ao pagamento de assistência técnica nos quatro anos iniciais de implantação do projeto. Nesta modalidade de crédito, a taxa de juros é de 1,15% ao ano e o prazo de pagamentos de até dez anos. Esse Plano Safra apresentou também uma nova linha de crédito específica para a recuperação de assentamentos do INCRA e beneficiários do Programa Nacional de Crédito Fundiário. Todos os trabalhadores rurais (assentados antes de 1º de agosto de 2002 e que fizerem parte do Programa de Recuperação de Assentados do INCRA ou do Programa de Recuperação do Crédito Fundiário) poderão ser beneficiados por esta nova linha de financiamento, cujo limite é de até R\$ 6 mil. A taxa de juros cobrada é de 1% ao ano e o prazo de pagamento de até dez anos (INCRA, 2006).

Foram disponibilizados no Plano Safra 2007/2008 12 bilhões e em seu lançamento, no dia 26 de junho de 2007, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva declarou: “O Plano Safra da Agricultura Familiar deste ano é uma conquista extraordinária de vocês, trabalhadores. O que tenho visto são trabalhadores da indústria voltando para o campo por causa do crédito, por causa do Luz para Todos, por causa da compra (direta) de alimentos”. (MDA, 2007).

As principais novidades do Plano Safra da Agricultura Familiar 2007/2008 são: a redução nos juros dos financiamentos do PRONAF (variando de 0,5% até 5,5% aa. e beneficiando especialmente as famílias de mais baixa renda); o aumento de recursos para a assistência técnica e para o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA); e a criação de uma nova linha de crédito, o PRONAF-ECO⁴⁴ (MDA, 2007).

Nesse Plano Safra foram mais de 331 mil agricultores familiares da região Nordeste e norte de Minas Gerais (Semiárido brasileiro) beneficiados por assistência técnica por meio de convênios para execução, totalizando recursos de quase R\$ 15 milhões.

Em 2008, foi realizado em Fortaleza o I Grito da Terra Nordeste, com cerca de quatro mil trabalhadores e trabalhadoras rurais na mobilização. O evento foi promovido pelo Movimento Sindical de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais, que teve como objetivo reivindicar o fortalecimento da agricultura familiar para combater a pressão inflacionária sobre alimentos e garantir a soberania alimentar, promovendo a dignidade para os brasileiros que vivem no campo, mediante o cumprimento de metas e propostas negociadas com o Governo federal, no âmbito da agricultura familiar e das políticas públicas para o campo.

Nesse ano, o Plano Safra da Agricultura Familiar 2008/2009 foi lançado em Fortaleza, no Palácio do Governo do Estado. O Plano Safra destinou R\$ 550 milhões para os agricultores familiares cearenses. Na safra anterior, foram investidos no Estado R\$ 350 milhões.

⁴⁴ Essa linha de crédito é destinada às famílias agricultoras dos Grupos “C”, “D” ou “E” do PRONAF para investimentos destinados à implantação ou recuperação de tecnologias de energia renovável (como o uso da energia solar, eólica, biomassa, miniusinas para biocombustíveis) e a substituição da tecnologia de combustível fóssil para renovável nos equipamentos e máquinas agrícolas. Também poderão ser financiadas tecnologias ambientais (como estação de tratamento de água, dejetos e efluentes, compostagem e reciclagem), armazenamento hídrico (como o uso de cisternas, barragens, barragens subterrâneas, caixas d’água e outras estruturas de armazenamento e distribuição), instalação e ligação de água ou ainda pequenos aproveitamentos hidroenergéticos.

No Brasil, o Plano Safra 2008/2009 foi financiado com o valor recorde de R\$ 78 bilhões (R\$ 7 bilhões a mais do que o ano anterior). O agronegócio (agricultura patronal) ficou com uma linha de R\$ 65 bilhões, enquanto a agricultura familiar com R\$ 13 bilhões. Outra novidade foi a suplementação de R\$ 200 milhões para assistência técnica e extensão rural. (BRASIL, 2008a)

A verba é inferior à demanda do GRITO DA TERRA BRASIL 2008⁴⁵, mas agradou aos movimentos sociais, já que as duas medidas, junto com outras importantes ações, foram anunciadas pelo Governo federal como resposta à pauta do GRITO DA TERRA.

A maior novidade desse Plano Safra da Agricultura Familiar foi o Programa Mais Alimentos, que visa a ampliar a oferta de alimentos no País, por meio do aumento da produção e da produtividade da agricultura familiar, financiando a modernização da infraestrutura produtiva da propriedade familiar.

A linha de crédito atende projetos associados à produção de olerícolas, frutas, arroz, feijão, milho, mandioca, trigo, leite e ovino caprinocultura. O limite de financiamento é de R\$ 100 mil por agricultor familiar, com prazo de pagamento de até dez anos, carência de até três anos e juros de 2% ao ano (BRASIL, 2008a).

Além de simplificar as normas para obtenção de crédito rural do PRONAF, ao agrupar em categoria única os grupos “C”, “D” e “E”⁴⁶, o Plano Safra reduziu as taxas de juros. Para os financiamentos de custeio, elas variam entre 1,5% e 5,5% ao ano, contra 3% e 5,5% na safra 2007/08. Nas operações de investimento, elas foram reduzidas de entre 2% e 5%, para entre 1% e 5%/ano (BRASIL, 2008a).

Esse Plano Safra 2008/2009 ainda traz outra novidade, os recursos para instalação de novos de assentamentos tiveram um aumento de R\$ 7,2 mil, agora cada família assentada receberá R\$ 12 mil para iniciar a produção e as mulheres da reforma agrária irão receber atenção especial, já que esse novo modelo de financiamento reconhece um papel especial para elas. Dos R\$ 12 mil disponíveis por família, para os primeiros três anos de instalação no

⁴⁵ Na pauta de reivindicações do GRITO DA TERRA BRASIL 2008, estava como proposta um volume de Recursos para o Plano-Safra da Agricultura Familiar 2008/2009 de R\$ 14 bilhões.

⁴⁶ A adoção de seis diferentes grupos de agricultores familiares (A, B, A/C, C, D, E), estratificados de acordo com o nível da renda bruta familiar anual (Resolução 2.629, de 10.08.1999, em que o Conselho Monetário Nacional alterou o capítulo 10 do Manual de Crédito Rural do País), perdeu sua validade com a Resolução 3.559, de 28.03.08, quando foi substituída por outras regras.

assentamento, serão reservados até R\$ 2.400,00 para implantar atividades de interesse específico das mulheres, que poderão ser disponibilizados em três parcelas.

Em agosto de 2009, foi realizado o II GRITO DA TERRA NORDESTE, em Natal, quando o então ministro do Desenvolvimento Agrário, Guilherme Cassel apresentou as novidades do Plano Safra 2009/2010.

Investimento, conhecimento e mercado. Esses três pilares ganharam novas políticas públicas no Plano Safra da Agricultura Familiar 2009/2010, que disponibilizou R\$ 15 bilhões para operações de custeio, investimento e comercialização. O volume de recursos disponibilizados pelo Governo federal representa um aumento de 531% em relação aos R\$ 2,38 bilhões aplicados no Plano Safra 2002/2003 (BRASIL, 2009a).

Outras duas novidades desse Plano Safra são: o Seguro da Agricultura Familiar, que antes só beneficiava os financiamentos de custeio do PRONAF, com esse plano passa a cobrir contratos de investimento; e o PRONAF-Mais Alimento, linha que financia projetos de até R\$ 100 mil, com juros de 2% aa., carência de três anos e prazo de pagamento de até dez anos, passa a contemplar mais atividades a partir desta safra, como a apicultura, o sorgo e a aquicultura (BRASIL, 2009a).

O novo plano também vai garantir mais agilidade à prestação de serviços da ATER ofertada gratuitamente em todo o País. A ATER passará a ser regulamentada por uma lei, que vai garantir eficácia à aplicação de tecnologias necessárias para aumentar a produtividade dos estabelecimentos familiares brasileiros. A lei muda a forma de contratação dos serviços de ATER. Os convênios serão substituídos por chamadas públicas de projetos, que serão direcionados a demandas específicas dos agricultores familiares. A contratação de serviços atendendo à realidade local possibilitará ações que vão potencializar as vocações econômicas regionais.

Algumas das mudanças ocorridas no PRONAF entre 2000 e 2010 podem ser identificadas no quadro 5.

Quadro 5 - Principais mudanças institucionais no PRONAF de 2000 até 2010

Documento	Finalidade ou objetivo da alteração
Resolução* Nº 2.713 de 07/04/00	Concede crédito às agroindústrias sob a modalidade PRONAF-AGREGAR
Resolução Nº 2.766 de 10/08/00	Promove novas alterações

Documento	Finalidade ou objetivo da alteração
Resolução Nº 12, de 2000	Institui o PRONAF Planta Brasil
Resolução Nº 2.729 de 14/06/00	Dispõe sobre alterações no regulamento do PRONAF
Lei Nº 10.186 de 12/02/2001	Dispõe sobre a realização de contratos de financiamento do Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, e de projetos de estruturação dos assentados e colonos nos programas oficiais de assentamento, colonização e reforma agrária, aprovados pelo INCRA, bem como dos beneficiários do Fundo de Terras e da Reforma Agrária – Banco da Terra, com risco para o Tesouro Nacional ou para os Fundos Constitucionais das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, e dá outras providências
Resolução Nº 2879 de 08/08/2001	Altera piso, teto e prazo de carência para diversas linhas do PRONAF, regulamenta condições de acesso e pagamento, disciplina a emissão das Cartas de Aptidão ao PRONAF e revoga várias Resoluções anteriores
Resolução Nº 3.206 de 17/06/2004	Dispõe sobre alterações no Regulamento do Programa Nacional de Agricultura Familiar.
Resolução Nº 3.276 de 28/03/2005	Dispõe sobre a ampliação do grupo de beneficiárias do PRONAF-Mulher
Resolução Nº 3.283 de 03/05/2005	Dispõe sobre alterações no Regulamento do PRONAF
Resolução Nº 3.324 de 27/10/2005	Dispõe sobre alterações no Regulamento do PRONAF, no que se refere à integralização de cotas-partes de cooperados agricultores familiares em cooperativas de produção de produtores rurais.
Resolução Nº 3.341 de 26/01/2006	Altera o regulamento do PRONAF.
Resolução Nº 3.371 de 25/05/2006	Dispõe sobre concessão de bônus de adimplência para os agricultores familiares do PRONAF
Resolução Nº 3.375 de 25/05/2006	Altera o Regulamento do PRONAF e outros dispositivos do MCR.
Resolução Nº 3.383 de 29/06/2006	Inclui entre os beneficiários do Grupo "A" do PRONAF agricultores familiares reassentados em função da construção de barragens.
Resolução Nº 3.385 de 29/06/2006	Altera dispositivos do PRONAF.
Lei nº. 10.186	Dispõe sobre a realização de contratos de financiamento do PRONAF
Lei Nº 11.322 de 13/07/2006.	Dispõe sobre a renegociação de dívidas oriundas de operações de crédito rural contratadas na área de atuação da Agência de Desenvolvimento do Nordeste - ADENE e dá outras providências.
Resolução Nº 3.467 de 26/06/2007	Altera dispositivos do Regulamento do PRONAF e institui linha de crédito no âmbito desse programa
Resolução Nº 3.493	Inclui entre os itens financiáveis pelo PRONAF Agroindústria a integralização de cotas-partes vinculadas ao projeto a ser financiado
Resolução Nº 3.559 28/03/2008	Altera as disposições estabelecidas no Manual de Crédito Rural, Capítulo 10 (MCR 10) para financiamentos ao amparo do PRONAF.
Resolução Nº 3.570 de 29/05/ 2008	Altera dispositivos constantes do anexo da Resolução nº 3.559, de 28 de março de 2008, para promover ajustes nas normas operacionais do PRONAF.
Resolução Nº 3.579 de 29/05/2008	Dispõe sobre individualização de operações de crédito rural amparadas no PRONAF, liquidação e renegociação de operações ao amparo do PROCERA e altera a Resolução nº 3407, de 27 de setembro de 2006.

Documento	Finalidade ou objetivo da alteração
Resolução Nº 3.592 de 30/06/2008	Institui, no âmbito do PRONAF, Linha Especial de Crédito de Investimento para Produção de Alimentos (PRONAF-Mais Alimentos).
Resolução Nº 3.600 de 28/08/2008	Altera normas do PRONAF
Resolução Nº 3.648 de 26/11/2008	Altera condições do PRONAF: Crédito de investimento coletivo e Linha de Crédito de Custeio do Beneficiamento, Industrialização de Agroindústrias Familiares e de Comercialização da Agricultura Familiar.
Resolução Nº 3.662 de 17/12/2008	Altera normas do PRONAF.
Resolução Nº 3.685 de 19/02/2009	Promove ajustes nas normas do PRONAF – Linha Especial de Crédito Mais Alimentos.
Resolução Nº 3.703 de 26/03/2009	Altera normas do PRONAF.
Resolução Nº 3.791 de 24/09/2009	Altera normas operacionais do PRONAF e do Programa de Geração de Emprego e Renda Rural (PROGER Rural).
Resolução Nº 3.731 de 17/06/2009	Altera normas operacionais do PRONAF.
Resolução Nº 3.791 de 29/07/2009	Altera normas do PRONAF.
Resolução Nº 3.791 de 24/09/2009	Altera normas operacionais do PRONAF e do Programa de Geração de Emprego e Renda Rural (PROGER Rural).
Resolução Nº 3.797 de 15/10/2009	Altera as normas do PRONAF e modifica as condições de acesso à linha de crédito de refinanciamento de dívidas de cooperados, de que trata o art. 57 da Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008.
Resolução Nº 3.840 de 25/02/2010	Promove ajustes nas normas dos créditos de investimento do PRONAF e da Linha Especial de Crédito PRONAF-Mais Alimentos.
Resolução Nº 3.868 de 27/05/2010	Altera normas do PRONAF.
Resolução Nº 3.886 de 22/07/2010	Ajusta normas do PRONAF.

*Resoluções do BACEN

Fonte: Banco do Central do Brasil. Disponível em: <<http://www.bcb.gov.br/?LEGISLACAO>>. Acesso em 25 ago. 2010.

No lançamento do Plano Safra da Agricultura Familiar 2010/2011, o Presidente da República destacou em seu discurso⁴⁷ a importância das mobilizações e pautas dos movimentos sociais.

Nós estamos num momento primoroso e de muito orgulho do nosso país. Parece que finalmente valeu a pena a gente conquistar a nossa independência, em 1822. E, depois de tantos anos, parece que nós estamos nos tornando mais cidadãos e mais cidadãs. As pessoas mais pobres começam a ser tratadas com o respeito que sempre deveriam ter sido tratadas, os camponeses já não saem mais dos campos para ir para

⁴⁷ Discurso do presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, durante abertura da VII Feira Nacional da Agricultura Familiar e Reforma Agrária e lançamento do Plano Safra da Agricultura Familiar 2010/2011. Brasília-DF, 17 de junho de 2010. Disponível em < <http://www.imprensa.planalto.gov.br>>. Acesso em: 23 ago 2010.

as cidades, pelo contrário, já tem gente voltando da cidade para o campo. E isso se deve aos efeitos das políticas públicas que foram criadas não por mim, mas por vocês, por vocês, e que nós tivemos apenas a grandeza de aceitar aquilo que vocês colocaram, ao longo da trajetória de vocês, aquilo que vocês, em dezenas de reuniões, acertavam com o ministro Guilherme⁴⁸, com o ministro Dulci⁴⁹, aquilo que era pauta de reivindicação que vocês entregavam, que passava pela mão de 19, 20, 21 ministros e que depois a gente devolvia para vocês aquilo que a gente podia atender ou não, cada conquista de vocês foi um milímetro avançado e a gente sente que a melhora é visível, a melhora é visível.

[...]

Eu não sei, companheiros sindicalistas, vocês que se negociaram com tantos governos, se houve algum momento, na história do Brasil, em que vocês foram tratados... não melhor, vocês foram tratados apenas como sempre deveriam ter sido tratados: com respeito, com dignidade, onde nós ouvíamos mais do que falávamos, muito mais do que falávamos. E não houve um só momento que qualquer companheiro deixasse de ser atendido pelo nosso governo.

Foram 68 conferências nacionais. Conferências que começam lá no município, que vão para o estado e que vêm para o governo federal. Algumas conferências envolveram 200, 300 mil pessoas e isso se transforma em coisas que nós vamos aprendendo com vocês, fazendo leis, fazendo decretos e melhorando a vida de cada um de vocês.

[...]

Agora, veja que engraçado: antes de a gente chegar à Presidência, em 2002, o BNB emprestou apenas [R\$] 262 milhões. Eu vou repetir: [R\$] 262 milhões, e tinha uma inadimplência de 37,5 [%]. Agora, em 2009, ele emprestou R\$ 22 bilhões e tem uma inadimplência de apenas 3%, em uma demonstração de que vale a pena emprestar muito e emprestar para o pequeno.

Nesta trajetória, o PRONAF foi implementado em praticamente todos os municípios do País. Este processo de consolidação do Programa pode ser observado sob três ângulos: o crescimento do volume de recursos disponibilizado, o crescimento no número de agricultores e a interferência direta dos movimentos sociais do campo.

Neste período, conforme explicitado nesse item, o Programa passou por diversas alterações de natureza normativa e institucional, visando ao aprimoramento de suas ações, apresentando avanços importantes, sobretudo os expressos pela diminuição dos juros e por contínuas mudanças no próprio formato do Programa, especialmente com a adoção de grupos diferentes de agricultores familiares.

É importante destacar a relevância de outras duas modificações ao longo do tempo de existência do PRONAF. Em 1999, deixou de fazer parte do Ministério da Agricultura, onde era vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Rural (SDR), sendo incorporado ao MDA, ganhando mais espaço no âmbito da Secretaria da Agricultura Familiar (SAF). Em

⁴⁸ Então Ministro do Meio Ambiente

⁴⁹ Então ministro-chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República

2003, com a criação da Secretaria de Desenvolvimento Territorial (SDT) no MDA, a antiga linha PRONAF-Infraestrutura e Serviços Municipais passou a fazer parte dessa secretaria, porém com enfoques de caráter regional que incorporem a noção de “desenvolvimento territorial”.

A série de GRITOS DA TERRA BRASIL (algumas citadas neste capítulo) e outras ações como o ABRIL VERMELHO⁵⁰, organizado pelo MST, renderam importantes conquistas para os trabalhadores e trabalhadoras rurais, como a criação de uma política pública de crédito específico para a categoria, desapropriação de áreas, concessão de benefícios previdenciários rurais e melhoria das condições de vida dos trabalhadores e trabalhadoras rurais.

Não se pode negar que a implementação do PRONAF foi um instrumento de alçado relevo para a consolidação da “agricultura familiar” como categoria que, ao longo dos anos, incorporou reflexões e ações sobre questões como o comércio internacional, modelos de desenvolvimento, segurança alimentar e nutricional, multifuncionalidade e agroecologia.

4.3 O PRONAF-Mulher

Apesar de antigas as lutas dos movimentos sociais no meio rural, é possível asseverar que as reivindicações dos trabalhadores e trabalhadoras do campo só começaram a ter voz na Constituição de 1988, passando a ganhar destaque com as grandes manifestações públicas da primeira metade da década de 1990.

Como comentado em capítulos anteriores, até o início da década de 1990 não existia nenhum tipo de política de conteúdo agrícola específica para a agricultura familiar. Somente na segunda metade de 1990 é que os trabalhadores e trabalhadoras rurais puderam contar com o PRONAF.

⁵⁰ No País, todo mês de abril, o MST intensifica suas ações, ocupando terras improdutivas e/ou passíveis de reforma e órgão públicos para negociar as pautas a essas ações dá-se o nome de ABRIL VERMELHO. O nome foi dado para lembrar o massacre de Eldorado dos Carajás, em 1996.

A participação das mulheres no início do PRONAF foi insignificante. Na safra 2001/2002, por exemplo, as mulheres representavam 10,4% dos contratos realizados e 11,2% do montante financiado (BUTTO e HORA, 2008). Em razão dessa realidade, os movimentos sociais rurais (principalmente os de mulheres) reivindicaram mudanças. O Estado apresentou uma proposta através da Portaria 121, estabelecendo que um mínimo de 30% dos recursos deveriam ser destinados preferencialmente às mulheres. “[...] Esta política desconsiderou a tradicional discriminação da realidade rural e nenhuma estratégia foi elaborada para o acesso das mulheres a esta linha de crédito, assim poucas foram atendidas”. (MELO e SABBATO, 2008, p. 175).

Apesar de crescente, as mulheres ainda têm pouco acesso ao PRONAF, e um dos motivos está relacionado ao lugar que elas ocupam no núcleo familiar. “Nesse espaço, elas têm pouco poder de decisão sobre como utilizar os recursos gerados pelo trabalho na produção, em que investir e qual a necessidade de recursos para os investimentos”. (SOF, 2006, p.17).

O documento *Cirandas do PRONAF para Mulheres do MDA* (BRASIL, 2005b), destaca as principais dificuldades no acesso ao crédito pelas mulheres agricultoras: a) a baixa autonomia econômica que as mulheres têm na família e b) uma possível impossibilidade de gerenciamento dos recursos oriundos do trabalho das mulheres agricultoras, tendo em vista que os responsáveis pela comercialização da produção e pelas relações externas à propriedade são, de praxe, os homens.

Outro motivo é a pouca informação sobre como e onde acessar o crédito, e o acesso restrito pelos próprios instrumentos de operacionalização do crédito do PRONAF, tal como a DAP, que instituiu, até 2004, apenas um titular como representante da família na contratação da operação de crédito (SOF, 2006).

O tema crédito na reforma agrária sempre foi polêmico, devido à situação de precariedade por que passavam os assentamentos e a elevada inadimplência do PROCERA. No senso comum, o crédito até então, destinado ao titular do lote, era visto como uma atividade do homem, inclusive pelas mulheres (BUTTO e HORA, 2008, p. 31-32).

Em tal circunstância e em virtude das reivindicações dos diversos movimentos do campo, o PRONAF apresenta várias modificações ao longo dos anos, entre elas, a agregação de novas linhas de crédito para atender à diversidade da agricultura familiar no espaço rural,

destacando, dentre outras, o PRONAF-Mulher, lançado em junho de 2003 e incorporado no ano seguinte às políticas para a promoção da igualdade de gênero.

O PRONAF-Mulher, portanto, é uma política pública, fruto de reivindicações dos movimentos de mulheres do campo, que visa a dar visibilidade às atividades das mulheres rurais, promovendo sua emancipação e autonomia econômica.

O Programa foi integrando as políticas de ações afirmativas do MDA por meio do Programa de Igualdade de Gênero, Raça e Etnia (PIGRE), hoje PPIGRE, com o objetivo de dar acesso ao crédito às mulheres da pequena produção rural, visando a estimular sua maior participação na produção remunerada, sendo inicialmente direcionado apenas aos grupos “C” e “D”⁵¹ de agriculturas.

O PRONAF-Mulher estabelecido no Plano Safra 2003/2004 ainda não se tratava de uma linha de crédito específico, mas sim da instituição de um sobre teto, ou seja, como recursos a mais de crédito PRONAF de investimento direcionado para alguma atividade a ser desenvolvida pela mulher.

Nesse Plano Safra, 469 contratos foram formalizados por meio do PRONAF-Mulher, o que representou a liberação de R\$ 2,54 milhões, sendo 80% dessas concentradas na região Sul do País e nenhum contrato no Ceará (SOF, 2006).

Foi somente no ano seguinte, em 2004, que entrou em vigor a linha específica PRONAF-Mulher, sendo ampliada para as mulheres enquadradas no “E”. A criação dessa linha tinha como objetivo reconhecer a importância da mulher na estrutura da agricultura familiar, bem como diversificar a produção e agregar renda às famílias de agricultores familiares e, assim, superar as condições de discriminação das mulheres no meio rural (BRASIL, 2004).

Essa linha de crédito tem como pressupostos: a) construir estratégias de acesso das mulheres e jovens trabalhadoras ao PRONAF; b) desburocratizar e garantir o acesso das mulheres e jovens ao PRONAF e aos fundos constitucionais, para atender atividades agrícolas e não agrícolas, assegurando carência e prazos de pagamento diferenciados para as mulheres trabalhadoras rurais (HERNÁNDEZ, 2007).

⁵¹ Ver a classificação dos grupos no item 4.2.1.

Em 2004, dados levantados pela SAF do MDA para dez estados brasileiros indicavam que o acesso das mulheres ao crédito evoluiu para 12% em 2003, com variações importantes entre os estados, com índices em torno de 32% nos estados do Nordeste e em torno de 10% no Sul e Sudeste (HEREDIA e CINTRÃO, 2006).

A partir do Plano Safra 2004/2005, o documento da DAP passou a ser expedido obrigatoriamente em nome do casal, estimulando assim a inclusão das mulheres no programa. Também foi intensificado o trabalho de difusão, capacitação e avaliação sobre o crédito para as mulheres. Uma das ações foi da *Cirandas do PRONAF para as Mulheres*. Outra intervenção foi a da qualificação dos agentes financeiros que operam o PRONAF para ampliar a participação das mulheres nos pedidos de crédito. Esse conjunto de atividades qualificou e ampliou o acesso das mulheres à política de crédito (SOF, 2006, p. 18).

Nesse Plano Safra, no Ceará, foram realizados 167 contratos, dos quais 57 foram no Município de Monsenhor Tabosa. No Brasil inteiro, foram 2.486 contratos, com um montante de R\$ 21.585.507,00 emprestados (SOF, 2006).

Percebe-se que com a criação do PRONAF-Mulher como linha específica houve uma melhoria na distribuição regional dos contratos, o Sul passou a responder por 38% das operações, seguido pela Região Nordeste com 32%. (BUTTO, 2006).

No Plano Safra 2005/2006, o PRONAF-Mulher foi ampliado para todas as agricultoras familiares do PRONAF. Nesse Plano Safra, as mulheres com renda de até R\$ 2 mil, dos grupos “A”, “B” e “A/C”, tinham disponível empréstimo de até R\$ 1 mil, o que inclui as mulheres beneficiárias do Programa de Crédito Fundiário e Reforma agrária. Nesse caso o crédito da linha PRONAF-Mulher tem um caráter de microcrédito podendo ser utilizado para qualquer atividade geradora de renda desenvolvida pela mulher (BRASIL, 2005a).

Para que as mulheres da reforma agrária pudessem acessar, a família teria que ter acessado o PRONAF A (investimento) e já ter pago pelo menos uma parcela. Essa modalidade PRONAF-Mulher dá apenas direito a uma operação por beneficiária, o que inviabiliza um novo empréstimo nessa modalidade.

No Plano Safra 2005/2006, houve acréscimo expressivo, tanto no número de contratos, quanto no volume de recursos. Em Monsenhor Tabosa, foram 169 contratos e no Ceará totalizaram 721. Em todo o País, foram financiados 8.835 contratos, sendo um

montante de R\$ 56.726.571,00 (SOF, 2006). Nesse Plano Safra, as agricultoras do Nordeste são as que mais acessaram o PRONAF na modalidade Mulher (BRASIL, 2007b).

Segundo o BRASIL (2008a), na safra 2006/2007, o PRONAF teve mais de 500 mil contratos firmados por mulheres, representando, teoricamente, R\$ 1,4 bilhão de recursos em mãos femininas e 17% do total de crédito concedido. Na linha PRONAF-Mulher, voltada especificamente para esta parcela da população do campo, foram cerca de 11 mil contratos neste mesmo período, o que resultou em, aproximadamente, R\$ 63 milhões em recursos liberados.

Fazia parte da pauta das reivindicações do GRITO DA TERRA BRASIL 2007 um item específico sobre as demandas das mulheres trabalhadoras rurais. Faziam parte do documento as seguintes reivindicações relacionadas diretamente ao PRONAF: organização e orientação as demandas para acesso ao PRONAF e permissão para mais de um financiamento no PRONAF-Mulher. Essa última demanda ainda não foi atendida.

Em 2007 ocorreu também uma manifestação específica de mulheres rurais, a Marcha das Margaridas, que traz entre as reivindicações o acesso ao crédito.

O Plano Safra 2007/2008 buscou facilitar o acesso ao PRONAF-Mulher, já que as assentadas da reforma agrária e beneficiárias do crédito fundiário poderiam acessar essa linha de crédito não apenas a partir da liquidação prévia de uma operação do PRONAF A/C, mas também desde o pagamento de uma parcela da linha PRONAF A.

Da Pauta do GRITO DA TERRA 2008 eram partes das reivindicações: desburocratizar o acesso ao PRONAF-Mulher; criar mecanismos para melhor divulgação, capacitação e monitoramento do PRONAF-Mulher e tornar responsabilidade da União o risco de crédito do PRONAF-Mulher.

A Resolução de nº. 3.559, de 28 de março de 2008, traz novas colocações para o crédito às mulheres, conforme pode ser observado na sequência.

1 - Os créditos ao amparo da Linha de Crédito de Investimento para Mulheres (PRONAF-Mulher) sujeitam-se às seguintes condições especiais:

- a) beneficiárias: mulheres agricultoras integrantes de unidades familiares de produção enquadradas no PRONAF, [...] independentemente de sua condição civil;
- b) finalidades: atendimento de propostas de crédito de mulher agricultora, conforme projeto técnico ou proposta simplificada;
- c) limites, encargos financeiros, benefícios e prazos de reembolso:

I - para beneficiárias enquadradas nos Grupos "A", "A/C" ou "B": as mesmas condições estabelecidas na seção 10-13 para o GRUPO "B";

II - para demais: as mesmas condições estabelecidas na seção 10-5 para financiamentos de investimento dos demais agricultores familiares;

d) a mesma unidade familiar de produção pode contratar até 2 (dois) financiamentos ao amparo do PRONAF-Mulher, sendo que o segundo fica condicionado:

I - à quitação ou ao pagamento de pelo menos 3 (três) parcelas do financiamento anterior; e

II - à apresentação de laudo da assistência técnica que confirme a situação de regularidade do empreendimento financiado e capacidade de pagamento.

2 - As mulheres agricultoras integrantes das unidades familiares de produção enquadradas nos Grupos "A", "A/C" ou "B" podem, para fins do PRONAF-Mulher, ter acesso a uma operação da linha de crédito do GRUPO "B" [...].

3 - As mulheres agricultoras integrantes das unidades familiares de produção enquadradas nos Grupos "A" ou "A/C" somente podem ter acesso à linha PRONAF-Mulher:

a) se a unidade familiar estiver adimplente e já tiver liquidado pelo menos uma operação de custeio do GRUPO "A/C" ou uma parcela do investimento do GRUPO "A";

b) mediante a apresentação da "Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP)" fornecida pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) ou UTE/UTR do Crédito Fundiário, conforme o caso, segundo normas definidas pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário. (BANCEN, 2008, p. 17)

No Plano Safra de 2009/2010, além da linha PRONAF-Mulher, as mulheres agricultoras, integrantes das unidades familiares de produção que acessam crédito para custeio ou investimento da reforma agrária (Grupos "A" e "A/C") e microcrédito rural (GRUPO "B"), poderão acessar mais duas linhas de crédito do GRUPO "B". A concessão do segundo e do terceiro financiamentos fica condicionada à liquidação dos financiamentos anteriores e todos os membros da família que constam da DAP também têm que estar em dia com o crédito rural (BRASIL, 2009a).

Considerando a safra 2003/2004, ano de sua criação, até a atual safra - 2009/2010 - mais de 37 mil contratos foram concedidos por meio do PRONAF-Mulher e mais de 236 milhões de reais foram emprestados.

[...] Hoje, as mulheres potencialmente podem ter acesso a essa nova linha de crédito, dedicado a atividades agrícolas e não agrícolas, podendo envolver tanto financiamentos para hortas, roçados e criação de animais quanto a produção de alimentos processados como queijos, biscoitos, geléias, etc., e permitindo também a geração de renda para as mulheres rurais. O acesso da mulher ao crédito, e a própria incorporação do sexo no formulário de declaração junto ao banco para obtenção do crédito (outra reivindicação dos movimentos de mulheres, visando facilitar a quantificação da porcentagem de mulheres que tem acesso ao crédito) são vistos como tendo um valor para além do econômico, significando também o reconhecimento da participação das mulheres nas atividades econômicas agrícolas por parte das políticas públicas. Além disso, o acesso ao crédito é visto pelo MDA como importante para que as trabalhadoras rurais garantam a segurança alimentar da família. Por ser muito recente, o impacto efetivo desta política ainda não pode ser avaliado (HEREDIA e CINTRÃO, 2006 p. 20).

Apesar de o PRONAF-Mulher não atingir a maioria das mulheres rurais, mas ter crescido em contratos e valores desde sua criação, principalmente na região Nordeste⁵², o acesso das mulheres assentadas da reforma agrária foi muito pequeno e as pesquisas sobre o tema ainda são escassas, portanto, faz-se necessário um estudo mais aprofundado sobre essa temática para identificar se o Programa tem realmente melhorado as condições de vida das mulheres e dos membros familiares beneficiados.

⁵² No Plano Safra de 2003/2004, houve apenas 40 contratos na região Nordeste e o Plano Safra de 2005/2006 alcançou o valor de 5.635 contratos, totalizando em R\$ 28.746.811,00 em empréstimos (MDA, 2007b)

5 APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS



Ilustração 7 - Reunião de mulheres no Assentamento Santana

Fonte: pesquisa de campo (2005)

Embora ninguém possa
voltar atrás e fazer um novo começo,
qualquer um pode começar agora e
fazer um novo fim.

Chico Xavier

O PRONAF-Mulher tem proporcionado oportunidade de trabalho para a agricultora da reforma agrária com geração de renda própria? Com base nas orientações teóricas explicitadas e nos dados empíricos da pesquisa, procurou-se encontrar resposta para a pergunta, que foi norteadora da proposta de investigação. Assim, neste capítulo, são exibidos os dados da pesquisa, com o propósito de demonstrar e discutir seus resultados.

Para alcançar esse fim, foi realizada uma análise das questões importantes constantes do questionário e das entrevistas que estão relacionadas aos objetivos da investigação.

Ao total foram realizadas cinco entrevistas: técnicos da COPASAT que acompanharam o PRONAF-Mulher, técnicos do INCRA, representante do MST, representante da FETRAECE e técnico do BNB.

Foram aplicados 51 questionários, sendo que 60,8% foram realizados no Assentamentos Santana e 39,2% no Assentamento Bargado.

5.1 Perfil das participantes da pesquisa

Como parte necessária e importante para a análise dos dados desta pesquisa avaliativa, apresenta-se e discute-se o perfil das mulheres beneficiadas com o PRONAF-Mulher nos dois assentamentos.

Tabela 1- Distribuição da faixa etária das beneficiárias

Idade	Nº.	Frequência
De 27 a 29 anos	2	3,9%
De 30 a 39 anos	17	33,3%
De 40 a 49 anos	11	21,6%
De 50 a 59 anos	13	25,5%
De 60 a 67 anos	8	15,7%
Total	51	100,0%

Fonte: pesquisa de campo (2010)

Na análise da idade das entrevistadas, percebe-se que a mulher mais jovem da amostra possui 27 anos e a mais idosa 67, com frequência maior entre 30 e 39 anos. Conforme pode ser observado na Tabela 2, poucas são as mulheres até 29 anos, apenas 3,9% das pesquisadas. Entre 40 e 59 anos são 21,6%, entre 50 e 59 anos 25,5% e de mais de 59 anos, 15,7%.

Percebe-se, portanto, que os dois assentamentos possuem quantidade significativa de casais maduros⁵³, e que isso pode ser justificado pelo ano de criação dos assentamentos:

⁵³ Consideram-se casais maduros aqueles que possuem mais de 40 anos.

Santana em 1987 e Bargado em 1991, onde a maioria já era de casados antes de se tornarem assentados.

Em relação à situação familiar, entendida aqui como o estado civil e o número de filhos das participantes da pesquisa, observa-se na Tabela 3 os dados levantados.

Tabela 2 - Situação familiar

Situação Familiar	Nº.	Frequência
Casada	49	96,1%
Separada/Divorciada	02	3,9%
Possui filhos	51	100%

Fonte: pesquisa de campo (2010)

A maioria das entrevistadas é de casadas, 96,1%, sendo que 100% delas têm filhos, distribuídos conforme a Tabela 4.

Tabela 3 - Distribuição do número de filhos

Nº. de filhos/as	Nº.	Frequência
1 ou 2	17	33,3%
3 ou 4	14	27,5%
5 ou 6	9	17,6%
7 ou 8	7	13,7%
9 ou mais	4	7,8%
Total	51	100,0%

Fonte: pesquisa de campo (2010)

Mulheres com até 4 filhos representam 60,8% da amostra e apenas 7,8% possuem mais do que 9 filhos. É interessante destacar que hoje a taxa de natalidade nos dois assentamentos é bem baixa.

Quanto ao nível de escolaridade, os dados são apresentados na próxima tabela.

Tabela 4 - Distribuição da condição de escolaridade

Escolaridade	Nº.	Frequência
Analfabeta ou escreve apenas o nome	4	7,8%
Fundamental I incompleto	4	7,8%
Fundamental I completo	8	15,7%
Fundamental II incompleto	6	11,8%
Fundamental II completo	3	5,9%
Ensino médio incompleto	2	23,9%
Ensino médio completo	14	27,5%
Ensino superior completo	10	19,6%
Total	51	100%

Fonte: pesquisa de campo (2010)

A PNERA (2005) identificou o fato de que 32,1% dos assentados da reforma agrária são analfabetos. Nos Assentamentos Santana e Bargado, dentre as mulheres pesquisadas, as analfabetas correspondem a 7,8% - índice baixo, se comparado, também, ao indicador de analfabetismo do Ceará (37,4%) e ao de Monsenhor Tabosa (38,1%) (população de 15 anos para cima).

Esse índice de educação tem melhorado nos dois assentamentos, por conta da existência dos cursos de Educação de Jovens e Adultos (EJA) apoiados pelo MST.

Reis (2007) identificou o fato de que as mulheres no assentamento Santana possuem melhor escolaridade do que os homens. Melo e Sabbato (2005) também identificaram as mulheres no meio rural brasileiro têm nível de instrução superior ao dos homens; para as autoras, tal situação abre uma janela de oportunidade para responderem a políticas públicas e de inserção no mercado de trabalho. Essa afirmação se comprova na pesquisa, já que, das dez mulheres que possuem o ensino superior completo, todas são do Assentamento Santana, graduadas em pedagogia e oito são professoras da escola no próprio assentamento. Portanto, essas oportunidades de melhoria educacional proporcionou, principalmente às mulheres do Assentamento Santana, novas oportunidades de trabalho e renda na própria região.

É interessante destacar o fato de que na educação, o MST não está presente só no EJA, mas na formação de graduados. No Assentamento Santana, foram formadas oito filhas de assentadas em Licenciatura em Pedagogia Plena, intitulada Pedagogia da Terra, pela Universidade Federal do Ceará; três em Licenciatura em Ciências Agrárias, pela Universidade da Paraíba; além de duas especialistas - uma em Economia Política e outra em Educação do Campo, ambas pela Universidade de Brasília.

Essa situação educacional no Assentamento Santana é bem positiva, principalmente em relação às mulheres e interessante de investigação por parte da academia.

Na aplicação do questionário, foi realizada a seguinte pergunta: qual a sua profissão? Poucas mulheres até responderam duas opções, mas, para a análise desse item, considerou-se apenas uma das opções, aquela com a qual ela mais se identificava no momento do questionamento.

Tabela 5 - Profissão

Profissão	Nº.	Freq.
Auxiliar de serviços gerais/ Merendeira	5	9,8%
Professora/Educadora	10	19,6%
Agricultora/Trabalhadora rural	26	51,0%
Dona de casa	9	16,6%
Agente de saúde	1	2,0%
Total	51	100%

Fonte: pesquisa de campo (2010)

Percebe-se que segundo a Tabela 6, mais de 50% das mulheres se intitulam agricultoras ou trabalhadoras rurais e 17,6% como donas de casa. 51,0% das mulheres que se identificaram como trabalhadoras rurais, apenas três não trabalham em nenhuma fase do roçado e das nove mulheres que se identificaram como donas de casa, seis trabalham em alguma fase do roçado. Ao total, 80,4% das mulheres informaram que ainda trabalham em

alguma fase do roçado na agricultura de sequeiro (plantio e/ou limpa), e todas desenvolvem atividades que envolvem o entorno da casa, o quintal⁵⁴.

Eu não vou mais pra roça, mas você precisa ver meu quintal como tá bonito... É um quintal produtivo com galinhas, frutas e verduras.

Aquelas mulheres que desenvolvem atividades produtivas não agrícolas⁵⁵ remuneradas, que correspondem a 31,4%, se intitulam com essas profissões: auxiliar de serviços gerais ou merendeira, professoras/educadoras e agente de saúde. Todas essas mulheres trabalham nos seus assentamentos ou em localidades próximas, não perdendo o vínculo com o campo.

Compreendendo que o PRONAF-Mulher foi criado para dar acesso a crédito para as mulheres do campo, visando a estimular sua maior participação na produção remunerada, fica o questionamento se as que já possuem atividades produtivas remuneradas não agrícolas, com ocupações de 40h semanais, deveriam ser beneficiadas com esse crédito ou se, ao pleitearem o benefício, atingem o objetivo proposto pelo Programa.

Não se quer desconsiderar a necessidade de créditos para essas mulheres do campo mas destacar que o espaço rural recente vem se modificando a partir das ocupações como dessas mulheres e que é necessário créditos e objetivos específicos para essa classe de mulheres que moram no rural mas não desenvolvem efetivamente atividades agrícolas. Essa nova forma de organização do trabalho familiar que não necessariamente se encontra ligada a agricultura ou ao cultivo da terra, vem sendo denominada pluriatividade que incluem atividades não agrícolas.

Para Walkowicz e Favaro (2004), a pluriatividade é a combinação de atividades agrícolas e não agrícolas desempenhadas pelos membros da família e que se torna uma característica marcante da agricultura familiar.

⁵⁴ Em trabalho anterior expressou-se o fato de que, nos quintais do Assentamento Santana, há plantações de acerola, banana, limão, maracujá, laranja, siriguela, goiaba, ata, tangerina, graviola, mamão, coco, cenoura, tomate, cebolinha, coentro, consideram-se esses canteiros e fruteiras um indicador da presença da produção para autoconsumo na alimentação das famílias.

⁵⁵ “As formas de inserção das mulheres no mercado de trabalho em atividades não agrícolas e fora da propriedade familiar, bem como suas consequências e efeitos sobre a unidade produtiva e o grupo doméstico ainda não foram devidamente exploradas”. (CASTILHO E SILVA e SCHNEIDER, 2010, p. 183).

Essa multiplicidade de atividades propicia a oportunidade das famílias de obterem outras fontes de renda que não provêm exclusivamente da agricultura, e se mostra como um importante instrumento para a permanência das famílias no meio rural, bem como, fator marcante da movimentação do comércio local (DUARTE, 2007).

Das mulheres pesquisadas, 72,5% consideram que o chefe da família é o casal e 23,5% o marido.

Ante a necessidade de manter a casa, as duas mulheres que se encontram separadas de seus maridos se consideram ‘chefes de família’.

Tabela 6 – Chefe de família

Consideram chefe de família	Nº.	Freq.
Casal	37	72,5%
Homem	12	23,5%
Mulher	2	3,9%
Total	51	100%

Fonte: pesquisa de campo (2010)

Quando questionadas sobre a participação em algum movimento social, 100% informaram que são cadastradas na associação e/ou cooperativa do assentamento em que vivem, mas a pesquisa não se aprofundou nessa parte da participação delas nesses dois ambientes públicos.

Em relação à participação no sindicato, 100% das mulheres que são funcionárias da Prefeitura ou do Estado participam do sindicato de sua categoria e apenas 16,6% participam do STTR do Município de Monsenhor Tabosa.

Tabela 7 - Participação em movimentos sociais

Participação Movimentos Sociais	Nº.	Frequência
CPT	3	5,9%

MST	12	23,5%
STTR	9	16,6%
Participação Movimentos Sociais	Nº.	Frequência
Associação e/ou Cooperativa	51	100,0%
Partido Político	1	2,0%

Fonte: pesquisa de campo (2010)

Antes mesmo da existência de assentamentos na região, a área era marcada pela presença de Comunidades Eclesiais de Base (CEB's), que ainda existe na região, através da Comissão Pastoral da Terra (CPT), de que 5,9% das mulheres pesquisadas participam.

Desde a década de 1970, algumas famílias da região participavam das CEB's e da CPT, que despertavam sobre a importância do trabalhador do campo e o seu relacionamento com o proprietário da terra, além de incentivar a luta por direitos, como o acesso à terra para trabalhar e a sindicalização.

A grande liderança responsável por essa disseminação foi Dom Frágoso, que durante 34 anos esteve na Diocese de Crateús⁵⁶, Estado do Ceará, trabalhando com as comunidades mais simples, com uma experiência popular e libertadora, já que a linguagem e metodologia adotadas por Paulo Freire, em busca de uma educação libertadora, foi experimentada pela Diocese e produziu bons frutos, pois na década de 1980 já trabalhavam temas como gênero, etnia e raça.

Dentre as mulheres pesquisadas, apenas 2% é filiada e participa ativamente de um partido político e 23,5% fazem parte do MST.

Das mulheres pesquisadas, identificou-se uma em cada assentamento como sendo militante atuante do MST. Nos dois assentamentos, o MST participa diretamente através de sua empresa prestadora de assistência técnica e extensão rural (ATER), a ACACE.

Em relação à participação em eventos específicos de mulheres rurais, apenas nove participaram, o que representa 17,6%. Dentre os vários eventos específicos de mulheres rurais em Fortaleza, duas participaram, em 2006, do Encontro de Mulheres do MST e uma

⁵⁶ Essa Diocese inclui o Município de Monsenhor Tabosa.

preparação da Marcha das Margaridas, também em Fortaleza, em março de 2008, e apenas uma participou da Marcha das Margaridas em Brasília, em 2000.

Na região, três foram participantes de eventos direcionados às mulheres rurais organizados pelo STTR de Monsenhor Tabosa nos anos de 2000, 2005 e 2008. Uma das mulheres do Assentamento Santana participou em 1980 de uma marcha em Crateús organizada também pelo STTR da região, com o apoio da Igreja Católica.

Tabela 8 – Beneficiárias de políticas sociais de forma direta

Benefícios do governo	Nº.	Frequência
Sim	40	78,4%
Não	11	21,6%
Total	51	100%

Fonte: pesquisa de campo (2010)

Em relação as beneficiárias de alguma política social direta, 11 mulheres (21,6%) não recebem benefícios do Governo, 56,9% são beneficiárias do Programa Bolsa-Família e 21,6% estão aposentadas. Essa quantidade de aposentadorias é justificada num comentário anterior - a formação de casais maduros.

Tabela 9 - Benefícios do governo em dinheiro

Benefícios	Nº.	Frequência
Programa Bolsa Família	29	56,9%
Programa Bolsa Escola	3	5,9%
Aposentadoria	11	21,6%
Pensionista	1	2,0%

Fonte: pesquisa de campo (2010)

Os valores em real dos Programas Bolsa-Família e Bolsa-Escola variam de R\$ 22,00 a R\$ 160,00 e a aposentadoria é em média de um salário mínimo.

Dentre as mulheres pesquisadas, 58,8% informaram que não possuem nenhuma renda⁵⁷ e 15,8 auferem renda inferior a um salário mínimo.

Não foi possível aprofundar e investigar essa temática, já que não foi explorada no questionário. Fica a dúvida se durante todo o ano essas mulheres não têm nenhum tipo de renda própria, exceto os benefícios dos programas do Governo. Para essa questão, é necessária mais do que um simples questionário, uma vivência etnográfica para ganhar a confiança dessas mulheres e poder de fato identificar as rendas oriundas da mulher e da família.

Tabela 10 - Renda individual

Renda	Quantidade	Frequência
Não possui	31	58,8%
R\$ 20,00	3	5,9%
R\$ 130,00	1	2,0%
R\$ 200,00	3	5,9%
R\$ 270,00	1	2,0%
Um salário mínimo	6	11,8%
R\$ 900,00	6	11,8%
Total	51	100%

Fonte: pesquisa de campo (2010)

5.2 O PRONAF-Mulher altera as condições financeiras da mulher da reforma agrária?

Para o técnico entrevistado do MST apesar de o PRONAF-Mulher ser um crédito que surge dos movimentos de mulheres agricultoras, esse é concedido sob a sombra do interesse do Estado burguês, o que justifica a crescente demanda pelo crédito, mas pouca melhora nas condições de vida e nas rendas das mulheres.

⁵⁷ Essa renda não inclui os benefícios citados na tabela anterior.

Técnicos do INCRA informaram que não têm informação sobre o PRONAF-Mulher, já que, segundo eles, para essas mulheres participarem do PRONAF-Mulher via INCRA, é necessário que essa entidade forneça um uma DAP do GRUPO “B“ para a família. Assim, a família passará do GRUPO “A” para o GRUPO “B”, perdendo os benefícios provenientes para os beneficiários da reforma agrária.

Essa questão justifica a ausência de pedidos de mulheres da reforma agrária ao PRONAF-MULHER pelo INCRA e a falta de informação e opinião formada sobre esse assunto por parte dos técnicos dessa instituição que trabalham com o PRONAF.

As mulheres da reforma agrária, para pleitearem o PRONAF-Mulher por meio do BNB, têm como referência o enquadramento no GRUPO “A“, mas as características para a liberação dos recursos são do GRUPO “B“, não havendo a necessidade de mudança de DAP. Essa informação fundamenta a escolha, por parte dos técnicos, pelo BNB para o financiamento do crédito.

Essa estratégia de enquadramento dificulta a localização dos dados do PRONAF-Mulher acessado pelas assentadas, já que os indicadores ficam no banco de dados do PRONAF A.

Vale a pena ressaltar que o técnico do BNB não soube informar se os dados quantitativos desse crédito eram contabilizados no PRONAF-Mulher ou somente contabilizados como crédito acessado por mulheres.

As mulheres dos Assentamentos Santana e Bargado acessaram o PRONAF-Mulher através do PRONAF B, como um microcrédito de R\$ 1.000,00, e apenas uma mulher utilizou o recurso para atividade não agrícola, portanto, percebeu-se que o uso do PRONAF-Mulher para o financiamento de atividades não agrícolas foi insignificante.

Tabela 11 - Atividade financiada pelo PRONAF-Mulher

Atividade	Quantidade	Frequência
Agrícola	50	98%
Não agrícola	1	2%
Total	51	100%

Fonte: pesquisa de campo (2010)

Das mulheres pesquisadas, 76,5% utilizaram o PRONAF-Mulher para aquisição de uma vaca, 13,7% compra de ovelhas, 3,9% compra de colmeias e 2% (1) não se lembra do que havia solicitado pelo PRONAF-Mulher, porque o dinheiro foi utilizado para pagar uma dívida do marido, mas tinha a certeza de que era para atividade agrícola (vaca ou ovelhas).

Num lembro o que era pra ser comprado (com o empréstimo do PRONAF-Mulher). Meu marido pegou o dinheiro para pagar uma dívida. Quem sabe desse negócio é ele, mas ele num tá aqui. (Beneficiária do PRONAF-Mulher no Assentamento Santana).

Tabela 12 - Tipo de atividade financiada pelo PRONAF-Mulher

Atividade	Quantidade	Frequência
Compra de uma vaca	39	76,5%
Compra de ovelhas	7	13,7%
Compra de colmeias	2	3,9%
Compra de galinhas	1	2%
Compra de confecção	1	2%
Não se recorda, pois utilizou o recurso para outro fim	1	2%
Total	51	100%

Fonte: pesquisa de campo (2010)

Tinha vontade de possuir uma vaca, minha mesmo, e se eu não pudesse pagar ele (marido) ajudaria pagar. (Assentada do Assentamento Bargado).

Acho que ele (o marido) comprou uma vaca. (Assentada do Assentamento Santana).

O meu marido comprou foi ovelha. (Assentada do Assentamento Santana).

Percebe-se pela fala de algumas das beneficiadas que muitas delas se deixaram influenciar pelos desejos dos maridos, o que é compreendido na percepção de que apenas 13,7% desenvolvem ou desenvolveram as atividades financiadas pelo PRONAF-Mulher.

Tabela 13 – Responsável pela atividade financiada pelo PRONAF-Mulher

Atividade desenvolvida	Quantidade	Frequência
Pela própria mulher	7	13,7%
Pelo companheiro	39	76,5%
Pelo (s) filho(s)	3	5,8%
Por outro membro da família	1	2%
Não se aplica /não informou	1	2%
Total	51	100%

Fonte: pesquisa de campo (2010)

Como a maioria das mulheres não acessou o recurso com o objetivo da proposta do PRONAF-Mulher (geração de renda e trabalho para ela própria), considera-se que o Programa não atingiu seus objetivos, no caso dos dois assentamentos estudados.

Sobre a aplicação dos recursos, o técnico informou que no BNB não há informações porque a preocupação do Banco é principalmente com as condições de pagamento desse crédito.

Um dos técnicos que assessorava na época o PRONAF-Mulher, nesses assentamentos, acentuou que

Por mais que incentivássemos as mulheres a pleitearem alguma atividade que não fosse ligado ao homem como ovino, caprino ou bovino, algo para elas mesmas poderem trabalhar e produzir, não conseguimos, elas tinham medo e receio. Mas elas tinham consciência que a dívida era delas e a grande maioria tomou de conta e pagou.

Das sete que desenvolvem ou desenvolveram a atividade financiada pelo PRONAF-Mulher, seis já desenvolviam essa atividade. Para elas esse recurso oriundo do PRONAF-Mulher trouxe benefícios para a atividade produtiva, seja aumentando a produção ou melhorando as condições de trabalho.

Segundo a pesquisa de campo, nenhuma das mulheres informou em valores reais os benefícios gerados pelo financiamento do PRONAF-Mulher, sendo que 68,6% consideraram que a atividade deu lucro, 11,8% não sabiam informar e 19,6% consideraram que o seu financiamento não gerou renda ou benefícios.

Tabela 14 - Atividade financiada gerou renda ou benefícios?

A atividade financiada gerou renda ou benefícios?	Quantidade	Frequência
Não	5	9,8%
Não, o animal morreu ou foi roubado	5	9,8%
Sim, ajudou a pagar a dívida, ou parte da dívida	2	3,9%
Sim, deu pra comprar outro(s) animal (is)	2	3,9%
Sim, gerou filhote (s)	22	43,1%
Sim, ainda gera	2	3,9%
Sim	7	13,7%
Não respondeu ou não sabe informar	6	11,8%
Total	51	100%

Fonte: pesquisa de campo (2010)

É importante destacar o fato que, para participar do financiamento do PRONAF-Mulher, essas mulheres não receberam nenhum tipo de curso ou capacitação para elaborar o projeto ou escolha do que iria ser financiado. Apenas aconteceu uma reunião com a assistência técnica, informando sobre essa nova linha do PRONAF e incentivando a realização com a presença de um representante do BNB.

Todas as mulheres ficaram sabendo do PRONAF-Mulher pela assistência técnica apoiada pela Associação (no caso do Assentamento Bargado) e pela Cooperativa (no caso do

Assentamento Santana) e não tinham conhecimento anterior sobre um crédito específico para as mulheres do campo.

Para a divulgação inicial a gente (técnicos da COPASAT) aproveitava as assembléias nos assentamentos e contávamos com a colaboração da diretoria para incentivarem as mulheres participar para saber das novidades de políticas públicas voltadas pra elas.

Em relação às dificuldades na solicitação do financiamento, 66,7% das mulheres informaram que não tiveram nenhum tipo de dificuldade e 25,5% afirmaram que sim, tiveram algum tipo de dificuldade na solicitação do PRONAF-Mulher.

Tabela 15 - Dificuldades ao solicitar o financiamento do PRONAF-Mulher

Dificuldade ao solicitar o financiamento	Quantidade	Frequência
Não respondeu ou não lembra	4	7,8%
Sim	13	25,5%
Não	34	66,7%
Total	51	100%

Fonte: pesquisa de campo (2010)

Dentre as dificuldades mencionadas, destacaram-se duas: burocracia, mencionada por nove mulheres, e prazo de pagamento curto e único, citada por quatro mulheres.

Não foi do jeito que os técnicos falaram, o projeto demorou pra sair, custou de mais e teve que ser pago com um ano e não com dois. (Assentada do Assentamento Santana).

Meu marido precisou trabalhar extra para pagar (a dívida do PRONAF-Mulher). (Assentada do Assentamento Bargado).

Em relação a esse assunto, os técnicos comentaram que antes de iniciar um processo, tudo é discutido e que havia duas possibilidades de pagamento: em duas parcelas, sendo a primeira com um ano e em parcela única com um abono de 25%. E essa foi a forma de pagamento escolhida pelas mulheres. Quanto à burocracia, para os técnicos, essa não

existiu porque elas não precisaram ir até o banco e sim o banco (um representante do BNB) foi até o Assentamento Santana para assinar a papelada tendo sido a documentação necessária toda encaminhada por eles (técnicos), de modo e que o processo de liberação da verba não durou mais do que dois meses.

Esse financiamento foi o primeiro realizado exclusivamente pelas mulheres nos dois assentamentos, sendo que 68,6% informaram que conheciam bem as obrigações referentes ao financiamento obtido e 27,5% não sabiam responder.

Dentre as mulheres pesquisadas apenas uma não estava em situação regular com o financiamento adquirido.

Compramos uma vaca e logo ela deu prejuízo, adoeceu e morreu e não deu pra pagar, foi um ano de dificuldades e não teve como, né. (Assentada do Assentamento Bargado).

Apesar de 98% dos financiamentos estarem pagos, 60,8% das mulheres informaram que tiveram dificuldades para pagar a dívida contraída, apesar do abono de R\$ 250,00.

Dentre as dificuldades, a que mais se destacou foi a falta de recursos na época do pagamento da dívida e a solução encontrada para muitas foi a venda do animal ou animais para o seu pagamento.

Tabela 16 - Dificuldades para o pagamento da dívida

Dificuldade para o pagamento da dívida	Quantidade	Frequência
Não obteve	20	39,2%
Não possuía recursos para o pagamento e não pagou a dívida	1	2%
Não possuía recursos para o pagamento e vendeu o (s) animal (ais) ou filhote (s) para o pagamento da dívida	19	37,2%
Outros	11	21,6%
Total	51	100%

Fonte: pesquisa de campo (2010)

As mulheres foram unânimes em declarar que o PRONAF-Mulher não modificou suas condições financeiras, mas 37,3% dessas mulheres acreditam que a renda da família aumentou após o acesso ao Programa, principalmente porque adquiriram um bem.

Para os técnicos, as condições das mulheres não modificaram porque elas não acessaram o crédito com esse interesse, mas, houve aumento de sua autoestima, fortalecendo as estatísticas de que as mulheres são boas pagadoras e responsáveis.

Nenhuma delas informou os rendimentos em dinheiro provenientes do PRONAF-Mulher, o que é justificado, em parte, já que a maioria das mulheres pegou o financiamento para animais ou colmeias que não geram renda mensalmente.

Apesar de nenhuma das mulheres saberem por que o PRONAF-Mulher foi criado e de muitas acharem que foi importante e positiva a experiência, 60,8% pretendem fazer outro financiamento. Como comentado, porém no capítulo 4, isso ainda não é possível, já que essa modalidade de PRONAF-Mulher para mulheres da reforma agrária só permite uma operação de crédito.

Tabela 17 - Pretensão de realizar outro financiamento

Pretende fazer outro financiamento	Quantidade	Frequência
Tem dúvidas	1	2%
Sim	31	60,8%
Não	19	37,2%
Total	51	100%

Fonte: pesquisa de campo (2010)

Várias foram as motivações para acessar o PRONAF-Mulher, sendo que 37,3% tinham como objetivo aumentar a renda da família, 17,6% foram incentivadas pela assistência técnica, 11,8% por outras mulheres e nenhuma informou que tinha como objetivo obtenção de uma renda própria.

Tabela 18 - Motivos que as levaram a pleitear o financiamento do PRONAF-Mulher

Por que acessou o PRONAF-Mulher	Quantidade	Frequência
Aumentar a renda da família	19	37,3%
Incentivada pela assistência técnica	9	17,6%
Incentivada por outras mulheres	6	11,8%
Porque era um direito da mulher	3	5,9%
Desejo de possuir um bem (animal)	6	11,8%
Por experiência	3	5,9%
Incentivo do marido	2	3,9%
Outros motivos	3	5,9%
Total	51	100%

Fonte: pesquisa de campo (2010)

Pensei que a coisa ia melhorar, mas foi outra coisa diferente. A vaca morreu e meu marido teve que fazer outro empréstimo para pagar. (Assentada do Assentamento Bargado).

Eu fiz o PRONAF-Mulher porque eu tive vontade e meu marido me deu força. (Assentada do Assentamento Bargado).

Porque as mulheres ficaram dizendo que era pra toda mulher fazer e eu fiz. (Assentada do Assentamento Bargado).

Falaram que eu tinha direito, ai eu pensei, vou fazer a casa pras minhas galinhas. (Assentada do Assentamento Bargado).

Todo mundo tava fazendo. Estava precisando do dinheiro e fiz também. (Assentada do Assentamento Santana).

Aqui é assim, a gente conversa se as outras fizerem eu faço. (Assentada do Assentamento Santana).

Meu marido mesmo dizia por ai que ia tirar o PRONAF-Mulher. (Assentada do Assentamento Santana).

Dentre as entrevistadas, apenas uma informou que sabia por que o PRONAF-Mulher havia sido criado, mas, na hora de tentar justificar sua resposta, não o soube fazê-la.

Segundo os técnicos, essa informação foi explanada nas reuniões iniciais.

Eu até acho que disseram na reunião, mas eu não sei, não. (Assentada do Assentamento Bargado).

Questionado se existia avaliação para o PRONAF-Mulher ou a avaliação sobre acesso das mulheres ao crédito, o técnico do Banco informou que existe avaliação, mas que esta é feita por amostragem, o que pode ou não contemplar o PRONAF-Mulher (acessado ou não por mulheres da reforma agrária).

Para os técnicos da COPASAT, o PRONAF-Mulher nos dois assentamentos foram exitosos porque praticamente não houve inadimplentes, dos pedidos do PRONAF-Mulher aprovados pelo BNB nos assentamentos de Monsenhor Tabosa (Assentamento Santana, Bargado, Xique-Xique, Orange e Cachoeirinha) e acompanhados por eles apenas 12 mulheres não quitaram a dívida no tempo devido. Para os técnicos, esse é um valor espetacular se comparado com outros PRONAF's, que têm uma média de inadimplência de 30 a 50%.

Já o técnico da FETRAECE informou que não tem informações substanciais sobre o acesso das mulheres da reforma agrária ao PRONAF-Mulher, nem pode garantir se as experiências foram exitosas ou não.

Para finalizar, 86,3% das mulheres acreditam que o PRONAF-Mulher pode modificar as condições financeiras da mulher no meio rural, sendo que 72,5% delas acreditam que, para isso acontecer, o PRONAF-Mulher precisa de modificações, como: diminuição no valor de pagamento (aumentar o bônus), aumento no prazo do pagamento, ser dividido em parcelas (no mínimo duas) e aumentar o valor do financiamento, além de dar oportunidade das mulheres se capacitarem para o trabalho.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS



Ilustração 8 - Igreja e animais no Assentamento Santana

Fonte: pesquisa de campo (2005)

Percebe-se que a marca do PRONAF até aqui está na ampliação da quantidade de agricultores e agricultoras familiares que a ele tem acesso. Ao longo desses anos de existência o PRONAF foi-se dirigindo gradualmente à base da pirâmide social e a outras categorias sociais específicas, como às mulheres agricultoras. Isso reflete, de uma maneira geral, em efeitos positivos em muitos dados quantitativos e poucos estudos qualitativos.

Observa-se que em um dos aspectos importante sobre o PRONAF, os impactos que dele se pode esperar na geração de renda, por exemplo, pouco se tem avançado. Assim, é importante dotar o PRONAF de mecanismos de monitoramento e avaliação qualitativas, quantitativas, permanentes e independentes.

É necessário mais do que estudos tópicos e ocasionais, ou acompanhamento quantitativo de contratos e valores financiados. É importante verificar se os objetivos quantitativos e qualitativos planejados foram alcançados.

As mulheres rurais até muito pouco tempo não tinham acesso a políticas públicas. Após a Constituição Federal de 1988, as coisas começam a mudar, principalmente com o crescimento organizacional por parte dessa categoria em busca de seus direitos.

Nesse sentido, foi importante destacar neste ensaio a inserção das mulheres no contexto da agricultura familiar e na luta por direitos, que remeteu à questão de gênero socialmente construída. Como fruto de um processo de luta e organização das mulheres no campo observam-se mudanças em curso, mesmo que ainda sejam incipientes.

É preciso avançar mais para se ter um real reconhecimento econômico e de igualdade das mulheres rurais. O movimento de mulheres no campo aponta elementos essenciais para o desenvolvimento de um projeto de soberania popular, que só será possível se houver autonomia das mulheres.

É importante, pois debater e buscar uma mudança no paradigma dominante na economia, voltado para o mercado, e fortalecer outras expressões da economia, como a solidária e camponesa, considerando a participação ativa das mulheres, já que estas são sujeitos ativos nesse processo.

Nesse cenário de busca por visibilidade, valorização e autonomia política é que surge a proposta do PRONAF-Mulher.

Estudos quantitativos apontam que o acesso a esta política possibilita as mulheres rurais participarem na economia familiar e que são crescentes o acesso e a disponibilidade de recursos.

Esse ponto ficou de certa maneira subentendido na pergunta norteadora formulada no início desta pesquisa, ao questionar se o PRONAF-Mulher proporciona oportunidade de trabalho para a agricultora da reforma agrária com geração de renda própria.

Após os estudos e a pesquisa de campo, em síntese, se chegou à conclusão de que o PRONAF-Mulher para as mulheres na reforma agrária, na forma como se encontra, pode até contribuir no aumento da renda ou no crescimento do patrimônio da família, mas não está sendo suficiente para ensejar renda própria para as mulheres da reforma agrária, como também não contribui para o reconhecimento do trabalho produtivo das mulheres nesses assentamentos, nem enseja novos trabalhos produtivos. Portanto, o PRONAF-Mulher, do modo que foi aplicado nos assentamentos em estudo, não possibilitou as mulheres rurais participação direta na economia familiar.

A discussão teórica realizada sobre mulheres rurais mostrou que essa questão de acesso ao crédito é uma das condições necessárias para que ocorram mudanças nas relações sociais desiguais entre homens e mulheres, dando a estas o papel de agente da sua história.

As observações empíricas sobre o acesso das mulheres ao crédito PRONAF-Mulher não apontaram mudanças significativas na sua vida. Entende-se, todavia, que o PRONAF-Mulher, da forma como está sendo implementado, não é suficiente para proporcionar autonomia e “empoderamento” econômico às mulheres na reforma agrária.

A pesquisa, porém, leva à conclusão de que será preciso mais do que o simples acesso ao PRONAF-Mulher para mudar essas condições, e que um envolvimento mais próximo com organizações das mulheres em movimentos reivindicatórios e políticas públicas pode contribuir para essas mudanças.

O estudo mostrou ainda que as mulheres têm uma compreensão clara de que são elas as beneficiárias, mas não perceberam que este recurso deveria ser utilizado em benefício próprio, em algo do seu interesse, que pudesse gerar algum recurso ou melhorar sua qualidade de vida e, conseqüentemente, da família.

Talvez um dos motivos seja a falta de um curso preparatório e de capacitação para o acesso ao PRONAF-Mulher, que possibilite a qualificação numa atividade que possa ensejar trabalho e renda para a própria mulher, individualmente ou em grupo.

O estudo não se aprofundou sobre a concentração do poder de decisão, mas percebe-se que em grande parte a decisão da escolha do que seria financiado ficou nas mãos do homem influenciado pelos técnicos.

No contexto da pesquisa, notou-se que os técnicos não conseguiram extrair as demandas reais das mulheres e sim atingir uma meta estabelecida para elaboração de projetos para o PRONAF-Mulher. Foram os técnicos que ficaram responsáveis por trazer a notícia acerca da aprovação ou negativa dos projetos e as mulheres praticamente não tiveram acesso ao Banco (espaço público).

No que se refere à aplicação do crédito, ele foi direcionado principalmente para a compra de matrizes bovinas. Apenas uma das mulheres utilizou para uma atividade não agrícola, outra para o pagamento de dívida da família, em outra modalidade de crédito. Constatam-se, por conseguinte, poucas possibilidades de gerenciamento das atividades por parte das mulheres.

Para elas, contudo, obter o financiamento do PRONAF-Mulher certamente significou uma “conquista”. Assim, as ações do movimento das mulheres rurais para a implementação de benefícios como o da Previdência Social aprovados pela legislação de 1988

foi chave para elas terem sido reconhecidas como agricultoras valorizadas pelo Estado e conquistando espaços.

Mesmo não estando fisicamente no espaço público (o banco), essa experiência de sair do privado (doméstico) possibilitou uma experiência que aumentou a autoconfiança e a autoestima da maioria dessas mulheres.

Para finalizar, entende-se que esta dissertação trouxe apenas algumas das muitas considerações possíveis sobre a importância do tema políticas de crédito para as mulheres na reforma agrária. Sabe-se que esse tema requer novos estudos, pois até o momento há pouca pesquisa na área.

O crédito para as mulheres na reforma agrária pode em longo prazo ser uma política flexível e satisfatória, se vier acompanhada de uma assistência técnica comprometida com as questões de gênero, com cursos de qualificação para a mulher, com prazos adequados às necessidades dessas mulheres e com possibilidade de realizar mais operações de crédito.

Assim, após este estudo, pode-se considerar que o PRONAF-Mulher é uma política pública restrita, por ter como objetivo estimular a autonomia econômica das mulheres e só possibilitar investimento único, de um microcrédito, além de não possibilitar obrigatoriamente um curso de capacitação e vocacional para o desenvolvimento das atividades.

O trabalho de campo se, fosse analisado somente de forma quantitativa, seria considerado exitoso, principalmente no aspecto de abranger uma quantidade significativa de mulheres nos dois assentamentos e obter 98% do pagamento da dívida. Qualitativamente, porém, a avaliação aponta várias falhas no alcance da proposta do Programa, principalmente em relação ao seu objetivo principal, que é estimular a autonomia econômica das mulheres, melhorando as suas condições financeiras. Portanto o Programa tem obtido resultados quantitativos na direção esperada. E, quanto a sua efetividade, pouco se tem avançado na dimensão dos resultados sociais, assim também com relação à sustentabilidade, já que pouco se pode esperar de um programa que oferece uma só possibilidade de empréstimo, sem um trabalho de formação e capacitação.

REFERÊNCIAS

AMARAL, Luís. **História geral da agricultura brasileira: no tríplice aspecto político-social-econômico**. Volume I. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1939a.

_____, Luís. **História geral da agricultura brasileira: no tríplice aspecto político-social-econômico**. Volume II. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1939b.

AQUINO, Joacir Rufino de, TEIXEIRA, Olívio Alberto, TONNEAU, Jean-Philippe. (2004). PRONAF: política agrícola discriminatória?! **IX Encontro Nacional de Economia Política – ENEP** (CD-ROM). Uberlândia, MG.

BANCEN. **Resolução Nº 3.559** de 28 de março de 2008. Altera as disposições estabelecidas no Manual de Crédito Rural, Capítulo 10 (MCR 10) para financiamentos ao amparo do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF. Brasília. 2001.

BAUMEL, Adriana. e BASSO, Luiz Carlos. Agricultura familiar e a sustentabilidade da pequena propriedade rural. In: Camargo, Gisele, CAMARGO FILHO, Maurício e FÁVARO, Jorge Luiz. (Org.). **Experiência em desenvolvimento sustentável e agricultura familiar**. Guarapuava: UNICENTRO, 2004.

BEDIN, Odete Lucheta. **Participação dos agricultores familiares no PRONAF modalidade infra-estrutura: um estudo de caso no município de Tupãssi – PR**. Florianópolis: Dissertação (mestrado em Engenharia de Produção). Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, 2005.

BELIK, Walter. Avaliação da operacionalização do programa PRONAF. In: EMBRAPA/UNICAMP. **O novo rural brasileiro**. Jaguariúna, 2000. v. 4, p. 93-116. Disponível em: <<http://www.eco.unicamp.br/artigos/artigo175.htm>>. Acesso em: fev. 2010.

BEZERRA, Nizomar Falcão. **Fragmentando o território: bases para o desenvolvimento do semi-árido do Ceará**. Fortaleza: Fundação Konrad Adenaur, 2004.

BIANCHINI, Valter. Políticas diferenciadas para a Agricultura Familiar: em busca do Desenvolvimento Rural Sustentável. In: BOTELHO FILHO, Flávio Borges (org.). **Agricultura Familiar e Desenvolvimento Territorial: Contribuições ao Debate / – Brasília: Universidade de Brasília, Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares, Núcleo de Estudos Avançados**. v. 5, n. 17, 2005, p. 81-98.

BITTENCOURT, Gilson. Alceu. **Abrindo a caixa preta: o financiamento da agricultura familiar no Brasil**. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Econômico) – Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2003.

BRASIL. **Avaliação do Plano Plurianual do Ministério do Desenvolvimento Agrário**. Brasília. 2005. (Relatório)

_____. **Decreto Lei Nº 1.946** de 28 de junho de 1996. Cria o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e dá outras providências. Brasília, 1996.

_____. **Decreto Lei Nº 3.200**, de 6 de outubro de 1999. Dispõe sobre o Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural - CNDR e sobre o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, e dá outras providências. Disponível em < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D3200.htm >. Acesso em 02 de maio de 2009.

_____. **Decreto Lei Nº 3.991**, de 30 de outubro de 2001. Dispõe sobre o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, e dá outras providências.

_____. Decreto Lei Nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Aprova a Consolidação das Leis do trabalho. Brasília. 1943. **Diário Oficial da União**, Rio de Janeiro, DF, 9 ago. 1943. Disponível em: decreto. Disponível em < <http://www.planalto.gov.br/ccivil/decreto-lei/del5452.htm> >. Acesso em 02 de maio de 2009.

_____. **Lei Nº 10.186**, de 12 de fevereiro de 2001. Dispões sobre a realização de contratos de financiamento do Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, e de projetos de estruturação dos assentados e colonos nos programas oficiais de assentamento, colonização e reforma agrária, aprovados pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, bem como dos beneficiários do Fundo de Terras e da Reforma Agrária - Banco da Terra, com risco para o Tesouro Nacional ou para os Fundos Constitucionais das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, e dá outras providências. Brasília. 2001a.

_____. **Lei Nº 11.326**, de 24 de julho de 2006. Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais. Brasília. 2006. Disponível em < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11326.htm >. Acesso em 06 de maio de 2009.

_____. **Lei Nº 4.214**, de 02 de março de 1963. Dispõe sobre o Estatuto do Trabalhador Rural. Brasília. 1963. Disponível em < <http://www010.dataprev.gov.br/sislex/paginas/42/1963/4214.htm> >. Acesso em 06 de maio de 2009.

_____. Lei Nº 4.504, de 30 de novembro de 1964. Dispõe sobre o Estatuto da Terra e dá outras providências. Brasília. 1964. **Diário Oficial da União** de 30.11.1964 (Edição Extra) Retificada: **Diário Oficial da União** de 17.12.1964. Disponível em < <http://www.planalto.gov.br/ccivil/leis/L4504.htm> >. Acesso em 03 abr. 2009.

_____. **Lei N° 601**, de 18 de setembro de 1850. Dispõe sobre as terras devolutas do Império. 1850. Secretária d'Estado do Negócios do Império, 02 out. 1850. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L0601-1850.htm>. Acesso em 03 abr. 2009.

_____. Ministério do Desenvolvimento Agrário. **Cirandas do PRONAF para mulheres**. Brasília: NEAD. 2005b.

_____. Ministério do Desenvolvimento Agrário. **Contratações do PRONAF-Mulher aumentam sete vezes entre agricultoras do Nordeste**. 2007a. Disponível em <<http://sistemas.mda.gov.br/aegre/index.php?ctuid=11776&scid=622>>. Acesso em 10 de jan. 2010.

_____. Ministério do Desenvolvimento Agrário. **Números positivos nas ações para mulheres**. 2008 Disponível em: <http://www.mda.gov.br/portal/noticias/item?item_id=3578602>. Acesso em: 27 abril 2010.

_____. Ministério do Desenvolvimento Agrário. **Organização Produtiva de Mulheres Rurais: sobre o programa**. 2010. Disponível em: <http://www.mda.gov.br/portal/aegre/programas/lit_Organizacao_Produtiva_d>. Acesso em: 27 abril 2010.

_____. Ministério do Desenvolvimento Agrário. **Manual do Plano Safra para Agricultura Familiar – 2004 - 2005**. (Cartilha). MDA. Programa Nacional da Agricultura Familiar. 2004.

_____. Ministério do Desenvolvimento Agrário. **Plano Safra da Agricultura Familiar 2005/2006: R\$ 9 bilhões de reais para agricultura familiar**. (Cartilha). MDA. Programa Nacional da Agricultura Familiar. 2005a.

MDA. Ministério do Desenvolvimento Agrário. **Plano Safra da Agricultura Familiar 2006/2007**. 2006a.

_____. Ministério do Desenvolvimento Agrário. **Plano Safra da Agricultura Familiar 2007/2008: desenvolvimento e inclusão social colhidos juntos**. (Cartilha). MDA. Programa Nacional da Agricultura Familiar. 2007.

_____. Ministério do Desenvolvimento Agrário. **Plano Safra da Agricultura Familiar 2008/2009: mais alimentos**. (Cartilha). MDA. Programa Nacional da Agricultura Familiar. 2008a.

_____. Ministério do Desenvolvimento Agrário. **Plano Safra da Agricultura Familiar 2009/2010: mais agricultura familiar para os brasileiros**. (Cartilha). MDA. Programa Nacional da Agricultura Familiar. 2009a.

_____. Ministério do Desenvolvimento Agrário. **Políticas para as trabalhadoras rurais:** relatório de gestão do Programa de Promoção da Igualdade de Gênero, Raça e Etnia do MDA/INCRA. Brasília: MDA, 2007b.

_____. Ministério do Desenvolvimento Agrário. **Programa Organização Produtiva de Mulheres Rurais.** 2009b.

_____. **Portaria 121**, de 22 de maio de 2001b.

_____. **Portaria nº. 85**, de 22 de dezembro de 2008.

_____. **Plano Nacional de Políticas para as Mulheres.** Brasília: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2004. Disponível em: <
http://www.presidencia.gov.br/estrutura_presidencia/sepm/.arquivos/integra_pnpm > . Acesso em 10 agosto 2009.

BRUM, Argemiro Jacob. **Modernização da agricultura:** trigo e soja. Petrópolis: Vozes, 1987.

BRUNO, Regina Angela Landim e DIAS, Marcelo Mina. **As políticas públicas de crédito para os assentamentos rurais no Brasil** (Relatório de consultoria). Rio de Janeiro, 2004.

BUAINAIN, Antônio Márcio. **Trajatória recente da política agrícola brasileira.** 1999. Tese (Doutorado em Ciências Econômicas). Universidade Estadual de Campinas. Campinas.

BUARQUE, Cristina. A dimensão de Gênero no Mundo Rural Brasileiro Contemporâneo. In: **Seminário Internacional Equidade de Gênero e Desenvolvimento Sustentável dos Territórios Rurais.** (Documento-síntese). São Luís: IICA. 2004.

BUTTO, Andréa e HORA, Karla Emmanuela R. Mulheres na Reforma Agrária no Brasil. In: BUTTO, Andréa e LOPES, Adriana L. (Org.). **Mulheres na reforma agrária:** a experiência recente no Brasil. Brasília: MDA, 2008, p. 19-38.

BUTTO, Andréa. Situação das mulheres trabalhadoras rurais e as políticas públicas no Brasil. In: BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Agrário. **Gênero, agricultura familiar e reforma agrária no Mercosul.** Brasília: NEAD. 2006, p. 46-116.

CARDOSO, Ciro Flamarion. O trabalho na Colônia. In: LINHARES, Maria Yedda (org.) **História Geral do Brasil.** Rio de Janeiro: Editora Campus, 2000, p. 95-109.

CARTER, Miguel. Desigualdade social, democracia e reforma agrária no Brasil. In: _____ (org.). **Combatendo a desigualdade social: o MST e a reforma agrária no Brasil**; [tradução de Cristina Yamagami]. – São Paulo: UNESP, 2010. p. 27-78.

CASTILHO E SILVA, Carolina Braz e SCHNEIDER, Sergio. Gênero, trabalho rural e pluriatividade. In: SCOTT, Parry; CORDEIRO; Rosineide e MENEZES, Marilda (Org.) **Gênero e Geração em Contextos Rurais**. Florianópolis/SC, Ed. Mulheres, 2010, p. 183-207.

CASTILHOS. Dino Sandro de. **Capital Social e Políticas Públicas: um estudo da linha infraestrutura e serviços aos municípios do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar**. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Rural). Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2002.

COSTA JÚNIOR, Hélio Pereira da. **Estudo da participação e permanência dos jovens na agricultura familiar na localidade do Ancorado em Rosário da Limeira**. 2007. Dissertação (Meio Ambiente e Sustentabilidade), Centro Universitário de Caratinga. Caratinga –MG, 2007.

COSTA, Maria Inês Escobar da. **Uma Residência para as Ciências Agrárias: saberes coletivos para um projeto camponês e universitário**. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Sustentável), Universidade de Brasília: UnB, Brasília, 2006.

DELGADO, Guilherme C., CONCEIÇÃO, Juliana Cristina P. R. da, e OLIVEIRA, Jader José de. **Avaliação do programa de aquisição de alimentos da agricultura familiar (PAA)**. Brasília, IPEA, 2005.

DUARTE, Ana Maria Timbó. **Desvendando a segurança alimentar no Assentamento Santana em Monsenhor Tabosa no Ceará**. Monografia (Especialização em Agricultura Familiar e Educação do Campo), Universidade Federal do Ceará: UFC, Fortaleza, 2007.

FABRINI, João Edmilson. Movimentos sociais no campo e outras resistências camponesas. In: PAULINO, Eliane Tomiasi e FABRINI, João Edmilson (orgs). **Campesinato e territórios em disputa**. São Paulo: Expressão Popular: UNESP: Programa de Pós-Graduação em Geografia. 2008, p. 239 á 271.

FAO/ INCRA. **Perfil da agricultura familiar no Brasil: dossiê estatístico**. Brasília, 1996.

FAORO, Raymundo. **Os Donos do Poder: Formação do Patronato Político Brasileiro**. Vol. 2. Porto Alegre, Globo, 2000.

FARIA, Nula. Economia feminista e agenda de luta das mulheres no meio rural. BUTTO, Andréa (org). **Estatísticas rurais e a economia feminista: um olhar sobre o trabalho das mulheres**. Brasília : MDA, 2009.

FARIAS, Airton de. **História do Ceará**. 2. ed. Fortaleza: Livro Técnico, 2007.

FARIAS, Maria Dolores Mota. **Sem medo de ser mulher**: a experiência e construção das mulheres trabalhadoras rurais como categoria política. Tese (Doutorado em Sociologia), Universidade Federal do Ceará. Fortaleza, 2001.

FERNANDES, Bernardo Mançano. Agricultura Camponesa e/ou Agricultura Familiar. In: **Anais do XIII Encontro Nacional de Geografia**. João Pessoa. 2002.

_____. **Contribuição ao estudo do campesinato brasileiro**: formação e territorialização do MST no Brasil. [Tese (Doutorado em Geografia) – Departamento de Geografia da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo]. São Paulo, 1999.

HEREDIA, Beatriz Maria Alásia de e CINTRÃO, Rosângela Pezza. Gênero e acesso a políticas públicas no meio rural brasileiro. **Revista NERA** – ano 9, n. 8 – janeiro/junho de 2006.

HERNÁNDEZ, Carmen Osório. Movimentos de mulheres e políticas para agricultura familiar: políticas para mulheres rurais ou com perspectiva de gênero? **VII Congresso Brasileiro de Sistemas de Produção**. Anais. 2007.

INCRA. **Parceria do MDA com o Banco do Nordeste impulsiona projeto de assistência técnica**. 2006. Disponível em: <<http://www.incra.gov.br>>. Acesso em: 13 jul. 2010.

_____. **Manual do Plano Safra para Agricultura Familiar – 2004 - 2005**. 2006. Disponível em: <<http://www.incra.gov.br>>. Acesso em: 23 ago. 2010

IPECE. **Anuário estatístico do Ceará**. Fortaleza: Instituto de Planejamento do Estado do Ceará – IPECE, 2008.

IPECE. Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará. **Perfil básico do município: Monsenhor Tabosa**. Fortaleza: Instituto de Planejamento do Estado do Ceará – IPECE, 2009.

LAMARCHE, Hugues (Coord.). **A agricultura familiar**. Campinas: Unicamp, 1993.

LEITE, Sérgio Pereira. Análise do financiamento da política de crédito rural no Brasil (1980-1996). **Estudos Sociedade e Agricultura**, Rio de Janeiro, n.16, p.128-163, abr. 2001.

MARQUES, Paulo Eduardo Moruzzi. Concepções concorrentes em torno das políticas públicas de apoio à agricultura familiar: uma releitura sobre a construção do PRONAF. In: **XLII Congresso Brasileiro de Economia e Sociologia Rural**. Anais. Cuiabá. Brasília.

MARTINS, José de Souza. **Expropriação e violência: a questão política no campo**. São Paulo: Hucitec, 1991.

_____. **Os camponeses e a política no Brasil: as lutas sociais no campo e seu lugar no processo político**. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 1983.

MATTEI, Lauro Francisco. Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF): concepção, abrangência e limites observados. In: **IV Encontro da SBSBSP. Anais**. Belém. 2001.

MELO, Hildete Pereira de; SABBATO, Alberto Di. Situação das mulheres trabalhadoras rurais e a política pública no Brasil. MDA. In: **Gênero, agricultura familiar e reforma agrária**. Brasília: MDA, p. 46-87, 2005.

_____. Gênero e trabalho rural. MDA. **Estatísticas rurais e a economia feminista: um olhar sobre o trabalho das mulheres**. Brasília : MDA, 2009.

_____. Um olhar de gênero nos assentamentos da reforma agrária. In: BUTTO, Andréa e LOPES, Adriana L. (Org.). **Mulheres na Reforma Agrária: a experiência recente no Brasil**. Brasília: MDA, 2008, p. 153-184.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **O desafio do conhecimento: Pesquisa qualitativa em saúde**. 9. ed. revista e aprimorada. São Paulo: Ed. Hucitec, 2006.

MIRAD/INCRA. **Proposta para a elaboração do 1º Plano Nacional de Reforma Agrária da Nova República - PNRA**. Brasília. 1985.

MOLINA, Mônica Castanha, *et al.* **Educação do Campo e formação profissional: a experiência do Programa Residência Agrária**, Brasília: MDA, 2009.

MOGROVEJO, Cláudia Dias. **Movimento dos "Sem Terras" (MST): um estudo sobre as idéias políticas pedagógicas de alguns ativistas**. (Dissertação em Educação). Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2002.

MORISSAWA, Mitsue. **A história da luta pela terra e o MST**. São Paulo: Expressão Popular, 2001.

NASCIMENTO, Carlos Alves do. **Pluriatividade, pobreza rural e políticas públicas**. Tese (Doutorado em Economia), UNICAMP. Campinas, 2005.

OLALDE, Alicia Ruiz. **Agricultura Familiar e Desenvolvimento Sustentável**. 2004. Disponível em: <http://www.ceplac.gov.br/radar/Artigos/artigo3.htm>. Acesso em 20 de jan, 2010.

OLIVEIRA, Djacira. Da invisibilidade na memória das lutas sociais ao protagonismo histórico das mulheres no campo. In: **Libertas**, Juiz de Fora, edição especial, fev/2007, p. 98-120.

PAULA, Luiz Antônio Marciel de. Marco teórico sobre avaliação e monitoramento; In: **VI Congreso Internacional del Clad Sobre la Reforma del Estado y de la Administración Pública**; Buenos Aires, 2001.

PESCHANKI, João Alexandre. **A evolução organizacional do MST**. Dissertação (Mestrado em Ciência Política): Universidade de São Paulo, São Paulo, 2007.

PINHEIRO, Francisco José. **Notas sobre a formação social do Ceará (1680-1820)**. Fortaleza: Fundação Ana Lima, 2008.

PINTO, Luis C. Guedes. **Notas sobre a política de crédito rural**. Campinas, UNICAMP, Texto para Discussão, nº 4.

PNERA. **Pesquisa nacional da educação na reforma agrária**. Brasília. 2005.

PRADO JÚNIOR. **Evolução política do Brasil Colonial e Império**. 21. ed. São Paulo: Brasiliense, 2007.

PROPOSTA do Curso de Especialização em Agricultura Familiar Camponesa e Educação do Campo. UFC/MDA/PRONERA/INCRA - out. 2005 (mimeo).

REIS, Ana Paula Lima dos. **O PRONAF e a promoção da qualidade de vida na agricultura familiar**. Monografia (Graduação em Agronomia), Universidade Federal do Ceará: UFC, Fortaleza, 2007.

ROMANO, Jorge O. e DELGADO, Nelson Giordano. Os Planos municipais de desenvolvimento rural como processos sociais. In: AMÂNCIO, Cristhiane Oliveira da Graça e LIMA, Juvêncio Braga (Orgs). **Administração Pública e Desenvolvimento**. Lavras, Minas Gerais: Universidade Federal de Lavras, 2004, p. 285-301.

ROMEIRO, Ademar Ribeiro. Reforma agrária e distribuição de renda. p.105-136. In: STÉDILE, João Pedro (coord.). **A questão agrária hoje**. Porto Alegre: Ed. UFRGS. 1994.

SALES, Celecina de Maria Veras. Mulheres rurais: tecendo novas relações e reconhecendo direitos. **Revista Estudos Femininos** vol.15 nº.02. Florianópolis. Maio-agosto/2007.

SCHNEIDER, Sergio e GAZOLLA, Marcio. As duas "caras" do PRONAF: Produtivismo ou fortalecimento da produção para autoconsumo?. **ANAIS do XVIII Congresso da SOBER**, Ribeirão Preto. 2005.

SCHNEIDER, Sergio; CAZELLA, Ademir Antonio; MATTEI, Lauro. Histórico, caracterização e dinâmica recente do PRONAF - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar. In: SCHNEIDER, Sergio; SILVA, Marcelo Kunrath; MARQUES, MORUZZI, Paulo E. (Org.). **Políticas Públicas e Participação Social no Brasil Rural**. Porto Alegre: UFRGS, 2004, p. 21-50.

SILVA, José Graziano da. **A modernização dolorosa**. São Paulo: Zahar, 1982.

_____. **Tecnologia e agricultura familiar**. Porto Alegre: Ed. UFRGS, 1999.

SOF. Sempreviva Organização Feminista. **Formação com mulheres rurais**: estratégias para efetivação de políticas públicas de gênero no campo. São Paulo: SOF, 2006.

STEDILE, João Pedro (Org.). **A questão agrária no Brasil 3**: programas de reforma agrária 1946-2003. São Paulo: Expressão Popular, 2005.

TAVARES, Maria da Conceição. Subdesenvolvimento, dominação e luta de classes. In: _____. (Org) **Celso Furtado e o Brasil**. Fundação Perseu Abramo. São Paulo, 2000, p. 129-154.

THOMÉ, Nilson. **A formação do homem do contestado e a educação escolar**: República Velha. Tese (Doutorado em Educação), Universidade de Campinas: UNICAMP, Campinas, 2007.

VEIGA, José Eli da. A extinção dos "pequenos". **O Estado de S.Paulo**, S.Paulo, SP, 27 set. 1997b. Disponível em: <<http://www.cria.org.br/gip/gipaf/itens/publ/index.html#JoseElidaVeiga>>. Acesso em 12 dez. 2009.

_____. A opção pela agricultura familiar. **Indicadores Econômicos FEE**, Porto Alegre, 25 (3). 1997a.

VENÂNCIO, Renato Pinto e PRIORE, Mary Del. **O livro de ouro da história do Brasil**. Rio de Janeiro: Ediouro, 2001.

VILELA, Sérgio Luis de Oliveira. Qual política para o campo brasileiro? (do Banco Mundial ao PRONAF: a trajetória de um novo modelo?). **XXXV Congresso da SOBER. Anais.** Natal. 1997.

WANDERLEY, Maria de Nazaré Baudel. **Raízes históricas do campesinato brasileiro.** ENCONTRO ANUAL DA ANPOCS, 20, 1996. GT 17. Processos Sociais Agrários. Caxambu. 1996.

WALKOWICZ, Jussara., FÁVARO, Jorge Luiz. Pluratividade gerando emprego e renda para um grupo de famílias da agricultura familiar no município Santa Lúcia-PR. In: CAMARGO, Gisele; CAMARGO FILHO, Maurício ; FÁVARO, Jorge Luiz . (Org.). **Experiência em desenvolvimento sustentável e agricultura familiar.** Guarapuava: UNICENTRO, 2004.

ANEXOS

ANEXO A – MAPA DO TERRITÓRIO INHAMUNS/CRATEÚS



ANEXO B – MAPA DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA

